



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025**  
**LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 99/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7099/2025**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br/home>**

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03/10/2025**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/10/2025 às 09:00 Horas.**

O **MUNICÍPIO DE VINHEDO**, por seu(ua) pregoeiro(a) nomeado(a) pela Portaria nº 310, de 28 de fevereiro de 2025 de lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelo presente, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado LICITA VINHEDO, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO com critério de julgamento **menor valor GLOBAL** – Processo nº 7099/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS, ILUMINAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE TODO O MATERIAL A SER UTILIZADO E EQUIPE TÉCNICA DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO VINHEDO 2025**, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Vinhedo, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 341/2023, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar na plataforma eletrônica.

**Qualquer divergência entre as informações constantes entre o portal de compras e o edital, prevalecerá o quanto descrito neste documento convocatório.**

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br>, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo(a) pregoeiro(a) com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações deverão ser formuladas, exclusivamente em aba própria, diretamente no portal Licita Vinhedo.

Caso necessário, ainda, exceto nos casos citados acima, os interessados poderão entrar em contato com os pregoeiros e/ou equipe de apoio de segunda à sexta-feira das 9 às 16 horas no Setor de Licitações, situado na Rua Humberto Pescarini, nº 330, Bairro Centro, Vinhedo/SP, CEP 13.280- 085, por meio do telefone (19) 3826-7800, ramais 1113, 1115, 1121, 1122, 1125 ou 1126 pelo e-mail [junior.alfredo@vinhedo.sp.gov.br](mailto:junior.alfredo@vinhedo.sp.gov.br)

Durante a sessão pública, os(as) pregoeiros(as) ficam incomunicáveis e só atendem os licitantes através do chat do sistema.

**Advertência:** O Município de Vinhedo ADVERTE a todos os Licitantes, que não está hesitando em penalizar empresas que descumpram o pactuado. Solicitamos que as empresas apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a efetiva entrega do objeto da forma como foi pedido no Edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar também, que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionálissimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a Lei. Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a Administração Pública como para as empresas licitantes.

As informações constantes neste Edital e em seus anexos são complementares entre si, de modo que todas devem ser consideradas para os fins a que se destinam.

Futuras alegações relacionadas com o desconhecimento de quaisquer informações constantes deste Edital e seus anexos, bem como dos preceitos legais pertinentes não serão consideradas e/ou admitidas, inclusive quando da execução do contrato ou instrumento equivalente.



**1. OBJETO**

- 1.1. Contratação de empresa para a LOCAÇÃO de elementos decorativos, iluminação, manutenção, montagem, desmontagem, logística de transporte de todo o material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do evento NATAL ILUMINADO VINHEDO 2025.

**2. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**

- 2.1. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar os esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para disputa de preços, exclusivamente pelo site <https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br>;
- 2.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no site <https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br>, no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior a data da abertura do certame;
- 2.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do Pregão;
- 2.4. Não serão conhecidas impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

**3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 3.1. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.
- 3.2. Poderão participar deste Pregão, os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da Contratação, e que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.
- 3.3. **Não será admitida nesta licitação a participação de empresas que:**
- 3.3.1. Sejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com toda a administração pública nos termos do § 5º do art. 156, da Lei 14.133/21;
- 3.3.2. Sejam declaradas impedidas ou suspensas para licitar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Vinhedo;
- 3.3.3. Tenham como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
- 3.3.4. Estejam sob falência decretada (art. 69 da Lei nº 14.133/2021);
- 3.4. Ficam também vedadas:
- 3.4.1. A subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada à outra empresa, sem a anuência expressa da Contratante;
- 3.4.2. Se expressamente autorizada, a subcontratação deverá ocorrer durante a execução do contrato e, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais assumidas pela CONTRATADA.
- 3.4.2.1. A CONTRATADA apresentará à Administração Municipal, documentação que comprove a capacidade técnica da subcontratada, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente;
- 3.4.2.2. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
- 3.4.2.3. A subcontratada deverá apresentar toda a documentação exigida no edital, referente à qualificação econômico-financeira, jurídica e técnica.
- 3.4.2.4. A subcontratação não exime a CONTRATADA, que responderá pelos atos praticados pela subcontratada, e permanecerá como responsável legal e contratual pela parte subcontratada, inclusive, por eventuais perdas e danos, após o devido processo legal.
- 3.4.2.5. A subcontratação não autorizada, será motivo para a extinção do contrato pela Administração, por descumprimento de cláusula contratual, conforme prevê o art. 137, inciso I, da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 3.4.3. A cessão ou transferência total ou parcial do objeto desta Contratação.
- 3.5. **DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO**
- 3.5.1. Será permitida a participação de consórcio com, no máximo, 03 (três) empresas.
- 3.5.2. A participação de empresas em consórcio deverá atender a legislação aplicável, assim como as seguintes condições:
- 3.5.2.1. É vedada a participação de empresa consorciada nesta licitação através de mais de um consórcio ou isoladamente;



- 3.5.2.2.** Para a participação sob forma de consórcio, deverá ser apresentado o respectivo ato constitutivo ou compromisso formal de sua constituição, por instrumento público ou particular, subscrito pelas consorciadas. Neste documento devem constar, com clareza e precisão, os compromissos destas empresas entre si, em relação ao objeto da licitação e em relação ao prazo de duração da contratação.
- 3.5.2.3.** O instrumento de compromisso público ou particular de constituição do consórcio deverá, obrigatoriamente, ser subscrito pelos consorciados, sob pena de inabilitação, bem como assinalar as respectivas proporções (percentual) de participação das empresas consorciadas e:
- 3.5.2.3.1.** Indicar o líder e conferir-lhe amplos poderes para representaras consorciadas, ativa e passivamente, em todos os atos necessários durante o processo licitatório;
- 3.5.2.3.2.** Estipular que a empresa líder do consórcio representará, com exclusividade, as demais empresas consorciadas no decorrer da licitação, responsabilizando-se sob os aspectos técnicos e administrativos, podendo, inclusive, assumir obrigações pelas demais, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas;
- 3.5.2.3.3.** As empresas consorciadas serão responsáveis solidariamente pelos atos praticados em consórcio durante fase de licitação e também durante a execução do respectivo contrato, nesta última hipótese em regime de solidariedade com a empresa Concessionária a ser constituída pelos membros do consórcio.
- 3.5.3.** São condições de liderança da empresa responsável pelo consórcio:
- 3.5.3.1.** Ser empresa nacional;
- 3.5.3.2.** Ter poderes expressos para receber citações, intimações e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas; e,
- 3.5.3.3.** Ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contratos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução de seu objeto.
- 3.5.4.** Cada empresa participante terá que apresentar, individualmente, toda a documentação de habilitação definida por esse Edital e seus Anexos;
- 3.5.5.** Para efeito de habilitação técnica, com relação à comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, será admitida a somatória dos quantitativos de cada consorciado;
- 3.5.6.** O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item **3.5.2.2**;
- 3.5.7.** A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO E DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

- 4.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Compras de Vinhedo (<https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br/home>).
- 4.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente, ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Prefeitura Municipal de Vinhedo por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.3.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema LicitaVinhedo e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros, tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 4.4.** A não observância do disposto no item **4.3** poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.5.** A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital;
- 4.6.** Poderão participar deste Pregão, os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto, e que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.
- 4.7.** Optou-se pela escolha de ampla concorrência para esta licitação, visto que os itens **não** devem ser considerados de natureza divisível, com cotas separadas para microempresas e empresas de pequeno porte, sem causar prejuízos à administração pública.



- 4.8. A obrigação prevista no artigo 48, inciso III da Lei Complementar 123/06, para estabelecer cotas reservadas nos Editais não é absoluta, com amparo no artigo 49, inciso III do mesmo diploma legal, ou seja, “Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado”.
- 4.9. A opção ora escolhida pela Administração não impede que as microempresas e empresas de pequeno porte participem do certame, inclusive beneficiando-se dos critérios de desempate propostos pela Lei 123/06, art. 44, § 2º, e do prazo para comprovação da regularidade fiscal do art. 43, § 1º, previstos inclusive na nova Lei de Licitações no art. 63, inciso III.
- 4.10. As propostas deverão ser cadastradas no site <https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br>, desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para abertura da sessão pública, devendo o licitante, para formulá-las, assinar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes no Edital (**ANEXO III**);
- 4.11. No cadastramento da proposta – formulário eletrônico constante do sistema - **não poderá** conter informações que possam identificar o licitante – devendo conter apenas a indicação da **MARCA/MODELO, FABRICANTE (quando aplicável) e VALOR UNITÁRIO DO ITEM** - observando as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme disposto na folha de rosto.
- 4.11.1. No cadastramento da proposta inicial, no sistema, é obrigatória a indicação da marca/modelo e fabricante do produto, quando aplicável.
- 4.11.2. Caso a indicação da marca ou do fabricante implique na identificação da licitante, a mesma poderá preencher o referido campo, indicando apenas os dizeres: **MARCA PRÓPRIA**.
- 4.11.3. Na ausência de indicação da marca/modelo e fabricante do produto o Licitante poderá ser desclassificado por não cumprimento do edital.
- 4.11.4. O item 4.11.3 acima não se aplica às licitações cujo objeto verse sobre a contratação de prestação de serviços.
- 4.12. Após o cadastramento citado no item 4.11, em momento oportuno, o pregoeiro fornecerá o prazo de 1 (uma) hora para que a licitante vencedora anexe o arquivo com a proposta readequada, conforme o modelo apresentado no ANEXO VII.
- 4.13. A não apresentação do arquivo com a proposta, conforme previsto no item 4.12, implicará na desclassificação da licitante.
- 4.14. Os valores deverão ser cotados em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, sendo desconsideradas as demais casas decimais, não se adotando qualquer tipo de arredondamento;
- 4.15. **A redução mínima entre os lances será de R\$ 100,00 (cem reais);**
- 4.16. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura.
- 4.16.1. Na falta de tal informação será considerado proposto o prazo citado nesta alínea.
- 4.17. A proposta deverá ter a especificação clara, completa e detalhada do item ofertado, conforme definido nos ANEXOS I e II.
- 4.18. No valor dos itens da proposta apresentada, deverão estar incluídos IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS necessárias à perfeita execução do objeto licitado.
- 4.19. Após o cadastramento da proposta, não mais caberá desistência, salvo por **motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) pregoeiro(a)**.
- 4.20. O cadastramento da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame que desde já, aceita e declara se enquadrar em todos os termos e condições constantes.
- 4.21. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado no cadastro da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente licitação.

## 5. DA HABILITAÇÃO

- 5.1. Após análise da compatibilidade da proposta será concedido o prazo de 2h (duas horas) para envio da proposta readequada, nos termos do ANEXO VII, e após, será concedido novo prazo para envio dos documentos de habilitação elencados nos itens 5.6 a 5.9 deste instrumento.
- 5.2. As licitantes deverão enviar os documentos de habilitação exclusivamente por meio de digitalização no endereço eletrônico <https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br>.
- 5.3. Os documentos de habilitação deverão estar dentro de seu prazo de validade ou, quando não especificada a validade, serem expedidos no máximo com antecedência de 180 (cento e oitenta) dias.



- 5.4. Os documentos necessários à participação na presente licitação, bem como os documentos referentes à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.
- 5.5. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em idioma estrangeiro, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.
- 5.6. **HABILITAÇÃO JURÍDICA - DOCUMENTAÇÃO**
- 5.6.1. Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;
- 5.6.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores;
- 5.6.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- 5.6.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
- 5.6.5. Apresentação da Declaração de Veracidade dos Documentos de Habilitação, conforme modelo constante no ANEXO IV;
- 5.6.6. AS EMPRESAS PREVIAMENTE CADASTRADAS JUNTO ÀO MUNICÍPIO DE VINHEDO, poderão apresentar, em substituição aos documentos exigidos nos itens 5.6.1 a 5.6.6, o Certificado de Registro Cadastral (CRC) válido emitido pela Prefeitura Municipal de Vinhedo, atendendo o que dispõem os artigos 62 a 69, da Lei Federal nº 14.133/21, sendo que se contiver documento com validade vencida, o mesmo deverá ser renovado e apresentado com validade em vigor, juntamente com o CRC;
- 5.6.7. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 5.7. **REGULARIDADE FISCAL E DECLARAÇÕES**
- 5.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 5.7.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- 5.7.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante (Mobiliário – ISSQN);
- 5.7.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Seguridade Social), alterada pela Portaria nº 443/10/2014 do Ministério da Fazenda;
- 5.7.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do CRF – Certificado de Regularidade FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei, permitindo a apresentação de certidões positiva com efeito de negativa;
- 5.7.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa a débitos trabalhistas (conforme redação do inciso V e § 2º do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 5.7.7. **Declarações na forma dos ANEXOS III, IV, V, VI, XI e XII** em papel timbrado da empresa, com o carimbo do CNPJ, devidamente datada e assinada por representante legal da empresa;
- 5.7.8. Na hipótese de não constar prazo de validade nas Certidões apresentadas, serão válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de cadastramento das propostas.
- 5.7.9. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 5.7.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) declarada vencedora, terá assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério desta Municipalidade, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 5.7.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 5.7.10 implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02.



**5.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**5.8.1.** Certidão negativa de distribuição de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (artigo 69, II, Lei nº 14.133/2021)

**5.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**5.9.1.** Comprovação da qualificação técnico-operacional através de atestado(s) expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de Direito Público ou Privado, com clara identificação de seu subscritor, em nome da empresa licitante, que comprove(m) a execução de serviços com características semelhantes e compatíveis dos serviços abaixo declinados, nos termos do artigo 67, § 2º da Lei nº 14.133/2021:

**5.9.1.1.** Comprovação de aptidão de instalação de mangueiras luminosas em prédios de alvenaria, incluindo tabeiras, quinas e curvas arquitetônicas;

**5.9.1.2.** Comprovação de aptidão de instalação de ornamentação e iluminação como microlâmpadas, refletores e snowfall em árvores e palmeiras de pequeno, médio ou grande porte;

**5.9.1.3.** Comprovação de aptidão de instalação de elemento cênico temático, tridimensional, com movimentos mecânicos automatizados, confeccionado em estrutura metálica, **com dimensões mínimas ou aproximadas** de 8,00m de altura, 3,00m de largura e profundidade de 2,30m.

**5.9.1.4.** Comprovação de aptidão de montagem e apresentação de Parada Natalina.

**5.9.2.** Serão aceitos atestados que comprovem a execução dos serviços, com variação 15% (quinze por cento) que a dimensão mínima mencionada acima.

**5.9.3.** Em não constando todas as informações no atestado, é possível apresentar em anexo, documentos complementares tais como nota fiscal, contrato e outros pertinentes, com dados suficientes para cumprimento da exigência editalícia.

**5.9.4.** A licitante deverá apresentar ainda, juntamente com a documentação de habilitação, **DECLARAÇÃO DE QUE APRESENTARÁ NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO**, os seguintes laudos dos materiais que serão utilizados na montagem:

**5.9.4.1.** **Laudos do aço carbono** que será utilizado na estrutura dos elementos de grande porte e que comprove a qualidade e resistência estrutural do mesmo. **O laudo deverá ser expedido por laboratório certificado pelo INMETRO.**

**5.9.4.2.** **Laudos do festão aramado.** **O laudo deverá ser expedido por laboratório certificado pelo INMETRO** comprovando a resistência dos festões, em que o festão não propague o fogo em caso de incêndio.

**5.9.4.3.** A não apresentação dos laudos acima implicará na desclassificação da licitante, vez que implica na segurança da população.

**5.9.5.** A licitante deverá indicar responsável técnico pelo objeto que deverá ser no mínimo Engenheiro Civil e um Engenheiro Elétrico, devidamente registrados no CREA-SP, através da apresentação do **ANEXO XII** deste edital.

**5.9.5.1.** Essa exigência se justifica pela necessidade de garantir a segurança e estabilidade das estruturas de decoração, bem como visa garantir a conformidade e segurança das instalações elétricas temporárias, que podem apresentar riscos se não forem adequadamente projetadas e executadas por profissionais qualificados. O engenheiro civil é responsável pela integridade estrutural dos artefatos de decoração que estarão espalhados em ruas, praças e parques da cidade de Vinhedo/SP, enquanto o engenheiro eletricitista garante a segurança das instalações elétricas, evitando sobrecargas e riscos de incêndios ou curtos-circuitos.

**5.9.5.1.1.** **A exigência de profissional de Engenharia da área civil se mostra imprescindível para:**

**5.9.5.1.1.1. Segurança das Estruturas**

A montagem de enfeites de Natal, como árvores, bonecos tridimensionais e outras decorações que envolvem estruturas metálicas como a que ora se projetou, precisam de cálculo estrutural para garantir sua estabilidade e segurança, especialmente em locais públicos de grande circulação de pessoas, que é comum nos festejos de Natal na cidade de Vinhedo.

**5.9.5.1.1.2. Responsabilidade Técnica**

O engenheiro civil possui a competência técnica para projetar e acompanhar a montagem e desmontagem dessas estruturas, assegurando que elas resistam a ventos e outras cargas sem



risco de desabamento. Vale ressaltar que as alterações climáticas observadas nos últimos anos têm contribuído para um aumento cada vez maior de eventos imprevisíveis, ainda mais em períodos do final da estação da primavera e início do verão, onde as chuvas se tornam mais intensas e demandam um maior cuidado com a população, fato que comprova e demonstra a necessidade de um responsável técnico que, de certa forma, ainda que não possa prever tais eventos, atue de forma preventiva, visando atenuar eventuais danos.

**5.9.5.1.2. A exigência de profissional de Engenharia da área elétrica se mostra imprescindível para:**

**5.9.5.1.2.1. Segurança das Instalações**

A iluminação e os equipamentos elétricos das decorações de Natal requerem projetos elétricos seguros, de acordo com as normas técnicas para evitar sobrecargas, curtos-circuitos e riscos de incêndios.

**5.9.5.1.2.2. Conformidade Normativa**

A instalação deve ser realizada por um profissional habilitado, como o engenheiro eletricista, para garantir que as instalações atendam aos padrões de segurança e estejam em conformidade com as regulamentações do CREA e do setor elétrico.

**5.9.5.1.2.3. Dimensionamento Adequado**

O engenheiro eletricista é responsável por dimensionar a potência necessária e o tipo de fiação e conexões corretas, garantindo que as instalações sejam eficientes e seguras para o uso temporário.

**5.9.5.2.** A comprovação do vínculo do(s) profissional(is), deverá ser feita, mediante contrato social, registro na CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), ficha de empregado ou contrato celebrado com o profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços (Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

**5.9.5.3.** Os responsáveis técnicos indicados pela licitante deverão ser, efetivamente, os responsáveis pela execução durante o contrato, dos serviços objeto do ETP e do TR;

**5.9.5.4.** A substituição dos responsáveis técnicos durante o contrato será admitida, desde que se indique para substituí-los profissionais que apresentem qualificações equivalentes ou superiores ao do profissional anteriormente substituído, tendo seus nomes submetidos à prévia aprovação pela CONTRATANTE.

## **6. DA SESSÃO PÚBLICA**

**6.1.** O Sistema Operacional utilizado será através do endereço eletrônico <https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br>, portanto, todas as transações que envolvem o certame deverão ser “exclusivamente” através do sistema.

**6.2.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número de telefone: (19) 3826-7800 Ramal: 9115 ou [suporte.vnh@presconinformatica.com.br](mailto:suporte.vnh@presconinformatica.com.br).

**6.3.** Cada representante credenciado poderá representar **apenas uma licitante**, em cada pregão eletrônico.

**6.4.** O licitante deverá dispor de chave de identificação e senha, para poder acessar o pregão eletrônico através do site utilizado para realização do certame.

**6.5.** A senha fornecida é de caráter pessoal e intransferível, sendo de inteira responsabilidade do proponente qualquer transação efetuada, não cabendo à Prefeitura a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que utilizada indevidamente por terceiros.

**6.6.** O proponente se responsabiliza por todas as transações realizadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e os lances efetuados por seu representante legal ou terceiros, respondendo pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica e poderes para a realização das transações durante o procedimento licitatório, e ainda se obriga a:

**6.6.1.** Digitar senha credenciada e cadastrar a proposta de preços, na data e horário limite estabelecidos, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



- 6.6.2.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.7.** Não se permitirá a quaisquer dos licitantes solicitar o cancelamento de propostas após a sua inclusão;
- 6.8.** Conforme preceitua o inciso II do artigo 63 da Lei Federal 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação, somente em momento posterior a fase de lances e ao julgamento das propostas, do licitante mais bem classificado, e por este motivo, sistemicamente, serão liberados ao(à) pregoeiro(a) apenas os documentos de habilitação da empresa que vencer a etapa de lances, sem possibilidade de acessar a documentação das outras licitantes, salvo se o(a) pregoeiro(a) desclassificar a empresa em análise.
- 6.9.** Deverão ser anexadas ao sistema às cópias digitalizadas dos documentos de habilitação no momento em que solicitado pelo(a) pregoeiro(a), após a análise da proposta final, juntamente com os **ANEXOS III, IV, V, VI, XI e XII** deste Edital.
- 6.10.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame ou atualização de documentos, cuja validade tenha expirado após a época da abertura do certame.
- 6.10.1.** Os documentos de habilitação da licitante previstos no item 5 e seus subitens poderão ser apresentados originais ou cópias legíveis, conforme dispõe o inciso I do artigo 70 da Lei 14.133/2021;
- 6.10.2.** Os documentos produzidos pela licitante (declarações e proposta) poderão ser assinados fisicamente ou por meio de assinaturas digitais (preferencialmente), conforme dispõe o §2º do artigo 12 da Lei 14.133/2021;
- 6.10.3.** A veracidade dos documentos encaminhados em formato digital, será presumida pela apresentação do **ANEXO IV** deste edital;
- 6.10.4.** Em caso de dúvidas quanto a autenticidade dos documentos, declarações e/ou propostas apresentadas pelo licitante, poderá ser realizada diligência com solicitação da apresentação dos originais ou cópia autenticadas dos documentos - sendo aceitas autenticação por cartório, permitidas as autenticações digitais, ter a declaração de autenticidade firmada por advogado, sob sua responsabilidade pessoal (inciso IV do artigo 12 da Lei 14.133/2021) ou autenticados por servidores públicos – em prazo a ser informado pelo(a) pregoeiro(a) para a comprovação de sua veracidade.
- 6.11.** No dia e horário previsto neste Edital, o(a) pregoeiro(a) dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.
- 6.12.** A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 6.13.** Para efetuar seus lances as licitantes deverão estar conectadas ao sistema, para dar início à etapa competitiva. A cada lance ofertado a licitante será imediatamente informada do seu recebimento ficando registrado o horário e valor.
- 6.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15.** Somente serão aceitos lances iguais ou inferiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante.
- 6.16.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme artigo 56 da Lei nº 14.133/21.
- 6.17.** A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos. Encerrado esse prazo, o sistema, automaticamente, entrará em modo aleatório com duração de até dez minutos. Após esse prazo, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 6.18.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o licitante do menor lance, e os demais licitantes com valores de lances até 10% (dez por cento) superior àquele, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo;
- 6.19.** Na ausência de, no mínimo, três lances nas condições definidas no item **6.18**, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo;
- 6.20.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- 6.21.** Poderá o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.



- 6.22. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.
- 6.23. Antes de anunciar o vencedor, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar pelo sistema, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor, quando decidirá pela sua aceitação.
- 6.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.25. Se ocorrer dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.26. Se no decorrer da etapa competitiva houver a desconexão com o(a) pregoeiro(a) o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando a pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos.
- 6.27. Se a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes, através de mensagem eletrônica, e-mail, divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 6.28. Com supedâneo no art. 57 da Lei Federal 14.133/2021, fica facultado ao(à) pregoeiro(a), durante a etapa competitiva de lances, observados reiterados lances irrisórios, estabelecer um valor percentual entre os lances, que deverá variar entre 0,01% a 5% do valor do menor lance.
- 6.29. Os valores estimativos da presente licitação têm caráter sigiloso, nos termos do inciso VI do §1º do artigo 18 e artigo 24 “caput” todos da Lei 14.133/2021, sendo que referido sigilo será mantido até o encerramento do certame.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 7.1. Esta licitação é do tipo **menor preço GLOBAL** e a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.
- 7.2. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 7.3. Após o encerramento dos lances ou depois da negociação, quando for o caso, a licitante de menor preço será imediatamente informada, da decisão do(a) pregoeiro(a) de aceitar o lance de menor valor.
- 7.4. O(s) licitante(s) detentor(es) da melhor oferta deverá(ão) apresentar ao(à) pregoeiro(a), no prazo máximo de **2h (duas horas)** após o encerramento da etapa de lances deste Pregão, nova proposta atualizada, em conformidade com o ANEXO VII deste Edital e de acordo com o(s) correspondente(s) item(ns) vencido(s).
- 7.5. A nova proposta atualizada deve ser apresentada, observando as orientações abaixo:
  - 7.5.1. Os valores unitários dos itens, não podem ser superiores aos valores unitários dos itens apresentados na proposta inicial;
  - 7.5.2. Quando o certame for por lote, o valor unitário dos itens, devem obedecer ao item 7.5.1 e o valor total da nova proposta atualizada, não pode ser superior ao valor do lote ofertado na sessão;
  - 7.5.3. O NÃO CUMPRIMENTO DO ENVIO DA NOVA PROPOSTA FINAL acarretará na desclassificação da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas, passando-se assim, para a próxima licitante classificada.
- 7.6. Após a análise e aceite da proposta readequada descrita no item 7.4, conceder-se-á o prazo de **1h (uma hora)** para que os licitantes classificados em primeiro lugar anexem ao sistema, os documentos elencados no item 5 deste edital e, os quais serão analisados posteriormente pelo(a) pregoeiro(a).
- 7.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade, quando irá analisar a documentação de habilitação da próxima participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.
- 7.8. Também nessa etapa o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com a participante para que seja obtido preço melhor;
- 7.9. Para efeito de complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, ou atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, diligência, com a apresentação, encaminhamento de documentos(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, ou ainda, por qualquer outro método que venha produzir o(s) efeito(s) indispensável(is), constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, conforme preceitua o artigo 64 da Lei 14.133/2021.



- 7.10. Na análise dos documentos de habilitação, o(a) pregoeiro(a) e a equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fim de habilitação e classificação.
- 7.11. O(a) pregoeiro(a), observando-se o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, **aplicará as penalidades** previstas neste Edital.
- 7.12. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, inclusive aprovação de amostras ou Provas de Conceito, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço unitário.
- 7.13. O resultado deste certame, compreendendo a sua homologação, será comunicado às licitantes mediante publicação no Boletim Municipal de Vinhedo.
- 7.14. Os atos do procedimento e as circunstâncias relevantes serão registrados em ata e publicados pelo sistema;
- 8. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, CATÁLOGOS, LAUDOS E DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS (SE O CASO)**
- 8.1. A licitante vencedora deverá apresentar à Comissão Avaliadora da Prefeitura Municipal de Vinhedo, em até **10 (dez) dias úteis** após a realização do certame:
- 8.1.1. **Amostra** do produto e laudo do cordão de led 31V com 100 leds – fixas e strobo -, o laudo deverá ser expedido por laboratório certificado pelo INMETRO comprovando a impermeabilidade com grau de proteção IP66 contra riscos de eletrocussão;
- 8.1.2. **Amostra** do produto e laudo das mangueiras Neon Led 18mm, comprovando a espessura, quantidade de lâmpadas, impermeabilização com grau de proteção IP66, resistência dos cabos da mangueira, em que a mangueira não sofra nenhuma ruptura durante o processo de 5.000 ciclos de flexão. O laudo deverá ser expedido por laboratório certificado pelo INMETRO comprovando a impermeabilidade com grau de proteção IP66 contra riscos de eletrocussão.
- 8.2. No dia marcado para apresentação das amostras, a licitante vencedora deverá demonstrar o funcionamento e desempenho da amostra requisitada.
- 8.3. As amostras requisitadas deverão seguir as especificações descritas no descritivo contido no item 7 do ETP e item 1 do TR.
- 8.4. Os custos com a instalação e demonstração das amostras requisitadas correrão por conta da licitante vencedora.
- 8.5. A não apresentação das amostras, ou dos respectivos laudos, ou eventuais falhas na demonstração a ser feita, implicarão na desclassificação da licitante.
- 8.6. O local para demonstração será a Secretaria de Cultura e Turismo situada na Rua Monteiro de Barros, nº 101 – Centro – Vinhedo/SP – CEP 13280-081.
- 8.7. A Comissão Avaliadora será composta por:
- 8.7.1. Marli Alcione Silva Geraldini – Equipe de Planejamento - SECTUR
- 8.7.2. Renato Romanetto – Gestor do Contrato - SECTUR
- 8.7.3. Carlos Eustáquio Regis Cabral - Diretor de Gestão Elétrica - Secretaria de Serviços Públicos
- 8.8. A alteração da comissão, por fatos supervenientes imprevisíveis, não alterará as condições de julgamento das amostras ora propostas.
- 9. DOS RECURSOS**
- 9.1. Após a empresa ser declarada vencedora ou após a habilitação/inabilitação das empresas, será aberto o prazo de 15 (quinze) minutos para a licitante que desejar recorrer contra decisões do(a) pregoeiro(a), manifestando sua intenção de recorrer quando lhe será concedido prazo de até 03 (três) dias úteis contado da data de intimação ou de lavratura da ata para apresentação das razões. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 9.2. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 9.3. O encaminhamento das razões e contrarrazões de recursos deverão ser realizados através do endereço eletrônico <https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br>.
- 9.4. O recurso será dirigido ao(a) pregoeiro(a) que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.5. **É obrigatória a apresentação das razões recursais** para o conhecimento do recurso, a mera manifestação de intenção recursal não será considerada apta como recurso, sendo que neste caso o sistema prosseguirá automaticamente para a fase seguinte do certame.
- 9.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.
- 9.7. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela licitante.



9.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### 10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Após a adjudicação do objeto, o(s) licitante(s) vencedor(es) será(ão) convocado(s), formalmente, a assinar o Contrato e o Termo de Ciência e de Notificação, por seu representante legal, consoante estabelecido em seus atos constitutivos, observado para esse efeito o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**;
- 10.2. No mesmo prazo, o licitante vencedor deverá apresentar a Declaração de Atualização Cadastral (CADTCESP) emitida através do endereço eletrônico <https://sso.tce.sp.gov.br/Portal/sistemas/sistema.xhtml> por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-TCE/SP, por meio da Resolução n.º 21/2022 de 23/11/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de Cadastro TCESP;
- 10.3. É facultado à PREFEITURA, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, não apresentar situação regular no ato da assinatura do Contrato ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a assinar do referido Contrato, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital;
- 10.4. Caso o Contrato seja encaminhado via correio, é facultado à Prefeitura, quando a Contratada não envia a via assinada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do aviso de recebimento - AR, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital;
- 10.5. A CONTRATADA, na execução do fornecimento de bens e serviços à Administração Pública, deverá observar e atender toda Legislação aplicável, bem como as Normas Técnicas pertinentes ao objeto licitado no certame.
- 10.6. Durante a vigência contratual, mediante termo de aditamento, o objeto do presente contrato poderá sofrer supressões ou acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades ajustadas nos anexos do instrumento convocatório, mantidas as condições comerciais pactuadas.

#### 11. DAS PENALIDADES E RESCISÃO

- 11.1. Ficam assegurados à CONTRATANTE, em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, os direitos previstos no art. 115, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, sem prejuízo se, comprovada a culpabilidade da CONTRATADA, ser imputada a mesma, responsabilidade pelos danos causados à Administração ou a terceiros, bem assim, estar ciente de que, constatados os motivos previstos no art. 137 incisos I a IX da Lei Federal nº 14.133/21, rescindir unilateralmente o contrato celebrado.
- 11.2. A aplicação de qualquer penalidade prevista neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas nos artigos 90, 155, 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações;
- 11.3. O não cumprimento total ou parcial do Contrato ensejará a abertura de processo administrativo sancionatório, o qual, após o devido processo legal, acarretará as sanções previstas no edital e no instrumento escrito, na forma do artigo 137 incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 11.4. Com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei Federal n. 14.133/21 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública (durante os prazos indicados abaixo), sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que cometer as seguintes faltas:
  - 11.4.1. Impedimento de 03 (três) a 06 (seis) anos: apresentar declaração documentação falsa, fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013;
  - 11.4.2. Impedimento de até 03 (três) anos: dar causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; dar causa à inexecução total do Contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não assinar o Contrato ou não entregar a documentação exigida para celebrar a avença, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado. Aplica-se também, no que couberem, as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.
- 11.5. As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à CONTRATADA incidirão sempre sobre os valores residuais do Contrato.
- 11.6. Não havendo pagamento a fazer à CONTRATADA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

#### 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. O(s) adjudicatário(s) que se recusar(em) a entregar toda documentação exigida neste edital e seus anexos, bem como, se recusar a entregar o(s) item(s) do(s) qual(is) sagrou-se vencedor ou entregar o(s) item(ns) fora das especificações constantes deste edital e seus anexos, se recusar a assinar o contrato, desistir



de sua proposta inicial ou do lance ofertado, expressamente ou tacitamente, **estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades, observado o direito ao contraditório e à ampla defesa:**

- 12.1.1. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Vinhedo pelo prazo de até 03 (três) anos;
- 12.1.2. Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado
- 12.2. Pela **inexecução parcial** do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF);
- 12.3. Pela **inexecução parcial** do ajuste **que cause grave dano à Administração**, será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de fornecimento.
- 12.4. Pela **inexecução total** da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de fornecimento;
- 12.5. O **atraso na entrega** do objeto sujeitará a compromissária multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento (AF) por dia de atraso;
- 12.6. O **descumprimento do prazo** definido de 24 (vinte e quatro) horas para reparo ou substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Edital e para substituição da Nota Fiscal emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% (um por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF);
- 12.7. O fornecimento do objeto em **desacordo** com as especificações e quantidades, ou em níveis de **qualidade inferior** ao especificado no edital, sujeitará a empresa vencedora a multa de 10% (dez por cento) do valor total da Autorização de Fornecimento (AF), sem prejuízo da substituição do objeto e demais sanções aplicáveis;
- 12.8. Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;
- 12.9. As multas são independentes e não eximem a empresa vencedora da plena execução do objeto contratado.
- 12.10. O eventual atraso no pagamento à CONTRATADA acarretará a CONTRATANTE, no pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela inadimplida e juros de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia de atraso, limitando em 30 (trinta) dias.

### 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes do presente pregão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Quadro de Classificação Orçamentária / Código de Aplicação		
Ficha	Fonte/Recurso	Dotação Orçamentária
312	01	14.02.13.392.1147.2.447.339039.01.1100000

### 14. DO LOCAL E FORMA DE ENTREGA

- 14.1. A prestação de serviço ocorrerá na forma prevista no ETP (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo II).
- 14.2. Os critérios de recebimento, execução e de fiscalização do objeto estão previstos no ETP (Anexo I) e no Termo de Referência (Anexo II) do presente edital.
- 14.3. Os itens serão recebidos somente se estiverem acompanhados da Nota Fiscal e a descrição dos itens deverá estar de acordo com a descrição constante na Autorização de Fornecimento;
- 14.4. A Contratada deverá atentar para o cumprimento dos parâmetros solicitados, uma vez que, a aceitação do objeto vincula-se ao fiel atendimento das especificações contidas no Termo de Referência, (Anexo II) e somente serão aceitos se atenderem aos padrões exigidos e forem entregues dentro do prazo estabelecido;
- 14.5. Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição do serviço solicitado e do serviço entregue, a Prefeitura poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa CONTRATADA, com base no § 4º do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21;
- 14.6. Quando houver entrega a ser realizada por transportadora terceirizada, essa deverá aguardar a conferência de todos os produtos;
- 14.7. O recebimento dos produtos se dará definitivamente e integralmente, somente após verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação pelo setor responsável.
- 14.8. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.
- 14.9. Serviço recusado será considerado como não entregue e os custos com quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da licitante.
- 14.10. O objeto recusado será considerado como não entregue e os custos de retirada e devolução, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da licitante.



- 14.11. Todas as despesas de transporte, frete, carregamento, descarregamento e outros custos decorrentes direta e indiretamente das prestações objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA;
- 14.12. Os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, comerciais, seguros e outros cabíveis a espécie, oriundos do presente instrumento, serão de inteira responsabilidade da licitante vencedora, eximindo a Prefeitura das obrigações, sejam elas de qualquer natureza;
- 14.13. A empresa será a única responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas, seus empregados ou prepostos, no desempenho das tarefas relativas à prestação do objeto, responsabilizando-se ainda pelo cumprimento de todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários a eles referentes.

## 15. DOS PRAZOS

- 15.1. Após emissão de ordem de serviço, os serviços deverão ser iniciados em até o dia 10/11/2025 e entrega da montagem até o dia 30/11/2025.
- 15.2. O período de permanência da decoração natalina nos locais indicados neste TR, será até o dia 06/01/2026.
- 15.3. A empresa contratada deverá desmontar todos os enfeites no período de 07/01/2026 até, no máximo, 20/01/2026.
- 15.4. Para a desmontagem dos enfeites e demais materiais utilizados na decoração natalina do Município de Vinhedo/SP, a empresa arcará com todo o procedimento sendo que todo o material será LOCADO e de propriedade da empresa, que o deverá gerir sob total responsabilidade.
- 15.5. Deve ser tomada a devida atenção na retirada dos enfeites para que não sejam danificadas as instalações elétricas existentes, até mesmo a fachada arquitetônica dos prédios públicos, praças, árvores e vegetações como um todo, ficando eventuais reparos, a cargo da empresa Contratada.
- 15.6. A Secretaria de Cultura e Turismo definirá, em tempo próprio a data, da realização da Parada Natalina e a abertura do Natal Iluminado Vinhedo 2025.
- 15.7. Caso ocorram alterações climáticas severas (chuvas), a data de entrega poderá ser alterada, com autorização expressa da fiscalização do contrato.
- 15.8. O contrato poderá ser prorrogado/renovado, na forma da lei.
- 15.9. O início da prestação dos serviços deverá se dar conforme o disposto no ETP (Anexo I) e no Termo de Referência (ANEXO II) e, caso a Contratada não possa cumprir o prazo de entrega ou de início dos serviços, deverá apresentar justificativa por escrito com antecedência de até 03 (três) dias úteis do vencimento do prazo de entrega ou início do objeto, ficando a critério da CONTRATANTE a sua aceitação.
- 15.10. Caso a Contratada não cumpra com entrega ou início da prestação dos serviços, e, sem que haja justificativa formal aceita pela Contratante, estará sujeita às sanções previstas neste edital e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo de apuração de responsabilidades e eventuais perdas e danos, assegurado à CONTRATADA o exercício do contraditório e da ampla defesa.
- 15.11. A Contratada fica obrigada a substituir os serviços e/ou produtos que apresentarem desconformidade no prazo estabelecido no Termo de Referência (Anexo II), contadas a partir do recebimento da notificação por parte da Secretaria requisitante.

## 16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 16.1. Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Finanças e Economia em até 30 (trinta) dias após o recebimento efetivo do serviço e a consequente emissão da NF, e desde que devidamente atestado pela Secretaria Requisitante, conforme ETP (Anexo I) e no Termo de Referência (ANEXO II) do presente edital;
- 16.2. **Por força dos Decretos nº 117 e 227/2025**, que estabeleceram medidas de contingenciamento e austeridade fiscal no Município de Vinhedo, os pagamentos serão realizados em até **60 (sessenta) dias da data de apresentação da Nota Fiscal** e devidamente atestado pela Secretaria Requisitante, ressalvados aqueles cuja prestação de serviços seja considerado essencial pelo Decreto 227/2025.
- 16.3. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da execução do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da COMPROMISSÁRIA;
- 16.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da execução do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da COMPROMISSÁRIA;
- 16.5. A Nota Fiscal/Fatura emitida será retida pela Prefeitura, que a remeterá ao setor competente para pagamento somente após atestado o aceite definitivo da entrega do(s) serviço(s).
- 16.6. Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, será devolvida para regularização e terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituição, retificando-o, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.



- 16.7.** A Nota Fiscal de fornecimento do objeto em questão deverá ser **obrigatoriamente eletrônica** e deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta;
- 16.8.** Em caso de necessidade de providências por parte da licitante vencedora, os prazos de pagamento serão suspensos e considerados o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na legislação e neste edital.
- 16.9.** Por ocasião do pagamento, a compromissária deverá apresentar com a Nota Fiscal, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, a Dívida Ativa da União e Seguridade Social, a Certidão Débitos Trabalhistas (CNDT) e o Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, dentro de seus períodos de validade.
- 16.10.** A COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- 16.11. DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA:** Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Vinhedo ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do imposto de renda, com base na Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e no Decreto Federal n.º 9.580 de 22 de novembro de 2018 (Regulamento do Imposto de Renda), suas alterações e legislação que vierem a substituir, e ainda em observância ao disposto no Decreto n.º 251, de 11 de agosto de 2023 deste Município.
- 16.12.** As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.
- 16.13.** Para efeitos de cálculo, o Município adotará as alíquotas previstas no Anexo I da Instrução Normativa RFB n.º 234, de 11 de janeiro de 2012, suas alterações e legislação que vierem a substituir, especialmente a coluna IR(02).
- 16.14.** A Contratada deverá informar na emissão da Nota Fiscal a Base de Cálculo de Retenção do IR, a Alíquota aplicada (conforme o Anexo I IN da RFB n.º 1234/2012) e o Valor da Retenção do IR (em campo próprio ou nos dados adicionais da Nota Fiscal, em caso de Nota Fiscal de fornecimento de mercadoria, modelo: 55) e, em caso de enquadramento no art. 4º da IN da RFB n.º 1234/2012, deverá apresentar as declarações previstas nos anexos II e III da IN da RFB n.º 1234/2012.
- 16.15.** As instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e as associações civis a que se referem o artigo n.º 12 e art. 15 da Lei Federal n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1997, bem como suas alterações e legislação que vierem a substituir, deverão apresentar aos órgãos e entidades contratantes, respectivamente, as declarações constantes nos Anexos 111 e IV da Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012, para fins de não retenção do Imposto de Renda na fonte.
- 16.16.** As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o artigo n.º 12 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, suas alterações e legislação que vierem a substituir, em relação às suas receitas próprias, deverão apresentar aos órgãos e entidades contratantes as declarações constantes nos Anexos II da Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012, para fins de não retenção do Imposto de Renda na fonte.
- 16.17.** As pessoas jurídicas mencionadas nos itens 16.3 e 16.14 deverão destacar em suas Notas Fiscais ou Faturas o fundamento legal para a sua imunidade, isenção ou tributação a alíquota zero, para fins do § 5º, do Art. 2º da IN-RFB 1234/2012.
- 16.18.** Fica dispensada a retenção de imposto de renda de valor igual ou inferior a R\$ 10,00 (dez reais) nos termos da Lei Municipal n.º 1.246, de 28 de dezembro de 1984 - CTM, e nos pagamentos efetuados nos termos do Decreto Municipal n.º 79/2008 e legislação que vierem a substituir.
- 17. DA GARANTIA/VALIDADE**
- 17.1.** O prazo de garantia e/ou validade ocorrerá conforme previsão estabelecida no ETP (Anexo I) e no Termo de Referência (ANEXO II) deste Edital, respeitando-se os prazos mínimos previsto na legislação de regência em casos de omissão.
- 17.2.** A licitante vencedora obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) objeto(s) em que se verificarem defeituosos, sem ônus adicional para a **PREFEITURA**, o qual deverá ter o mesmo prazo de garantia do serviço e/ou produto originário.
- 17.3.** Em caso de substituição do objeto licitado, o substituto terá o mesmo prazo de garantia originalmente dados ao objeto substituído, a contar da data em que ocorrer a substituição.
- 17.4.** Durante o período de garantia e/ou validade, a Administração não efetuará nenhum tipo de pagamento à **CONTRATADA** referente a deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem,



peças, fretes de peças, mão de obra e outros, na solução de problemas que ensejaram o acionamento de tal garantia e/ou validade.

**18. DO REAJUSTE**

**18.1.** Se o caso, em havendo prorrogação de prazo contratual e após, transcorridos os 12 (doze) meses iniciais, os preços contratados poderão sofrer reajustes, tendo-se como base o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) e como data-base, a data de apresentação da proposta.

**19. DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO CONTRATUAL**

**19.1.** Durante a vigência contratual, mediante termo de aditamento, o objeto do contrato poderá sofrer supressões ou acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades ajustadas nos ETP e no TR, mantidas as condições comerciais pactuadas.

**20. DA GARANTIA CONTRATUAL**

**20.1.** Deverá ser prestada garantia para contratar, antes da lavratura do termo contratual, no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, que será prestada nas modalidades previstas no artigo 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

**20.2.** Sempre que o valor contratual for aumentado ou o contrato tiver sua vigência prorrogada, a contratada será convocada a reforçar a garantia, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, de forma a que corresponda sempre a mesma percentagem estabelecida.

**20.3.** O não cumprimento do disposto no item **20.2**, ensejará aplicação da penalidade.

**20.4.** A garantia exigida pela Administração poderá ser utilizada para satisfazer débitos decorrentes da execução do contrato e/ou de multas aplicadas à empresa contratada.

**20.5.** A garantia contratual será devolvida após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, mediante requerimento da Contratada, que deverá vir acompanhado de comprovação contemporânea, da inexistência de ações distribuídas na Justiça do Trabalho que possam implicar na responsabilidade subsidiária do ente público, medida esta, condicionante de sua liberação.

**21. FISCALIZAÇÃO, OUTRAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**21.1. FISCALIZAÇÃO**

**21.1.1.**A fiscalização ocorrerá conforme especificações descritas nos ANEXOS I e II do presente do presente edital.

**21.1.2.**O município designará servidor(a) responsável pela Gestão e Fiscalização para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais, contábeis e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Compromissária, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;

**21.1.3.**Caso o objeto licitado seja de uso de mais de 01 (uma) secretaria ou ente municipal, cada Secretaria/Ente Municipal participante deverá designar um servidor para que, em conjunto com o fiscal designado, exerça o acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto, a fim de verificar se estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os produtos, a seu critério, se não forem considerados satisfatórios.

**21.1.4.**O(a) fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**21.1.5.**A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

**21.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**21.2.1.**Além dos encargos definidos, constituem-se obrigações da CONTRATADA:

**21.2.1.1.** Entregar o objeto do Contrato de acordo com as condições e prazos fixados no ETP e Termo de Referência do Edital;

**21.2.1.2.** Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do Contrato;

**21.2.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;



- 21.2.1.4. Manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação;
- 21.2.1.5. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;
- 21.2.1.6. No preço global deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive com transporte, encargos da legislação social, trabalhista, tributária e previdenciária, bem como a responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros;
- 21.2.1.7. Todos os tributos incidentes sobre o objeto do Contrato, legalmente atribuíveis à CONTRATADA serão por ela pagos e seus respectivos comprovantes apresentados à CONTRATANTE, sempre que exigidos;
- 21.2.1.8. A CONTRATANTE estará livre de responder por obrigações assumidas pela CONTRATADA, junto a terceiros, visando o fornecimento do objeto ora ajustados.
- 21.2.1.9. Executar os serviços contratados em observância à legislação (Municipal, Estadual ou Federal), respeitando as normas internas e todas as legislações vigentes, sejam elas ambientais, trabalhistas ou de segurança e saúde ocupacional, além de Normas Regulamentadoras.

### **21.3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 21.3.1. Disponibilizar profissional específico, indicado pela CONTRATANTE, para acompanhar a entrega do objeto licitado;
- 21.3.2. Encaminhar formalmente a demanda, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência e no ETP;
- 21.3.3. Receber o objeto entregue pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- 21.3.4. Notificar a CONTRATADA, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto entregue, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 21.3.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 21.3.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega do objeto licitado;
- 21.3.7. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- 21.3.8. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

### **22. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME**

- 22.1. Fica assegurado ao Município de Vinhedo o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente, poderá ainda, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, ser:
  - 22.1.1. Adiada a data da abertura desta licitação;
  - 22.1.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
- 22.2. A anulação ou revogação do procedimento licitatório induz à anulação do respectivo Contrato.
- 22.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.
- 22.4. A falta de cumprimento dos deveres e dos regulamentos vigentes será considerada motivo para Rescisão Contratual.

### **23. DOS CASOS OMISSOS**

- 23.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 341/2023.

### **24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 24.1. A Contratada deverá assinar o Termo de Ciência e de Notificação para fins de encaminhamento e instrução dos autos ao Tribunal de Contas, conforme Anexo IX;
- 24.2. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do Contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 24.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;



- 24.4.** As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 24.5.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.6.** As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão do referido Pregão.
- 24.8.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Vinhedo.
- 24.9.** Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:
- 24.9.1.** Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
  - 24.9.2.** Anexo I.A – Modelo de Declaração de Não Visita (usar o ANEXO XI);
  - 24.9.3.** Anexo I.B – Modelo de Indicação de Responsável Técnico (usar o ANEXO XII);
  - 24.9.4.** Anexo I.C - Mapa de Alocação de Riscos;
  - 24.9.5.** Anexo II – Termo de Referência;
  - 24.9.6.** Anexo II.A – Planilha de Composição do Preço Médio Estimado;
  - 24.9.7.** Anexo III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos e Outras;
  - 24.9.8.** Anexo IV– Modelo de Declaração de Veracidade dos Documentos de Habilitação;
  - 24.9.9.** Anexo V - Modelo de Declaração de Enquadramento – ME ou EPP;
  - 24.9.10.** Anexo VI – Modelo de Declaração de Cumprimento de Reserva de Cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
  - 24.9.11.** Anexo VII – Modelo de Nova Proposta Comercial;
  - 24.9.12.** Anexo VIII – Declaração de documentos a disposição do TCE-SP;
  - 24.9.13.** Anexo IX – Termo de Ciência e de Notificação.
  - 24.9.14.** Anexo X – Instrumento Contratual.
  - 24.9.15.** Anexo XI - Modelo de Declaração de não realização de Visita Técnica
  - 24.9.16.** Anexo XII – Modelo de Indicação de Responsáveis Técnicos.

Vinhedo, 03 de outubro de 2025.

Adeline Rodrigues Brandão  
**Diretora de Licitações**

Alfredo Carlos São José Júnior  
**Pregoeiro**



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Vinhedo

**Secretaria Requisitante (Unidade/Setor/Depto):**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Processo Administrativo nº:**

/2025

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO elaborou o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 e esta contratação, além de já estar absorvida em orçamentos pretéritos, foi publicada no Plano Anual de Compras e Contratações 2025 (item 5198 – Contratação nº 694/2025 - <https://pncp.gov.br/app/pca/46446696000185/2025/2>) e na Edição nº 1797 do Boletim Municipal do dia 30 de dezembro de 2024 – item 226 (<https://www.vinhedo.sp.gov.br/portal/diario-oficial/ver/1865>), além de já ter previsão de execução no PPA, LDO e LOA.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A proposta de realização do NATAL ILUMINADO VINHEDO 2025 é fazer com que se dê sequência aos eventos de final de ano, que já se tornaram tradição na cidade.

As decorações natalinas despertam um clima de confraternização e atraem turistas que visitam a cidade, consumindo no comércio local, fomentando o crescimento econômico.

Outrossim, a decoração da cidade no período de Natal servirá como forma de auxiliar também aos trabalhadores da cultura, turismo e comerciantes em geral, bem como proporcionar aos cidadãos vinhedenses momentos de lazer, sabendo da importância que a arte e cultura têm no auxílio à saúde mental da população.

A Decoração Natalina, ressalta a alegria e esperança que o tempo do Natal nos traz, embelezando as áreas urbanas como praças e espaços públicos, destacando e valorizando monumentos, prédios e paisagens, além de impulsionar as atividades econômicas e o comércio local.

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação da decoração natalina buscar seguir o já realizado nos anos anteriores.

#### **DO PERÍODO DA DECORAÇÃO NATALINA E DA INSTALAÇÃO**

Os serviços de instalação deverão ser iniciados até o dia 10/11/2025, após o recebimento da ordem de serviços e concluídos até 30/11/2025.

O período de permanência da decoração natalina nos locais indicados neste ETP, será até o dia 06 de Janeiro de 2026.

A empresa contratada deverá desmontar todos os enfeites no período de 07/01/2026 até, no máximo, 20/01/2026. Para a desmontagem dos enfeites e demais materiais utilizados na decoração natalina do Município de Vinhedo/SP, a empresa arcará com todo o procedimento sendo que todo o material será LOCADO e de propriedade da empresa, que o deverá gerir sob sua total responsabilidade. Deve ser tomada a devida atenção na retirada dos enfeites para que não sejam danificadas as instalações elétricas existentes, a fachada arquitetônica dos prédios públicos, praças, árvores e vegetações como um todo, ficando eventuais danos e reparos, a cargo da empresa Contratada.

#### **ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS.**

A decoração e a iluminação descrita nesse ETP e no TR deverão ser instaladas nos locais relacionados no item 7, abaixo. Em caso de impossibilidade técnica de montagem da decoração no local definido neste ETP, a Secretaria de Cultura e Turismo definirá, ouvida a Contratada e através de apostilamento contratual, o local novo que abrigará a decoração.

#### **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Todos os elementos necessários à instalação elétrica serão fornecidos pela empresa contratada, como condutores elétricos adequados, módulos temporizadores e contadores necessários ao acionamento automático de todos os elementos de decoração nos horários pré-determinados, disjuntores e conectores.

O Setor de Manutenção Elétrica da Prefeitura indicará, para cada local, o ponto de energia onde deverá ser ligada a alimentação elétrica de cada decoração e/ou arranjo, assim como prestará o apoio técnico relativo ao ponto de conexão. A Contratada poderá recusar, de forma fundamentada tecnicamente, a indicação do ponto de energia elétrica feita pelo Setor de manutenção elétrica da Prefeitura, indicando novo ponto, que deverá ser vistoriado e aprovado pelo Setor de Manutenção Elétrica da Prefeitura.

As ligações elétricas só poderão ser feitas mediante aprovação do Setor de Manutenção Elétrica da Contratante.

A contratada deverá efetuar todas as ligações, comando e proteções necessárias ao funcionamento do sistema, incluindo o ramal de ligação até o ponto de conexão da prefeitura.



Todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações de todos os itens deverão seguir as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT.

É de total responsabilidade da empresa contratada a troca das lâmpadas que venham a queimar durante o período em que a decoração ficar exposta.

O prazo para troca das lâmpadas é de até **24 (vinte e quatro) horas** após solicitação feita por esta Secretaria de Cultura e Turismo.

#### **MEDIDAS DE SEGURANÇA**

Cuidado especial deverá ser dado ao item “segurança nas instalações elétricas” a fim de se evitar imprevistos e principalmente acidentes com a energia elétrica.

A contratada deverá seguir, obrigatoriamente:

- ✓ Certificar-se do uso de produtos com selo do INMETRO, ferramentas e equipamentos de primeira qualidade, que estejam de acordo com as especificações técnicas e recomendações do fabricante.
- ✓ Fornecer aos funcionários uniformes e todos os EPI's necessários para a execução das tarefas e responsabilizar-se pelo uso correto dos mesmos.
- ✓ A Contratada deverá observar todas as normas de segurança do trabalho, principalmente, para os trabalhos em altura e para o manuseio de eletricidade.
- ✓ Não fazer uso de benjamins.
- ✓ Não deixar fios sem proteção ao alcance do público visitante.
- ✓ Instalar condutor de proteção (aterramento) para cada sistema e aterrar todas as partes metálicas não destinadas a condução de corrente elétrica.
- ✓ Utilizar condutores com dupla isolamento ou com proteção adequada e evitar emendas expostas ou acessíveis ao público.

O fornecedor será responsável por todo o serviço de mão de obra para a montagem, instalação, manutenção e retirada dos enfeites e decoração de Natal.

#### **CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

Pelo serviço do objeto da presente licitação, a contratante efetuará o pagamento à contratada, mediante apresentação da nota fiscal. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o **recebimento efetivo do serviço**, e a consequente emissão da NF.

Por força do Decreto 117/2025, o prazo de pagamento fica prorrogado para até 60 (sessenta) dias.

#### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Comprovação da qualificação técnico-operacional através de atestado(s) expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de Direito Público ou Privado, com clara identificação de seu subscritor, em nome da empresa licitante, que comprove(m) a execução de serviços com características semelhantes e compatíveis dos serviços abaixo mencionados, ficando sujeito à vistoria para confirmação pela Prefeitura:

- ✓ Comprovação de aptidão de instalação de mangueiras luminosas em prédios de alvenaria, incluindo tabeiras, quinas e curvas arquitetônicas;
- ✓ Comprovação de aptidão de instalação de ornamentação e iluminação como microlâmpadas, refletores e snowfall em árvores e palmeiras de pequeno, médio ou grande porte;
- ✓ Comprovação de aptidão de instalação de elemento cênico temático, tridimensional, com movimentos mecânicos automatizados, confeccionado em estrutura metálica, **com dimensões mínimas ou aproximadas** de 8,00m de altura, 3,00m de largura e profundidade de 2,30m.
- ✓ Comprovação de aptidão de montagem e apresentação de Parada Natalina.

Serão aceitos atestados que comprovem a execução dos serviços, com variação de 15% (quinze por cento) que a dimensão mínima mencionada acima.

A licitante deverá apresentar ainda, juntamente com a documentação de habilitação, **declaração de que apresentará no ato da assinatura do contrato**, os seguintes laudos dos materiais que serão utilizados na montagem:

- ✓ **Laudos do aço carbono** que será utilizado na estrutura dos elementos de grande porte e que comprove a qualidade e resistência estrutural do mesmo. **O laudo deverá ser expedido por laboratório certificado pelo INMETRO.**
- ✓ **Laudos do festão aramado**. **O laudo deverá ser expedido por laboratório certificado pelo INMETRO** comprovando a resistência dos festões, em que o festão não propague o fogo em caso de incêndio.

A não apresentação dos laudos acima implicará na desclassificação da licitante, vez que implica na segurança da população.

A licitante deverá comprovar e indicar responsável técnico pelo objeto que deverá ser no mínimo Engenheiro Civil e um Engenheiro Elétrico, devidamente registrados no CREA-SP.

Essa exigência se justifica pela necessidade de garantir a segurança e estabilidade das estruturas de decoração, bem como visa garantir a conformidade e segurança das instalações elétricas temporárias, que podem apresentar riscos se não forem adequadamente projetadas e executadas por profissionais qualificados. O engenheiro civil é responsável pela



integridade estrutural dos artefatos de decoração que estarão espalhados em ruas, praças e parques da cidade de Vinhedo/SP, enquanto o engenheiro eletricista garante a segurança das instalações elétricas, evitando sobrecargas e riscos de incêndios ou curtos-circuitos.

**A exigência de profissional de Engenharia da área civil se mostra imprescindível para:**

✓ **Segurança das Estruturas**

A montagem de enfeites de Natal, como árvores, bonecos tridimensionais e outras decorações que envolvem estruturas metálicas como a que ora se projetou, precisam de cálculo estrutural para garantir sua estabilidade e segurança, especialmente em locais públicos de grande circulação de pessoas, que é comum nos festejos de Natal na cidade de Vinhedo.

✓ **Responsabilidade Técnica**

O engenheiro civil possui a competência técnica para projetar e acompanhar a montagem e desmontagem dessas estruturas, assegurando que elas resistam a ventos e outras cargas sem risco de desabamento. Vale ressaltar que as alterações climáticas observadas nos últimos anos têm contribuído para um aumento cada vez maior de eventos imprevisíveis, ainda mais em períodos do final da estação da primavera e início do verão, onde as chuvas se tornam mais intensas e demandam um maior cuidado com a população, fato que comprova e demonstra a necessidade de um responsável técnico que, de certa forma, ainda que não possa prever tais eventos, atue de forma preventiva, visando atenuar eventuais danos.

**A exigência de profissional de Engenharia da área elétrica se mostra imprescindível para:**

✓ **Segurança das Instalações**

A iluminação e os equipamentos elétricos das decorações de Natal requerem projetos elétricos seguros, de acordo com as normas técnicas para evitar sobrecargas, curtos-circuitos e riscos de incêndios.

✓ **Conformidade Normativa**

A instalação deve ser realizada por um profissional habilitado, como o engenheiro eletricista, para garantir que as instalações atendam aos padrões de segurança e estejam em conformidade com as regulamentações do CREA e do setor elétrico.

✓ **Dimensionamento Adequado**

O engenheiro eletricista é responsável por dimensionar a potência necessária e o tipo de fiação e conexões corretas, garantindo que as instalações sejam eficientes e seguras para o uso temporário.

A comprovação do vínculo do(s) profissional(is), deverá ser feita, mediante contrato social, registro na CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), ficha de empregado ou contrato celebrado com o profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços (Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

Os responsáveis técnicos indicados pela licitante deverão ser, efetivamente, os responsáveis pela execução durante o contrato, dos serviços objeto do ETP e do TR;

A substituição dos responsáveis técnicos durante o contrato será admitida, desde que se indique para substituí-los profissionais que apresentem qualificações equivalentes ou superiores ao do profissional anteriormente substituído, tendo seus nomes submetidos à prévia aprovação pela CONTRATANTE.

**AMOSTRAS**

A licitante vencedora deverá apresentar à Comissão Avaliadora da Prefeitura Municipal de Vinhedo, em até **10 (dez) dias úteis** após a realização do certame:

✓ **Amostra** do produto e laudo do cordão de led 31V com 100 leds – fixas e strobo -, o laudo deverá ser expedido por laboratório certificado pelo INMETRO comprovando a impermeabilidade com grau de proteção IP66 contra riscos de eletrocussão;

✓ **Amostra** do produto e laudo das mangueiras Neon Led 18mm, comprovando a espessura, quantidade de lâmpadas, impermeabilização com grau de proteção IP66, resistência dos cabos da mangueira, em que a mangueira não sofra nenhuma ruptura durante o processo de 5.000 ciclos de flexão. O laudo deverá ser expedido por laboratório certificado pelo INMETRO comprovando a impermeabilidade com grau de proteção IP66 contra riscos de eletrocussão.

No dia marcado para apresentação das amostras, a licitante vencedora deverá demonstrar o funcionamento e desempenho da amostra requisitada.

As amostras requisitadas deverão seguir as especificações descritas no descritivo contido no item 7 deste ETP.

Os custos com a instalação e demonstração das amostras requisitadas correrão por conta da licitante vencedora.

A não apresentação das amostras, ou dos respectivos laudos, ou eventuais falhas na demonstração a ser feita, implicarão na desclassificação da licitante.

O local para demonstração será a Secretaria de Cultura e Turismo situada na Rua Monteiro de Barros, nº 101 – Centro – Vinhedo/SP – CEP 13280-081.

A Comissão Avaliadora será composta por:

Marli Alcione Silva Geraldini – Equipe de Planejamento - SECTUR

Renato Romanetto – Gestor do Contrato - SECTUR



Carlos Eustáquio Regis Cabral - Diretor de Gestão Elétrica - Secretaria de Serviços Públicos

A alteração da comissão, por fatos supervenientes imprevisíveis, não alterará as condições de julgamento das amostras ora propostas.

#### **DA SUGESTÃO DE MARCAS**

As marcas indicadas nas especificações dos produtos são apenas a título de referência, e não exigência.

Os referidos padrões de qualidade foram criados objetivando a locação de produtos bons, evitando assim a locação de produtos baratos, porém sem qualidade.

O objetivo da Secretaria de Cultura e Turismo é locar produtos de boa qualidade, funcionalidade e desempenho, não elidindo eventual direcionamento ou prejuízo à competitividade entre os licitantes.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Secretaria de Cultura e Turismo se resguarda ao direito de analisar os serviços executados, podendo recusá-los caso não atenda aos requisitos estipulados.

Caso haja a necessidade de remanejar ou cancelar algum destes pontos, os materiais previstos para a decoração, automaticamente deverão ser utilizados em outro ponto da lista a ser definido em conjunto com a Secretaria de Cultura e Turismo.

Os gastos com transporte, alimentação e hospedagem da equipe técnica da Contratada, são de sua inteira responsabilidade.

#### **VISTORIA TÉCNICA FACULTATIVA**

A visita técnica **não é obrigatória**, mas poderá ser efetuada **através de agendamento por e-mail**, direcionado à Secretaria de Cultura e Turismo desta Municipalidade, cujo e-mail está mencionado abaixo, podendo ser realizada, por **qualquer pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente**.

A empresa que se interessar em realizar a visita técnica, poderá realizá-la a partir do dia da publicação do edital, até o dia anterior à data agendada para a realização da sessão da licitação, devendo a referida visita ser realizada no **horário das 09:00 as 16:00 horas em horário de expediente da PREFEITURA**.

No horário marcado, o funcionário qualificado estará à disposição para encaminhar os interessados para atestar e acompanhar as visitas.

Cada credenciado somente poderá representar 01 (uma) empresa na visita técnica, e o representante legal da empresa deverá entregar ao servidor que acompanhará a vistoria, **ofício em papel timbrado da empresa contendo a solicitação da visita, devidamente assinado pelo representante legal da empresa;**

O ofício deverá estar acompanhado dos documentos que comprovem a representação legal.

É de inteira responsabilidade da proponente, antes de elaborar sua proposta, ter conhecimento total do(s) local(is) onde serão executados os serviços, ficando a critério da empresa sua realização ou não, sendo que a CONTRATANTE se exime de quaisquer responsabilidades futuras diante da não realização da visita ou da execução contratual dos serviços, esclarecendo desde já que a licitante deverá declarar expressamente que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

A proponente que não se interessar em realizar a vistoria técnica, deverá apresentar **declaração de não realização em substituição da visita conforme modelo** anexo a este ETP e que deverá acompanhar o edital, assinada pelo seu responsável técnico e pelo representante legal da empresa, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da execução (art. 67, VI da Lei nº 14.133/2021).

O atestado de visita técnica ou declaração de não visita deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação, para tanto ficará aberto prazo de visita técnica até o dia anterior à data limite para envio das propostas.

O agendamento da visita técnica aos interessados poderá ser previamente agendado junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através do e-mail: [secretaria.sectur@vinhedo.sp.gov.br](mailto:secretaria.sectur@vinhedo.sp.gov.br).

### **5. LEVANTAMENTO DO MERCADO**

Analisando o mercado, verifica-se a existência de algumas empresas que prestam esse tipo de serviço.

Assim, com base nas licitações já realizadas no âmbito do município de Vinhedo, sugerimos o encaminhamento às empresas que já participaram de certames anteriores, bem como outras que venham manifestar interesse.

### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Para a satisfação do interesse público e diante das experiências adquiridas nas contratações anteriores, entende-se que a melhor solução para uma apresentação de Natal é a que está proposta no item 7 deste ETP.

### **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Para o projeto deste ETP, verificou-se a necessidade de utilização dos seguintes equipamentos e insumos, cujas quantidades e descritivos seguem abaixo:



ITEM	LOCAL	DESCRIÇÕES	QTD	UND
1	PRÉDIO DO PORTAL	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Mangueira luminosa em toda a estrutura do prédio de alvenaria do portal. Aplicação de Mangueiras de Neon led na cor branco quente fixo, com 144 leds por metro, 18mm de espessura, 220V, cabo conector e retificador blindados, possui a visibilidade de 360 graus. A mangueira é composta de PVC leitoso flexível extrusado, a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra, o Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a espessura, quantidade de lâmpada, impermeabilização com o grau de proteção IP66. As mangueiras serão instaladas seguindo todas as linhas da arquitetura da fachada, além das quinas e curvas arquitetônicas, deverão também ser contempladas todas as janelas e portas existentes no prédio. Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em forma de cascata de luzes junto as tabeiras do prédio do portal, seguindo sua arquitetura. As cascatas devem ser produzidas por conjunto de microlâmpadas de led em cor branco frio, divididos em conjuntos que contenha 400 (quatrocentas) unidades de microlâmpadas a cada 10 metros de comprimento por uma queda de 0,45m de altura, conectados em série, Padrão UL, sistema de conexão e acoplagem de um para outro em tomadas com rosca para melhor vedação e afim de prevenir a entrada de água. Os cabos elétricos que unem os diodos (led) deverão ser revestidos com material sintético apropriado, na cor branca, tensão 220 volts e consumo máximo de 30v por conjunto, para uso externo e blindados, resistente a intempéries. Locação, montagem, instalação e desmontagem de ornamento luminoso escrito "FELIZ NATAL" nas dimensões mínimas de: Altura 1,00m x 4,50m Comprimento. Confeccionado em metalon 15x15x 1,5mm e barra chata 1/2 x 1/8 formando a estrutura do letreiro. As letras deverão ser contornadas por Mangueira luminosa fixa na cor vermelho, em PVC leitoso flexível extrusado, de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v. Instalação de 328 (trezentos e vinte e oito) unidades de tubos snowleds de 0,50m, na cor branca para uso externo, resistente a intempéries, instalados junto as cascatas de led na estrutura do prédio do portal. É de responsabilidade da contratada todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	1	CONJ
2	JARDIM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 5 Árvores de Porte Grande. Para iluminar as Árvores naturais, deverão ser instalados e distribuídos de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetros em volta dos galhos e troncos das árvores naturais, enrolados até 3m de altura. E ainda, locação, montagem, instalação e desmontagem de 200 (duzentas) unidades de tubos snowleds de 0,80m, e composto por no mínimo 20 leds na cor branca para uso externo, resistente a intempéries, instalados com a distribuição uniforme e pendurados nos galhos e folhagens das árvores naturais, e também, locação, montagem, instalação e desmontagem de 15 (quinze) unidades de refletores de Led 300w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	5	UND
3	JARDIM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 4 Árvores de Porte Médio. Para iluminar as Árvores naturais, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Locação, montagem, instalação e desmontagem de 12 (Doze) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	4	UND



4	JARDIM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE (PALMEIRAS NO CANTEIRO DEPOIS DO RETORNO DA MIGUEL MELHADOS X ESTRADA DA BOIADA)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 11 Palmeiras de Porte Médio. Para iluminar a palmeira, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Locação, montagem, instalação e desmontagem de 11 (onze) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde ou vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	11	UND
5	JARDIM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE (PALMEIRAS EM FRENTE AO BOLSÃO DE ESTACIONAMENTO)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 21 Palmeiras de porte Médio. Para iluminar a palmeira, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Locação, montagem, instalação e desmontagem de 21 (Vinte e uma) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde ou vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	21	UND
6	JARDIM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 2 Palmeiras de porte Médio. Para iluminar as palmeiras, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Locação, montagem, instalação e desmontagem de 2 (duas) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	2	UND
7	JARDIM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE (ÁRVORES PROXIMO A PRAÇA DO HEROI IMIGRANTE)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 13 Árvores de porte Médio. Para iluminar as Árvore naturais, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Locação, montagem, instalação e desmontagem de 39 (trinta e nove) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	13	UND



8	JARDIM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE (ÁRVORES PROXIMO A PRAÇA DO HEROI IMIGRANTE)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 12 Árvores de porte Grande. Para iluminar as Árvores Naturais, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Locação, montagem, instalação e desmontagem de de 36 (Trinta e seis) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	12	UND
9	PRAÇA DO POSTO GASPARINI	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 7 Palmeiras de porte Grande. Para iluminar as palmeiras,deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea de Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Locação, montagem, instalação e desmontagem de de 7 (Sete) unidades de refletores de Led 200w IP66 nas cores verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	7	UND
10	CASA DOS BARRIS DE VINHO	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em forma de cascata de luzes junto as tabeiras da casinha, seguindo sua arquitetura. As cascatas devem ser compostas por um conjunto de micro lâmpadas de led em cor branco frio, divididos em conjuntos que contenha 400 (Quatrocentos) unidades de micro lâmpadas a cada 10 metros de comprimento por uma queda de 0.80m de altura, conectados em série, Padrão UL, sistema de conexão e acoplagem de um para outro em tomadas com rosca para melhor vedação e afim de prevenir a entrada de água. Os cabos elétricos que unem os diodos (led) deverão ser revestidos com material sintético apropriado, na cor branca, tensão 220 volts e consumo máximo de 30W por conjunto, para uso externo e blindados, resistente a intempéries. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos. Instalação de Mangueiras luminosas em volta das tabeiras e em volta dos círculos dos tampos dos 3 barris. As Mangueiras de led NEON em volta das tabeiras deverão ser na cor branco quente, com 144 leds por metro, 18mm de espessura, cabo conector e retificador blindados, possui a visibilidade de 360 graus, composta de PVC leitoso flexível extrusado, 220v, a prova d'água. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra, o Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a espessura, quantidade de lâmpada, impermeabilização com o grau de proteção IP66 da mangueira de 18mm. Em volta dos círculos dos tampos dos 3 barris, a aplicação das Mangueiras deverão ser de led nas cores verde, branco e vermelho, com 60 leds por metro, 14mm de espessura, cabo conector e retificador blindados, 220v, a prova d'água. Serão Instaladas seguindo todas as linhas da arquitetura da fachada, além das quinas e curvas arquitetônicas. Instalação e montagem de ornamento luminoso escrito "BOAS FESTAS" nas medidas mínimas de Alt 0,52M x 3,00M Comp dividido 2 modulos "BOAS" e "FESTAS" confeccionados em Cantoneira de 1/2 x 1/8 e barra chata 1/2 x 1/8 formando a estrutura do letreiro. As letras deverão ser contornadas por Mangueiras luminosa na cor vermelha, em PVC leitoso flexível extrusado, de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item.	1	CONJ



11	CASA DOS BARRIS DE VINHO	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 1 Palmeiras de porte GG. Para iluminar a palmeira, deverão ser instalados e distribuídos de forma homogênea, Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais, enrolados até 3m de altura. Locação, montagem, instalação e desmontagem de 1 unidade de refletor de Led 200w IP66 nas cores verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	1	UND
12	CASA DOS BARRIS DE VINHO	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 4 Palmeira de porte Médio. Para iluminar a palmeira, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Locação, montagem, instalação e desmontagem de 4 (quatro) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde ou vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	4	UND
13	MEMORIAL DO IMIGRANTE TUTO GASPARINI	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em forma de cascata de luzes junto as molduras superiores da fachada do prédio do memorial do imigrante, seguindo sua arquitetura. As cascatas devem ser produzidas por conjunto de micro lâmpadas de led em cor branco frio, divididos em conjuntos que contenha 400 (quatrocentos) unidades de micro lâmpadas a cada 10 metros de comprimento por uma queda de 0.45m de altura, conectados em série, Padrão UL, sistema de conexão e acoplagem de um para outro em tomadas com rosca para melhor vedação e afim de prevenir a entrada de água. Os cabos elétricos que unem os diodos (led) deverão ser revestidos com material sintético apropriado, na cor branca, tensão 220 volts e consumo máximo de 30v por conjunto, para uso externo e blindados, resistente a intempéries. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos. Instalação de Mangueiras luminosa de led em toda a sanca e contorno da moldura da fachada e laterais do prédio do Memorial do Imigrante. Aplicação de Mangueiras de Neon led na cor branco quente, com 144 leds por metro, 18mm de espessura, 220V, cabo conector e retificador blindados, possui a visibilidade de 360 graus. A mangueira é composta de PVC leitoso flexível extrusado, a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra, o Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a espessura, quantidade de lâmpada, impermeabilização com o grau de proteção IP66. Instalação e montagem de ornamento luminoso escrito "FELIZ ANO NOVO" nas medidas mínimas de Altura 0,52m x 3,00m Comprimento, sendo dividido em 3 módulos: "FELIZ", "ANO" e "NOVO" confeccionados em Cantoneira de 1/2 x 1/8 e barra chata 1/2 x 1/8 formando a estrutura do letreiro. As letras deverão ser contornadas por Mangueiras luminosa Led na cor branco morno, em PVC leitoso flexível extrusado, de 12mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações destes itens.	1	CONJ



14	MEMORIAL DO IMIGRANTE TUTO GASPARINI	Locação, montagem e desmontagem de Escultura Soldado de Chumbo. A Escultura deverá ser em forma de soldado de chumbo com uma mão para baixo, e outra mão segurando uma lança. O Soldado de Chumbo deverá ser produzido em Poliestireno e Fiber Glass, acabamento em pintura automotiva ou esmalte sintético semi brilho, com detalhes em tecido felpudo e arabescos confeccionados em tecido dourados. Deverá ter as medidas de Altura 4,10m, Largura 1,08m e Profundidade 1,20m. Não será permitido nenhum tipo de estaiamento ou ancoragem externa e nenhuma forma de improviso como cabo de aço, cordas e etc. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a ventos fortes, chuvas e todas as possíveis intempéries climáticas do local.	2	UND
15	MEMORIAL DO IMIGRANTE TUTO GASPARINI (CANTEIRO DE ESQUINA COM A ESTR. DA BOIADA COM A R. MANOEL MATHEUS)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 5 Árvores de porte Médio. Para iluminar as Árvores naturais, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetros em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Locação, montagem, instalação e desmontagem de 15 (Quinze) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	5	UND
16	PRAÇA SANTANA (ABAIXO DO PALCO)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Árvore Natalina Casa do Papai Noel (dentro da árvore deverá conter uma casinha do Papai Noel medindo 4.50m de Diâmetro x 3.50m de Altura até o teto). A árvore deve medir 11,00m de Altura sendo 9.00m de altura x 4.50m diâmetro na base. No topo desta estrutura de árvore natalina deverá ter uma ponteira luminosa, tipo estrela tridimensional de 16 pontas, com 2.00m de altura, feita em aço carbono por barra chata 7/8 x 1/8 galvanizada contornada com mangueira luminosa 12mm, totalizando assim uma árvore natalina de 11.00m de altura. A estrutura interna de sustentação deverá ser composta por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados metalon 25x25x2.00mm em toda sua estrutura, retangulares ou redondos e montável em sistema de encaixe com parafusos e ou abraçadeiras metálicas (as portas e janelas deverão ser reforçadas com metalon 30x30x3,00mm). A parte interna da árvore será toda revestida em compensado naval de uma maneira que não chova dentro e que fique totalmente impermeável. Formando uma casinha do papai noel, as paredes internas da casinha deverão ser pintadas com tinta na cor vermelho ou verde. O formato da árvore casa deverá contemplar 2 portas de entrada e saída 1.80m de altura x 0,90m de largura, com rampa para cadeirante e fechadura com tranca, 1 janela com 1,00m de altura e 1,50m de comprimento, feito com material acrílico simulando vidro para que possa ter uma visibilidade de onde serão tiradas as fotos das crianças junto com o Papai Noel na parte interna, mais 01 janela no alto com sacada e floreira. A parte externa da árvore deverá ser revestida com festão ramificado de 2,00 x 40cm de diâmetro, na cor verde 220 galhos (PVC). A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra e Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando que o festão não propague o fogo. A árvore deverá ser contornada com Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). A árvore deverá conter 150 enfeites do tipo laços, nas cores vermelho, prata e dourado. Os laços deverão contemplar as medidas de 0,35m de altura x 0,30m de largura e as guirlandas na cor branca com medida de 0,20m de diâmetro. Todas as peças metálicas da árvore devem ser confeccionadas em aço carbono, as mesmas devem receber tratamento químico antiferrugem e pintura em processo galvanizado. Dentro da casinha do Papai Noel será colocada uma poltrona vermelha ou verde com acento duplo sobre um tablado de madeira. A estrutura deverá conter um para-raio com aterramento no solo para proteger a estrutura de descargas elétricas. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da Árvore Natalina antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da Árvore Natalina. A	1	UND



		fixação desta Árvore Natalina deverá estar sobreposta a um tablado de madeira de 6m x 6m de forma a nivelar o terreno que possui um declive, e em cima, haverá um compensado naval em toda a área do tablado. Acima do tablado deverá ter um conjunto de Cerquinhas feita de PVC injetável e encaixáveis, que fará o fechamento de todo o entorno da Árvore Casa do Papai Noel. Cada peça da Cerquinha deverá ter as medidas: 0,66m altura, 3,8cm de profundidade com uma fonte de alimentação de 200W, luz branca morna constante monocromática sem descoloração. O tamanho total da Cerquinha deverá abranger todo o espaço de fechamento do tablado, com tamanho total de 32m lineares, promovendo o bom acabamento no tablado. A Cerquinha será decorada com festão verde ou vermelho e laços, além de microlâmpadas, para dar o acabamento final. A fixação de toda estrutura metálica e dos componentes da árvore deve ser feita de forma a garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a ventos fortes, chuvas e todas as possíveis intempéries climáticas do local. Portanto, não será permitido nenhum tipo de estaiamento ou ancoragem externa e nenhuma forma de improviso como cabo de aço, cordas e etc. Ao término e desmontagem do evento, o piso do local deverá ser reconstruído e reparado, se necessário. É por conta da empresa contratada neste projeto, deixar o piso conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. A empresa vencedora deverá apresentar a amostra e Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO do aço carbono A36 utilizado na estrutura da árvore que comprove a qualidade e resistência estrutural do mesmo. A estrutura deverá possuir um sistema de para-raio com aterramento.		
17	PRAÇA SANTANA	Locação, montagem, instalação e desmontagem de uma Máquina de Bolhas, com efeitos especiais do tipo fumaça saindo de dentro da bolha. A Máquina de Bolhas com fumaça saindo de dentro, deverá ser utilizada no dia do evento "Chegada do Papai Noel na Praça Santana". A data deste evento será definida e informada ao contratado. A Máquina de Neve com Bolhas deverá possuir uma Fonte de alimentação 220-240VAC/50-60Hz., Volume do tanque 2L, Potência 1500W. Deverá ser composta por LEDs de 4 cores (vermelho, verde, azul, branco) Cor LED 48x3W 3-em-1. Canal DMX 11 Modo de condução automática DMX. Conexão DMX 3-pin XLR. Modo de controle DMX, Tela LCD, Controle Remoto. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos.	1	UND
18	PRAÇA SANTANA (ABAIXO DO PALCO)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 2 Árvore de porte Grande. Para iluminar a Árvore Natural, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. E também, locação, montagem, instalação e desmontagem de 6 (seis) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	2	UND
19	PRAÇA SANTANA(ABAIXO DO PALCO)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 25 Palmeiras de porte Grande. Para iluminar as palmeiras, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Locação, montagem, instalação e desmontagem de 50 (cinquenta) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde ou vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	25	UND



20	PRAÇA SANTANA (ABAIXO DO PALCO)	Locação, montagem e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 2 Palmeiras de porte Grande. Para iluminar as palmeiras, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. E instalação de 2 (duas) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde ou vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	2	UND
21	PRAÇA SANTANA (AO LADO DO PALCO)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 2 Palmeiras de porte Médio. Para iluminar as palmeiras, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. E instalação de 2 (dois) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos. Instalação e montagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 4 Bananeiras. Para iluminar as bananeiras, deverão ser instalados 2 (dois) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde e 4 (quatro) unidades de refletores de Led 200w IP66 vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	1	CONJ
22	PRAÇA SANTANA (EM FRENTE AO PALCO)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 1 Árvore de porte Grande. Para iluminar a Árvore, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. E ainda, instalação de 60 (sessenta) unidades de tubos snowleds de 0,80M, e composto por no mínimo 20 leds na cor branca para uso externo, resistente a intempéries, instalados com a distribuição uniforme e penduradas nos galhos e folhagens das árvores naturais, e também, instalação com uma variação de 6 (seis) unidades de refletores de Led 400w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	1	UND



23	PRAÇA SANTANA (EM FRENTE AO PALCO)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 10 Árvores de Grande Porte. Para iluminar as Árvores e Palmeiras Naturais, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Também deverão ser instalados nas Árvores com uma variação de 30 (trinta) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	10	UND
24	PRAÇA SANTANA (EM FRENTE AO PALCO)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 18 Palmeiras de Grande Porte. Para iluminar as Árvores e Palmeiras Naturais, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Também deverão ser instalados nas Palmeiras, 18 (Dezoito) unidades de refletores de led 200w IP66 na cor verde e Vermelho. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	18	UND
25	IGREJA MATRIZ DE SANT'ANA	Locação, montagem, instalação e desmontagem de dois ornamentos tridimensionais luminosos em formato de Anjo Gigante com trombeta vestido com manta acrílica e iluminação em todo corpo para dar efeito azulado. Deve ser confeccionado na medida de 3,50m de altura, 2,80m de largura e 2,60m de profundidade. Confeccionado em aço carbono tipo barras redondas de 1/4", iluminação em todo corpo com refletor led azul 200W 2.000 LM IP66 blindado. A auréola é contornada com mangueira luminosa confeccionada em aço carbono com corpo de ferro maciço 1/2. A asa, braço, cabeça e auréola confeccionado em barra chata 7/8 1/8, trombeta de 1,00m com tubo 1 1/4, Base de sustentação 1,00M x 0,80M, em metalon 0,40 x 0,30 p 1mm. Toda a peça deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça. Portanto, não será permitido nenhum tipo de estaiamento ou ancoragem externa e nenhuma forma de improviso como cabo de aço, cordas e etc. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a ventos fortes, chuvas e todas as possíveis intempéries climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso ou local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. (OBS: contornar asas com Mangueira de led na cor warm, com 36 leds por metro, 12mm de espessura, cabo de silicone na cor cristal amarelo, 220v, a prova d'água).	2	UND
26	IGREJA MATRIZ DE SANT'ANA	Locação, montagem, instalação e desmontagem de ornamento luminoso escrito "FELIZ ANO NOVO" nas medidas mínimas de Altura 0,52m x 3,00m Comprimento, dividido em 3 módulos: "FELIZ", "ANO" e "NOVO" confeccionados em Cantoneira de 1/2 x 1/8 e barra chata 1/2 x 1/8 formando a estrutura do letreiro. As letras deverão ser contornadas por Mangueiras luminosa tipo Neon na cor branco momo, em PVC leitoso flexível extrusado, de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item. A fixação desta peça, deve ser feita de forma a garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a ventos fortes, chuvas e todas as possíveis intempéries climáticas do local.	1	CONJ



27	IGREJA MATRIZ DE SANT'ANA	Locação, montagem e desmontagem de refletores led para iluminação da igreja. Deverão ser instalados 11 (onze) unidades de refletores de Led 200w IP66 nas cores azul, instalados com a distribuição uniforme para iluminar a fachada da igreja. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	1	CONJ
28	PORTAL DO CRISTO	<p>Locação, montagem, instalação e desmontagem de dois ornamentos luminosos escrito "BOAS FESTAS" confeccionado em metalon 15x15x 1,5mm e barra chata 1/2 x 1/8 formando a estrutura do letreiro nas medidas mínimas de 1,00m Altura x 6,00m Comprimento. As letras deverão ser contornadas por Mangueiras luminosa tipo Neon na cor vermelho, em PVC leitoso flexível extrusado, de 13mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item.</p> <p>Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em forma de cascata de luzes junto a parte inferior da passagem dos carros nas duas fachadas do portal, seguindo sua arquitetura. As cascatas devem ser produzidas por conjunto de micro lâmpadas de led em cor branco frio, divididos em conjuntos que contenha 400 (quatrocentos) unidades de micro lâmpadas a cada 10 metros de comprimento por uma queda de 0.80m de altura, conectados em série, padrão UL, sistema de conexão e acoplagem de um para outro em tomadas com rosca para melhor vedação e afim de prevenir a entrada de água. Os cabos elétricos que unem os diodos (led) deverão ser revestidos com material sintético apropriado, na cor branca, tensão 220 volts e consumo máximo de 30W por conjunto, para uso externo e blindados, resistente a intempéries. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.</p> <p>Locação, montagem, instalação e desmontagem de Mangueiras luminosa tipo Led na parte inferior da passagem dos carros nas duas fachadas do portal, aplicação de Mangueira de led na cor branco quente, com 36 leds por metro, 13mm de espessura, cabo conector e retificador blindados, 220v, a prova d'água, instaladas seguindo todas as linhas da arquitetura da fachada. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item.</p> <p>Locação, montagem, instalação e desmontagem de 8 (Oito) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.</p>	1	CONJ
29	PRAÇA AURORA SUDÁRIO (Rua Alaor Cieni)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de um elemento cênico temático em formato de Boneco de Papai Noel tridimensional com movimentos mecânicos automatizados, confeccionado em estrutura metálica. A estrutura de sustentação das pernas da escultura do Papai Noel será compostas por 2 torres treliçadas de ferro Aço Carbono 0,35x0,35 de 5m de altura, feita de tubo 1/1'2x2mm e 1/1'4x2mm treliçada com tubo 3/4x2mm. A escultura da cabeça e das mãos deverá ser confeccionadas em poliestireno, e revestido em fiberglass com resina poliéster e poliuretano flexível. Todo o corpo deverá ser vestido com roupas confeccionadas em tecido tipo veludo, na cor vermelho e com detalhes em pelúcia na cor branco, além de detalhes na cor dourado, com visual em estilo realista. As mãos deverão ser revestidas de tecido aveludado (branco). A barba, punhos e tornozelos deverão ser revestidos em pelúcia. Dimensões mínimas aceitáveis do Boneco de Papai Noel em pé: 8,00m de altura, 2,80m de largura, e com o braço aberto 4,20 m de largura. Profundidade em pé 2,60m, e sentado possui 3,30m, e no total com trono 3,80m de profundidade. Peso 600kg. O Noel deverá ter movimento na cintura de se levantar do trono e deverá sentar no trono e possuir movimento na cabeça, o papai noel deverá possuir sonorização com voz para interagir com adultos e crianças em horários programados a combinar entre a contratante e a contratada (O Noel deverá falar frases natalinas como "HOHOHO, FELIZ NATAL A TODOS, VENHAM TIRAR UMA FOTO COM O PAPAÍ NOEL"). O Noel deverá estar sentado em um trono confeccionado em estrutura metálica e fechamento lateral em compensado naval, com espuma em seu assento e encosto do trono. As dimensões mínimas aceitáveis do trono será de 3,40m de altura, 3,40m de largura, 2,30m de profundidade. O trono deverá ser revestido de camursa vermelho e detalhes dourados, estilo arabescos dourados. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas que vão transitar próximo ao espaço e também para resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local (Obs: Ventos fortes, Tempestades, etc). Por questão de segurança a peça deverá ser fixada com chumbamento de concreto junto ao solo, e não poderá ser sobreposta sobre caixas de compensado ou estrutura semelhantes. O estaiamento de toda a peça deve ser feito na parte interna da estrutura com sapatas de concreto e chumbadores metálicos de forma que possa nivelar o solo para fixar um pilar metálico sob uma placa base de chapa com espessura de 5/8 nas medidas 40x40cm com quatro furos de 1" cada para que possa utilizar parafusos de 1" de aço inoxidável para fixar o pilar, que são compostas por 2 torres treliçadas de ferro Aço Carbono 0,35x0,35 de 5m de altura. (OBS: Por tanto não será permitido nenhum tipo de estaiamento ou ancoragem externa e nenhuma forma de improvisado como cabo de aço, cordas e etc.) Ao término e	1	UND



		desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário, e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a contratante. A peça deverá possuir sistema de para-raio com aterramento. Toda a área em volta da peça deverá receber fechamento em gradil fornecido pela contratante, e ficando a dever da contratada enfeitar o mesmo com festões e laços.		
30	PRAÇA AURORA SUDÁRIO(Rua Alaor Cieni)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Cenografia e ornamentação temática Casa do Papai Noel com 4,00 mts alt. X 4,00 mts comp. X 3,00 mts larg. Confeccionado em chapas de compensado naval. O telhado será confeccionado com telha ecológica, e pintado de branco imitando neve e gota de neve iluminada. O telhado será contornado com cascata de luzes. As cascatas devem ser produzidas por conjunto de micro lâmpadas de led em cor branco frio , divididos em conjuntos que contenha 400 (quatrocentos) unidades de micro lâmpadas a cada 10 metros de comprimento por uma queda de 0.80m de altura, conectados em série, Padrão UL, sistema de conexão e acoplagem de um para outro em tomadas com rosca para melhor vedação e afim de prevenir a entrada de água. Os cabos elétricos que unem os diodos (led) deverão ser revestidos com material sintético apropriado, na cor branca, tensão 220 volts e consumo máximo de 30W por conjunto, para uso externo e blindados, resistente a intempéries. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos. A Casa do Papai Noel será pintada com cores natalinas, deverá ter uma poltrona de 2 lugares, além de 2 janelas com tamanho Altura 1,00m x 1,00m comprimento, com material inquebrável (tipo acrílico) simulando vidro para que possa ter uma visibilidade de onde será tirado fotos da criança junto com o Papai Noel na parte interna.Toda parte externa e interna da casinha será pintada com tinta adequada na cor branca e revestido nas cores branco e vermelho. As portas e janelas serão pintada branca. Contornar as janelas e portas com festão verde e micro lâmpadas. A casinha deverá conter iluminação interna e um ar-condicionado,uma rampa na entrada para acesso de cadeirantes. A casinha será sobreposta em cima de um tablado confeccionado em compensado naval e o mesmo revestido com carpete vermelho. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a ventos fortes, chuvas e a todas as possíveis intempéries climáticas do local. Portanto, não será permitido nenhum tipo de estaiamento ou ancoragem externa e nenhuma forma de improviso como cabo de aço, cordas e etc.	1	UND
31	PRAÇA AURORA SUDÁRIO (Rua Alaor Cieni)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de uma Máquina de Bolhas, com efeitos especiais do tipo fumaça saindo de dentro da bolha. A Máquina de Bolhas com fumaça saindo de dentro, deverá ser utilizada no dia do evento "Chegada do Papai Noel na Praça Aurora Sudário". A data deste evento será definida e informada ao contratado. A Máquina de Neve com Bolhas deverá possuir uma Fonte de alimentação 220-240VAC/50-60Hz., Volume do tanque 2L, Potência 1500W. Deverá ser composta por LEDs de 4 cores (vermelho, verde, azul, branco) Cor LED 48x3W 3-em-1. Canal DMX 11 Modo de condução automática DMX. Conexão DMX 3-pin XLR. Modo de controle DMX, Tela LCD, Controle Remoto. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento deste elemento.	1	UND
32	PRAÇA DA BIBLIA	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Mangueiras luminosa em toda a bíblia, aplicação de Mangueira de led na cor warm, com 36 leds por metro, 13mm de espessura, cabo conector e retificador blindados, 220v, a prova d'água. Deverão ser instaladas seguindo todas as linhas da arquitetura da bíblia, além das quinas e curvas arquitetônicas. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item. Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 1 Palmeira Imperial Natural Porte P. Para iluminar as Árvores naturais, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta dos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. E ainda, instalação de 40 (quarenta) unidades de tubos snowleds de 0,50m, e composto por no mínimo 20 leds na cor branca para uso externo, resistente a intempéries, instalados com a distribuição uniforme e penduradas nos galhos e folhagens das árvores naturais, e também, instalação com uma variação de 3 (três) unidades de projetores de Led 200w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e	1	CONJ



		automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos. Instalação com uma variação de 6 (seis) unidades de refletores de Led 50w IP66 na cor verde e de 6 (seis) unidades de refletores de Led 50w IP66 na cor vermelho para iluminar a vegetação rasteira na praça da biblia. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos, .		
	APRESENTAÇÃO PARADA NATALINA (Sendo uma na Rua Nove de Julho e a outra na Rua Alaor Cieni)	<p>A Apresentação da Parada de Natal e o espetáculo em Arte cênica deverão ser compostos por 2 (dois) carros alegóricos. A estrutura metálica do carro é composta por uma plataforma com estrutura metálica treliçada tipo chassi, medindo 6m de comprimento, 4m de largura e 5m de altura. A direção do carro alegórico deverá ser composta por dois eixos dianteiros e dois eixos traseiros guiadas por cambão (braço mecânico que comanda a direção do carro). A alegoria deverá ser composta por iluminação e efeitos especiais de máquina de neve, máquina de bolha de sabão, máquina de papel e a Máquina de fogos de artifício. A Máquina de fogos de artifício deverá ter uma potência total de 1300W, a direção da explosão será a rotação sem pólos em dois buracos, com a altura da explosão de 1 a 5 metros, controle com 5 velocidades, diâmetro interno com 22mm, aquecimento eletromagnético, modo de controle DMX512 e controle remoto sem fio. O carro alegórico é composto por personagens que remetem a temática natalina. O primeiro carro alegórico deverá ter em sua composição um trenó do Papai Noel puxado por suas renas, incluindo um Papai Noel realista. O segundo carro alegórico deverá ter em sua composição bengalas gigantes e um urso medindo 2,50m de altura, confeccionado em Poliestireno e Fiber Glass e todo o corpo revestido com pelúcia baixa. As duas renas deverão aproximadamente 2.20m de comprimento e 1.9m de altura. O grupo total deverá possuir um elenco de 63 pessoas sendo distribuídos em: 32 Integrantes fantasiados com vestimentas e figurinos natalinos e abstratos divididos em 2 subgrupos com 16 dançarinos que farão coreografias diferentes durante toda a apresentação. 24 músicos profissionais que farão todo o cortejo (4 percussões, 02 baixos tuba, 06 trompas, 06 trombones, 06 trompetes), 08 Staffs empurradores das alegorias, 01 Produtor, 01 Maestro, 01 Coreógrafo, 01 Papai Noel.</p> <p>As fantasias utilizadas pelos personagens serão compostas pelos seguintes materiais e especificações: Nas fantasias "Árvores de Natal" serão compostos por roupa com formato de árvore, utilizando festão, pelúcia e bolas natalinas. Nas fantasias "Biscoitos de Natal" a roupa deverá ser composta por espuma revestidas de pelúcia e pintura artística. Nas fantasias "Soldado de Chumbo", a roupa deverá ser composta por camurça, veludo molhado e pelúcia, com adereço de mão composto por "baliza". As fantasias "Mamãe Noel", serão compostas por uma roupa característica de Natal utilizando-se dos materiais: camurça, veludo molhado, pelúcia e lycra.</p> <p>A apresentação terá o tempo de duração de 60 minutos e ocorre em deslocamento nas Ruas Alaor Cieni e na Rua Nove de Julho.</p>	2	UND

## 8. ESTIMATIVA DE VALORES

Para fins orçamentários, estima-se que, sobre o valor contratado na licitação do ano de 2024 que foi de R\$ 2.495.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais), com as devidas adequações e após atualização pelo índice IPCA-IBGE, o valor aproximado e atualizado, para fins orçamentários, será de – no máximo - R\$ 2.607.613,12 (dois milhões, seiscentos e sete mil, seiscentos e treze reais e doze centavos).

Como houveram alterações nos locais a serem decorados, a equipe administrativa deverá empreender cotação no mercado, visando estabelecer valor médio estimado, de acordo com a consulta a fornecedores com experiência.

Cumprido informar que, nos termos do sedimentado em sede de jurisprudência no Tribunal de Contas da União, **“O orçamento estimativo do ETP é preliminar e serve para definir a melhor alternativa em termos de custo-benefício, ao passo que o orçamento estimativo da contratação, a que se refere o art. 23 da Lei 14.133/2021, detalha o valor estimado da solução escolhida no ETP. Dito de outra forma, a estimativa de valor da contratação realizada nos ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade/aceitabilidade da proposta. Com o intuito de demonstrar as diferenças na estimativa do valor da contratação realizada nas etapas do ETP e do TR, cito o enunciado 3 do Instituto Nacional da Contratação Pública: ‘A estimativa do valor da contratação constante do Estudo Técnico Preliminar, que está relacionada à escolha da solução do que a definição de um preço de referência, não precisa seguir estritamente todas as regras definidas pelo artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, permitindo a opção por aferições mais simples, quando cabível.’ Também cabe apresentar o enunciado 17, aprovado no 1º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal (grifo acrescido): ‘A estimativa do valor da contratação realizada por meio dos Estudos Técnicos Preliminares, de que trata o art. 18, § 1º, inciso VI, será, via de regra, uma análise inicial dos preços praticados no mercado por servir unicamente à análise da autoridade competente quanto à viabilidade econômica da contratação. De forma diferente, há uma estimativa do valor da contratação realizada pelo setor competente do órgão, conforme o art. 6º, inciso XXIII, “i”, que servirá como base à análise da aceitabilidade das propostas na fase externa do processo licitatório e, por isso, utilizará os parâmetros do art. 23 e seus parágrafos, combinados, sempre que possível, em uma “cesta de preços”, priorizando os preços públicos, salvo quando, de acordo com o Manual de Atribuições e Regulamento Interno do**



**órgão, a obrigação recair para o mesmo setor que estiver elaborando os Estudos Técnicos Preliminares.**” *Faço todas essas observações, pois exsurge a preocupação de que dois anexos distintos do instrumento convocatório (ETP e TR) possam conter informações discordantes sobre o orçamento estimado, um dos principais parâmetros a serem observados pelos licitantes na formulação de suas propostas.*” TCU - Plenário TC 002.316/2024-2 Natureza: Representação

Desta feita, considerando que os valores praticados em mercado serão objeto de levantamento específico quando da confecção do Termo de Referência pela Secretaria de Cultura e Turismo, consigno que o valor trazido neste ETP como estimativo é preliminar, devendo ser considerado, para fins de orçamento estimativo, aquele que será descrito no Termo de Referência.

#### **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Por se tratar de objeto que deve guardar harmonia visual e cuja montagem deve obedecer a um ritmo e planejamento único, de modo que a cidade toda esteja decorada quando da realização da Parada Natalina, o objeto não poderá ser parcelado.

#### **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

As contratações correlatas são: Equipamentos de sonorização, palco, iluminação, gradis e banheiros químicos. Para tais, a Secretaria de Cultura e Eventos já detém ata de registro de preços.

#### **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com a contratação, o fomento do comércio local, bem como o incentivo ao turismo.

#### **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não serão necessárias providências prévias à celebração do contrato.

#### **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Não existem impactos ambientais decorrentes do serviço que se pretende contratar.

Eventuais resíduos gerados, serão de responsabilidade da empresa contratada, que se encarregará de os descartar em local próprio, assinando as declarações e termos de responsabilidade pelo descarte correto, que deverão acompanhar o edital, nos termos do artigo 45 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base nos elementos colhidos nestes Estudo Técnico Preliminar, que demonstram de forma clara e inequívoca a viabilidade, razoabilidade e adequação da presente contratação, concluímos por sua viabilidade.

#### **15. ANEXOS**

Anexo I.A – Declaração de Não Visita

Anexo I.B – Modelo de Indicação de Responsável Técnico

Anexo I.C – Mapa de Alocação de Risco

#### **16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

Marli Alcione Silva Geraldini  
Matrícula 3352  
Diretora  
Secretaria de Cultura e Turismo



**ANEXO I.A – ETP**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**

Eu, \_\_\_\_\_ (representante da licitante), portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, na condição de representante legal devidamente constituído pela empresa licitante \_\_\_\_\_ (identificação da empresa licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, para fins do disposto no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025, **declaro**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que possuímos pleno conhecimento de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo dos serviços e de seu respectivo cronograma de execução, pelo que não alegaremos desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas para com o Município.

Vinhedo/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante da Empresa

RG:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome do Responsável Técnico

RG:

CPF:

Nº de Inscrição no órgão de classe (se houver):



**ANEXO I.B - ETP**  
**MODELO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025  
Processo Administrativo nº 7099/2025

A empresa \_\_\_\_\_ (nome da empresa), CNPJ ou CPF nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025, que o profissional abaixo indicado será o responsável técnico desta empresa para execução dos serviços objeto desta licitação, visando a \_\_\_\_\_, conforme Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência e Minuta de Contrato vinculados e este procedimento.

Nome do Profissional : \_\_\_\_\_

Título Profissional: \_\_\_\_\_

Número inscrição no Órgão de Classe: \_\_\_\_\_

Área de Atuação: \_\_\_\_\_

Natureza da Relação Profissional: \_\_\_\_\_

Assinatura do Profissional Técnico: \_\_\_\_\_

Local e data.

**Nome e assinatura do representante legal.**



**ANEXO I.C - ETP**  
**MAPA DE RISCO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
SECRETARIA REQUISITANTE:  
OBJETO:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
Contratação de empresa para a **LOCAÇÃO** de elementos decorativos, iluminação, manutenção, montagem, desmontagem, logística de transporte de todo o material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do evento **NATAL ILUMINADO VINHEDO 2025**.

RISCO 01	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
<b>FASE:</b> (X) Planejamento ( ) Externa da licitação ( ) Execução do Contrato	
<b>RISCO:</b> Erro na elaboração dos documentos da fase preparatória (DFD, ETP e TR).	
<b>CAUSAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Falta de informações sobre o objeto;</li><li>• Falta de tempo hábil para elaboração do documento;</li><li>• Recursos humanos insuficientes;</li><li>• Erro no preenchimento da documentação;</li><li>• Ausência de justificativa para contratação.</li></ul>	
<b>DANO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Possibilidade de aquisição de produtos/serviços que não atendam às necessidades da Administração;</li><li>• Possibilidade de restrição à competitividade;</li><li>• Grande possibilidade de impugnações e pedidos de esclarecimentos;</li><li>• Licitação deserta ou Frustrada;</li><li>• Danos ao erário.</li><li>• Atraso na homologação do certame.</li></ul>	
AVALIAÇÃO DO RISCO	
<b>PROBABILIDADE:</b> (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>IMPACTO:</b> ( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto	
TRATAMENTO DO RISCO	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Escolha da equipe técnica com conhecimento suficiente para elaborar o planejamento da contratação;</li><li>• Elaboração de checklist;</li><li>• Revisão minuciosa da documentação que dará lastro à contratação antes do envio à SAD;</li><li>• Capacitação constante da equipe de planejamento;</li><li>• Estudo técnico aprofundado sobre o objeto;</li><li>• Observâncias Normas e Legislações de regência.</li></ul>	
<b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Retorno ao planejamento para revisão minuciosa dos documentos, por equipe diversa daquela elaborou a primeira documentação.</li></ul>	
<b>RESPONSÁVEL(IS):</b> Secretaria requisitante	



<b>RISCO 02</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>
<p><b>FASE:</b> (X) Planejamento ( ) Externa da licitação ( ) Execução do Contrato</p> <p><b>RISCO:</b> Definição de exigências desnecessárias no ETP, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa, que acabam restringindo a competitividade.</p> <p><b>CAUSAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Falta de tempo hábil para elaboração;</li><li>• Falta de recursos humanos suficientes;</li><li>• Erro no preenchimento da documentação.</li></ul> <p><b>DANO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Discussão dos motivos junto à CML;</li><li>• Representação no TCE-SP;</li><li>• Mandado de Segurança junto (TJSP); Atraso no início e, conseqüentemente, na entrega dos produtos/serviços.</li></ul>
<b>AValiação DO RISCO</b>
<p><b>PROBABILIDADE:</b> (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta <b>IMPACTO:</b> ( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto</p>
<b>TRATAMENTO DO RISCO</b>
<p><b>AÇÕES PREVENTIVAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Revisão minuciosa da Documentação que dará lastro à licitação (ETP, TR, Projetos, etc.) ANTES do envio à SAD/Licitações;</li><li>• Preenchimento correto da documentação;</li><li>• Capacitação constante da equipe de planejamento;</li><li>• Observâncias Normas e Legislações de regência.</li></ul> <p><b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Retorno ao planejamento para revisão minuciosa dos documentos, por equipe diversa daquela elaborou a primeira documentação.</li></ul>
<p><b>RESPONSÁVEL(IS):</b> Secretaria requisitante</p>



<b>RISCO 03</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>	
<b>FASE:</b> (X) Planejamento ( ) Externa da licitação ( ) Execução do Contrato	
<b>RISCO:</b> Cotação deficiente.	
<b>CAUSAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Falta de conhecimento do sistema Banco de Preços;</li><li>• Desconhecimento da Lei 14.133/2021;</li><li>• Falta de tempo hábil para elaboração;</li><li>• Falta de recursos humanos suficientes;</li><li>• Erro no preenchimento da documentação.</li></ul>	
<b>DANO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Licitação fracassada ou deserta;</li><li>• Republicação do certame - atraso na homologação do certame;</li><li>• Aquisição de produto/serviço que não atenda às necessidades da administração;</li><li>• Aquisição de produtos/serviços, com preços superiores ao praticado no mercado – sobrepreço – (art. 6º, LVI); Danos ao erário.</li></ul>	
<b>AVALIAÇÃO DO RISCO</b>	
<b>PROBABILIDADE:</b> ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
<b>IMPACTO:</b> ( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto	
<b>TRATAMENTO DO RISCO</b>	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecer o sistema utilizado para cotação (ex.: banco de preços) e saber manuseá-lo;</li><li>• Delimitar a cotação para o Estado de São Paulo &gt; Região Sudeste</li><li>• Conhecer o artigo 23 da Lei 14.133/2021 e as opções permitidas pela lei para cotação.</li></ul>	
<b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Retorno ao planejamento para nova elaboração da cotação;</li><li>• Apuração de responsabilidade pela Secretaria de Justiça (abertura de PAD).</li></ul>	
<b>RESPONSÁVEL(S):</b> Secretaria requisitante	



<b>RISCO 04</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>
<p><b>FASE:</b> <input type="checkbox"/> Planejamento <input checked="" type="checkbox"/> Externa da licitação <input type="checkbox"/> Execução do Contrato</p> <p><b>RISCO:</b> Impugnações do Edital, pedidos de esclarecimentos, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos, planejamento e/ou orçamento estimativo.</p> <p><b>CAUSAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Falta de tempo hábil para elaboração;</li><li>• Falta de recursos humanos suficientes;</li><li>• Erro no preenchimento da documentação.</li></ul> <p><b>DANO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Discussão dos motivos junto à CML;</li><li>• Representação no TCE-SP;</li><li>• Judicialização (TJSP);</li><li>• Atraso no início da disputa e conseqüentemente, na entrega dos produtos/serviços.</li></ul>
<b>AVALIAÇÃO DO RISCO</b>
<p><b>PROBABILIDADE:</b> <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <b>IMPACTO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto</p>
<b>TRATAMENTO DO RISCO</b>
<p><b>AÇÕES PREVENTIVAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cautela na elaboração da cotação;</li><li>• Estudo aprofundado sobre o objeto, para melhor descrevê-lo e melhor elaborar os requisitos da contratação;</li><li>• Revisão minuciosa da Documentação que dará lastro à licitação (ETP, TR, Projetos, etc.) ANTES do envio à SAD/Licitações;</li></ul> <p><b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Retorno ao planejamento para nova elaboração da cotação/descrição do objeto.</li></ul>
<p><b>RESPONSÁVEL(IS):</b> Secretaria requisitante</p>



<b>RISCO 05</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>
<p><b>FASE:</b> ( ) Planejamento (X) Externa da licitação ( ) Execução do Contrato</p> <p><b>RISCO:</b> Licitação Deserta ou Fracassada.</p> <p><b>CAUSAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Possível erro na cotação;</li><li>• Possível erro na descrição do objeto.</li></ul> <p><b>DANO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Republicação do certame;</li><li>• Atraso na homologação do certame e conseqüentemente, na entrega dos produtos/serviços.</li></ul>
<b>AValiação DO RISCO</b>
<p><b>PROBABILIDADE:</b> ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta <b>IMPACTO:</b> (X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto</p>
<b>TRATAMENTO DO RISCO</b>
<p><b>AÇÕES PREVENTIVAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Revisão minuciosa da Documentação que dará lastro à licitação (ETP, TR, Projetos, etc.) ANTES do envio à SAD/Licitações;</li><li>• Preenchimento correto da documentação;</li><li>• Cursos Capacitatórios;</li><li>• Observâncias Normas e Legislações de regência.</li></ul> <p><b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Retorno ao Planejamento para revisão minuciosa da Documentação que dará lastro à licitação (ETP, TR, Projetos, etc.), por equipe diversa daquela que elaborou a primeira documentação;</li><li>• Correção e Republicação do edital.</li></ul>
<p><b>RESPONSÁVEL(IS):</b> Secretaria requisitante</p>



RISCO 06
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO
<p><b>FASE:</b> <input type="checkbox"/> Planejamento <input checked="" type="checkbox"/> Externa da licitação <input type="checkbox"/> Execução do Contrato</p> <p><b>RISCO:</b> Homologação de empresa com habilitação irregular ou inidônea.</p> <p><b>CAUSAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Falha na análise dos documentos enviados pela licitante.</li></ul> <p><b>DANO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Contratação irregular;</li><li>Não atendimento às condições de habilitação exigidas na Lei 14.133/2021.</li></ul>
AValiação DO RISCO
<p><b>PROBABILIDADE:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <b>IMPACTO:</b> <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto</p>
TRATAMENTO DO RISCO
<p><b>AÇÕES PREVENTIVAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Analisar cuidadosamente a documentação enviada pela empresa licitante, nos termos da Lei 14.133/2021 e conforme exigências do edital.</li></ul> <p><b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Anulação da licitação;</li><li>Processo Administrativo Interno para apuração de responsabilidade (PAD).</li></ul>
<p><b>RESPONSÁVEL(IS):</b> Pregoeiro/Equipe de apoio</p>



<b>RISCO 07</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>
<p><b>FASE:</b> ( ) Planejamento (X) Externa da licitação ( ) Execução do Contrato</p> <p><b>RISCO:</b> Homologação de empresa com habilitação de capacidade técnica inexistente/ineficiente.</p> <p><b>CAUSAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Falha na análise dos documentos (atestados de capacidade técnica) enviados pela licitante.</li></ul> <p><b>DANO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Contratação irregular;</li><li>• Não atendimento às condições de habilitação exigidas na Lei 14.133/2021.</li></ul>
<b>AValiação DO RISCO</b>
<p><b>PROBABILIDADE:</b> (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta <b>IMPACTO:</b> ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto</p>
<b>TRATAMENTO DO RISCO</b>
<p><b>AÇÕES PREVENTIVAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Analisar cuidadosamente a documentação enviada pela empresa licitante, nos termos da Lei 14.133/2021 e conforme exigências do edital.</li></ul> <p><b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Revogação/anulação da licitação;</li><li>• Processo Administrativo Interno para apuração de responsabilidade.</li></ul>
<p><b>RESPONSÁVEL(IS):</b> Secretaria requisitante</p>



<b>RISCO 08</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>
<p><b>FASE:</b> ( ) Planejamento ( ) Externa da licitação (X) Execução do Contrato</p> <p><b>RISCO:</b> Falta de manutenção das condições de habilitação para renovação do contrato ou aditivo.</p> <p><b>CAUSAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Falha na fiscalização do contrato (faltou o fiscal acompanhar);</li><li>• Negligência da contratada.</li></ul> <p><b>DANO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não renovação do contrato ou realização do aditivo;</li><li>• Rescisão contratual;</li><li>• Contratação emergencial;</li><li>• Preparação para novo certame (urgente).</li></ul>
<b>AVALIAÇÃO DO RISCO</b>
<p><b>PROBABILIDADE:</b> (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta <b>IMPACTO:</b> ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto</p>
<b>TRATAMENTO DO RISCO</b>
<p><b>AÇÕES PREVENTIVAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanhamento do fiscal</li></ul> <p><b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Notificar o fornecedor para regularização;</li><li>• Rescisão contratual.</li></ul>
<p><b>RESPONSÁVEL(IS):</b> Secretaria requisitante</p>



<b>RISCO 09</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>
<p><b>FASE:</b> ( ) Planejamento ( ) Externa da licitação (X) Execução do Contrato</p> <p><b>RISCO:</b> Perda do prazo para renovação do contrato.</p> <p><b>CAUSAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Falha na fiscalização do contrato (faltou o fiscal acompanhar);</li></ul> <p><b>DANO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não renovação do contrato;</li><li>• Interrupção do serviço público;</li><li>• Contratação Emergencial;</li><li>• Danos ao Erário.</li></ul>
<b>AValiação DO RISCO</b>
<p><b>PROBABILIDADE:</b> (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta <b>IMPACTO:</b> ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto</p>
<b>TRATAMENTO DO RISCO</b>
<p><b>AÇÕES PREVENTIVAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanhamento do fiscal;</li><li>• Providenciar os trâmites necessários (envio dos documentos à SAD) com antecedência.</li></ul> <p><b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Preparação para novo certame (emergencial);</li><li>• Apuração de responsabilidade pela Secretaria de Justiça (abertura de PAD).</li></ul>
<p><b>RESPONSÁVEL(IS):</b> Secretaria requisitante</p>





<b>PROBABILIDADE DE OCORRER O RISCO</b>		
<b>BAIXA:</b> O histórico conhecido indica baixa frequência de ocorrência. Trata-se de um evento raro, casual e inesperado, embora existam registros esporádicos de sua manifestação.	<b>MÉDIA:</b> Há ocorrência com frequência moderada ou indícios razoáveis de que possa se concretizar no horizonte analisado. É um evento possível, com frequência reduzida.	<b>ALTA:</b> O risco ocorre com elevada frequência ou existem fortes indícios de que se materializará no horizonte analisado. É um evento recorrente, com histórico amplamente documentado.
<b>IMPACTO QUE O RISCO CAUSARÁ AO PROCESSO/CONTRATO</b>		
<b>BAIXO:</b> Causa impacto pontual no valor, prazo ou qualidade da execução contratual, sem comprometer de forma relevante os objetivos principais. Permite o alcance da maior parte dos resultados previstos. Impacto mínimo.	<b>MÉDIO:</b> Afeta de maneira significativa, mas não irreversível, o cumprimento dos objetivos do contrato. Há impacto moderado, com possibilidade de mitigação ou recuperação parcial dos danos.	<b>ALTO:</b> Compromete substancialmente o cumprimento dos objetivos do contrato, afetando severamente valor, prazo ou qualidade da execução. Impacto crítico, com baixa probabilidade de recuperação dos resultados.



**ANEXO II**  
**TERMO DE REFERÊNCIA – TR**

**Utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP):**

( ) Sim  
(X) Não

**1. Objeto**

Contratação de empresa para a LOCAÇÃO de elementos decorativos, iluminação, manutenção, montagem, desmontagem, logística de transporte de todo o material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do evento NATAL ILUMINADO VINHEDO 2025.

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÕES	QTD	UND
1	PRÉDIO DO PORTAL	<p>Locação, montagem, instalação e desmontagem de Mangueira luminosa em toda a estrutura do prédio de alvenaria do portal. Aplicação de Mangueiras de Neon led na cor branco quente fixo, com 144 leds por metro, 18mm de espessura, 220V, cabo conector e retificador blindados, possui a visibilidade de 360 graus. A mangueira é composta de PVC leitoso flexível extrusado, a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra, o Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a espessura, quantidade de lâmpada, impermeabilização com o grau de proteção IP66. As mangueiras serão instaladas seguindo todas as linhas da arquitetura da fachada, além das quinas e curvas arquitetônicas, deverão também ser contempladas todas as janelas e portas existentes no prédio. Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em forma de cascata de luzes junto as tabeiras do prédio do portal, seguindo sua arquitetura. As cascatas devem ser produzidas por conjunto de microlâmpadas de led em cor branco frio, divididos em conjuntos que contenha 400 (quatrocentas) unidades de microlâmpadas a cada 10 metros de comprimento por uma queda de 0.45m de altura, conectados em série, Padrão UL, sistema de conexão e acoplagem de um para outro em tomadas com rosca para melhor vedação e afim de prevenir a entrada de água. Os cabos elétricos que unem os diodos (led) deverão ser revestidos com material sintético apropriado, na cor branca, tensão 220 volts e consumo máximo de 30v por conjunto, para uso externo e blindados, resistente a intempéries. Locação, montagem, instalação e desmontagem de ornamento luminoso escrito "FELIZ NATAL" nas dimensões mínimas de: Altura 1,00m x 4,50m Comprimento. Confeccionado em metalon 15x15x 1,5mm e barra chata 1/2 x 1/8 formando a estrutura do letreiro. As letras deverão ser contornadas por Mangueira luminosa fixa na cor vermelho, em PVC leitoso flexível extrusado, de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v. Instalação de 328 (trezentos e vinte e oito) unidades de tubos snowleds de 0,50m, na cor branca para uso externo, resistente a intempéries, instalados junto as cascatas de led na estrutura do prédio do portal. É de responsabilidade da contratada todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.</p>	1	CONJ
2	JARDIM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	<p>Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 5 Árvores de Porte Grande. Para iluminar as Árvores naturais, deverão ser instalados e distribuídos de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetros em volta dos galhos e troncos das árvores naturais, enrolados até 3m de altura. E ainda, locação, montagem, instalação e desmontagem de 200 (duzentas) unidades de tubos snowleds de 0,80m, e composto por no mínimo 20 leds na cor branca para uso externo, resistente a intempéries, instalados com a distribuição uniforme e pendurados nos galhos e folhagens das árvores naturais, e também, locação, montagem, instalação e desmontagem de 15 (quinze) unidades de refletores de Led 300w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.</p>	5	UND



3	JARDIM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 4 Árvores de Porte Médio. Para iluminar as Árvores naturais, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Locação, montagem, instalação e desmontagem de de 12 (Doze) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	4	UND
4	JARDIM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE (PALMEIRAS NO CANTEIRO DEPOIS DO RETORNO DA MIGUEL MELHADOS X ESTRADA DA BOIADA)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 11 Palmeiras de Porte Médio. Para iluminar a palmeira, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Locação, montagem, instalação e desmontagem de 11 (onze) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde ou vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	11	UND
5	JARDIM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE (PALMEIRAS EM FRENTE AO BOLSÃO DE ESTACIONAMENTO)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 21 Palmeiras de porte Médio. Para iluminar a palmeira, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Locação, montagem, instalação e desmontagem de 21 (Vinte e uma) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde ou vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	21	UND
6	JARDIM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 2 Palmeiras de porte Médio. Para iluminar as palmeiras, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Locação, montagem, instalação e desmontagem de 2 (duas) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	2	UND



7	JARDIM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE (ÁRVORES PROXIMO A PRAÇA DO HEROI IMIGRANTE)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 13 Árvores de porte Médio. Para iluminar as Árvore naturais, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Locação, montagem, instalação e desmontagem de 39 (trinta e nove) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	13	UND
8	JARDIM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE (ÁRVORES PROXIMO A PRAÇA DO HEROI IMIGRANTE)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 12 Árvores de porte Grande. Para iluminar as Árvores Naturais, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Locação, montagem, instalação e desmontagem de de 36 (Trinta e seis) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	12	UND
9	PRAÇA DO POSTO GASPARINI	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 7 Palmeiras de porte Grande. Para iluminar as palmeiras,deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea de Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Locação, montagem, instalação e desmontagem de de 7 (Sete) unidades de refletores de Led 200w IP66 nas cores verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	7	UND



10	CASA DOS BARRIS DE VINHO	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em forma de cascata de luzes junto as tabeiras da casinha, seguindo sua arquitetura. As cascatas devem ser compostas por um conjunto de micro lâmpadas de led em cor branco frio, divididos em conjuntos que contenha 400 (Quatrocentos) unidades de micro lâmpadas a cada 10 metros de comprimento por uma queda de 0.80m de altura, conectados em série, Padrão UL, sistema de conexão e acoplagem de um para outro em tomadas com rosca para melhor vedação e afim de prevenir a entrada de água. Os cabos elétricos que unem os diodos (led) deverão ser revestidos com material sintético apropriado, na cor branca, tensão 220 volts e consumo máximo de 30W por conjunto, para uso externo e blindados, resistente a intempéries. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos. Instalação de Mangueiras luminosas em volta das tabeiras e em volta dos círculos dos tampos dos 3 barris. As Mangueiras de led NEON em volta das tabeiras deverão ser na cor branco quente, com 144 leds por metro, 18mm de espessura, cabo conector e retificador blindados, possui a visibilidade de 360 graus, composta de PVC leitoso flexível extrusado, 220v, a prova d'água. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra, o Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a espessura, quantidade de lâmpada, impermeabilização com o grau de proteção IP66 da mangueira de 18mm. Em volta dos círculos dos tampos dos 3 barris, a aplicação das Mangueiras deverão ser de led nas cores verde, branco e vermelho, com 60 leds por metro, 14mm de espessura, cabo conector e retificador blindados, 220v, a prova d'água. Serão Instaladas seguindo todas as linhas da arquitetura da fachada, além das quinas e curvas arquitetônicas. Instalação e montagem de ornamento luminoso escrito "BOAS FESTAS" nas medidas mínimas de Alt 0,52M x 3,00M Comp dividido 2 modulos "BOAS" e "FESTAS" confeccionados em Cantoneira de 1/2 x 1/8 e barra chata 1/2 x 1/8 formando a estrutura do letreiro. As letras deverão ser contornadas por Mangueiras luminosa na cor vermelha, em PVC leitoso flexível extrusado, de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item.	1	CONJ
11	CASA DOS BARRIS DE VINHO	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 1 Palmeiras de porte GG. Para iluminar a palmeira, deverão ser instalados e distribuídos de forma homogênea, Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais, enrolados até 3m de altura. Locação, montagem, instalação e desmontagem de 1 unidade de refletor de Led 200w IP66 nas cores verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	1	UND
12	CASA DOS BARRIS DE VINHO	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 4 Palmeira de porte Médio. Para iluminar a palmeira, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Locação, montagem, instalação e desmontagem de 4 (quatro) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde ou vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	4	UND
13		Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em forma de cascata de luzes junto as molduras superiores da fachada do prédio do	1	CONJ



	MEMORIAL DO IMIGRANTE TUTO GASPARINI	memorial do imigrante, seguindo sua arquitetura. As cascatas devem ser produzidas por conjunto de micro lâmpadas de led em cor branco frio, divididos em conjuntos que contenha 400 (quatrocentos) unidades de micro lâmpadas a cada 10 metros de comprimento por uma queda de 0.45m de altura, conectados em série, Padrão UL, sistema de conexão e acoplagem de um para outro em tomadas com rosca para melhor vedação e afim de prevenir a entrada de água. Os cabos elétricos que unem os diodos (led) deverão ser revestidos com material sintético apropriado, na cor branca, tensão 220 volts e consumo máximo de 30v por conjunto, para uso externo e blindados, resistente a intempéries. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos. Instalação de Mangueiras luminosa de led em toda a sanca e contorno da moldura da fachada e laterais do predio do Memorial do Imigrante. Aplicação de Mangueiras de Neon led na cor branco quente, com 144 leds por metro, 18mm de espessura, 220V, cabo conector e retificador blindados, possui a visibilidade de 360 graus. A mangueira é composta de PVC leitoso flexível extrusado, a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra, o Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a espessura, quantidade de lâmpada, impermeabilização com o grau de proteção IP66. Instalação e montagem de ornamento luminoso escrito "FELIZ ANO NOVO" nas medidas mínimas de Altura 0,52m x 3,00m Comprimento, sendo dividido em 3 módulos: "FELIZ", "ANO" e "NOVO" confeccionados em Cantoneira de 1/2 x 1/8 e barra chata 1/2 x 1/8 formando a estrutura do letreiro. As letras deverão ser contornadas por Mangueiras luminosa Led na cor branco morno, em PVC leitoso flexível extrusado, de 12mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações destes itens.		
14	MEMORIAL DO IMIGRANTE TUTO GASPARINI	Locação, montagem e desmontagem de Escultura Soldado de Chumbo. A Escultura deverá ser em forma de soldado de chumbo com uma mão para baixo, e outra mão segurando uma lança. O Soldado de Chumbo deverá ser produzido em Poliestireno e Fiber Glass, acabamento em pintura automotiva ou esmalte sintético semi brilho, com detalhes em tecido felpudo e arabescos confeccionados em tecido dourados. Deverá ter as medidas de Altura 4,10m, Largura 1,08m e Profundidade 1,20m. Não será permitido nenhum tipo de estaiamento ou ancoragem externa e nenhuma forma de improvisado como cabo de aço, cordas e etc. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a ventos fortes, chuvas e todas as possíveis intempéries climáticas do local.	2	UND
15	MEMORIAL DO IMIGRANTE TUTO GASPARINI (CANTEIRO DE ESQUINA COM A ESTR. DA BOIADA COM A R. MANOEL MATHEUS)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 5 Árvores de porte Médio. Para iluminar as Árvore naturais, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetros em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Locação, montagem, instalação e desmontagem de 15 (Quinze) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	5	UND
16	PRAÇA SANTANA (ABAIXO DO PALCO)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Árvore Natalina Casa do Papai Noel (dentro da árvore deverá conter uma casinha do Papai Noel medindo 4.50m de Diâmetro x 3.50m de Altura até o teto). A árvore deve medir 11,00m de Altura sendo 9.00m de altura x 4.50m diâmetro na base. No topo desta estrutura de árvore natalina deverá ter uma ponteira luminosa, tipo estrela tridimensional de 16 pontas, com 2.00m de altura, feita em aço carbono por barra chata 7/8 x 1/8 galvanizada contornada com mangueira luminosa 12mm, totalizando assim uma árvore natalina de 11.00m de altura. A estrutura interna de sustentação deverá ser composta por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados metalon 25x25x2.00mm em toda sua estrutura, retangulares ou redondos e montável em sistema de encaixe com parafusos e ou abraçadeiras metálicas (as portas e janelas deverão ser reforçadas com metalon 30x30x3,00mm). A parte interna da árvore será toda revestida em compensado naval de uma maneira que não chova dentro e que fique totalmente impermeável. Formando uma casinha do papai noel, as paredes internas da casinha deverão ser pintadas com tinta na cor vermelho ou verde. O formato da árvore casa deverá contemplar 2 portas de entrada e saída 1.80m de altura x 0,90m de largura, com rampa para cadeirante e fechadura com tranca, 1 janela com 1,00m de altura e 1,50m de comprimento, feito com material acrílico simulando vidro para que possa ter uma visibilidade	1	UND



		<p>de onde serão tiradas as fotos das crianças junto com o Papai Noel na parte interna, mais 01 janela no alto com sacada e floreira. A parte externa da árvore deverá ser revestida com festão ramificado de 2,00 x 40cm de diâmetro, na cor verde 220 galhos (PVC). A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra e Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando que o festão não propague o fogo. A árvore deverá ser contornada com Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). A árvore deverá conter 150 enfeites do tipo laços, nas cores vermelho, prata e dourado. Os laços deverão contemplar as medidas de 0,35m de altura x 0,30m de largura e as guirlandas na cor branca com medida de 0,20m de diâmetro. Todas as peças metálicas da árvore devem ser confeccionadas em aço carbono, as mesmas devem receber tratamento químico antiferrugem e pintura em processo galvanizado. Dentro da casinha do Papai Noel será colocada uma poltrona vermelha ou verde com acento duplo sobre um tablado de madeira. A estrutura deverá conter um para-raio com aterramento no solo para proteger a estrutura de descargas elétricas. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da Árvore Natalina antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da Árvore Natalina. A fixação desta Árvore Natalina deverá estar sobreposta a um tablado de madeira de 6m x 6m de forma a nivelar o terreno que possui um declive, e em cima, haverá um compensado naval em toda a área do tablado. Acima do tablado deverá ter um conjunto de Cerquinhas feita de PVC injetável e encaixáveis, que fará o fechamento de todo o entorno da Árvore Casa do Papai Noel. Cada peça da Cerquinha deverá ter as medidas: 0,66m altura, 3,8cm de profundidade com uma fonte de alimentação de 200W, luz branca morna constante monocromática sem descoloração. O tamanho total da Cerquinha deverá abranger todo o espaço de fechamento do tablado, com tamanho total de 32m lineares, promovendo o bom acabamento no tablado. A Cerquinha será decorada com festão verde ou vermelho e laços, além de microlâmpadas, para dar o acabamento final. A fixação de toda estrutura metálica e dos componentes da árvore deve ser feita de forma a garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a ventos fortes, chuvas e todas as possíveis intempéries climáticas do local. Portanto, não será permitido nenhum tipo de estaiamento ou ancoragem externa e nenhuma forma de improvisado como cabo de aço, cordas e etc. Ao término e desmontagem do evento, o piso do local deverá ser reconstruído e reparado, se necessário. É por conta da empresa contratada neste projeto, deixar o piso conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. A empresa vencedora deverá apresentar a amostra e Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO do aço carbono A36 utilizado na estrutura da árvore que comprove a qualidade e resistência estrutural do mesmo. A estrutura deverá possuir um sistema de para-raio com aterramento.</p>		
17	PRAÇA SANTANA	<p>Locação, montagem, instalação e desmontagem de uma Máquina de Bolhas, com efeitos especiais do tipo fumaça saindo de dentro da bolha. A Máquina de Bolhas com fumaça saindo de dentro, deverá ser utilizada no dia do evento "Chegada do Papai Noel na Praça Santana". A data deste evento será definida e informada ao contratado. A Máquina de Neve com Bolhas deverá possuir uma Fonte de alimentação 220-240VAC/50-60Hz., Volume do tanque 2L, Potência 1500W. Deverá ser composta por LEDs de 4 cores (vermelho, verde, azul, branco) Cor LED 48x3W 3-em-1. Canal DMX 11 Modo de condução automática DMX. Conexão DMX 3-pin XLR. Modo de controle DMX, Tela LCD, Controle Remoto. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos.</p>	1	UND



18	PRAÇA SANTANA (ABAIXO DO PALCO)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 2 Árvore de porte Grande. Para iluminar a Árvore Natural, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. E também, locação, montagem, instalação e desmontagem de 6 (seis) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	2	UND
19	PRAÇA SANTANA(ABAIXO DO PALCO)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 25 Palmeiras de porte Grande. Para iluminar as palmeiras, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Locação, montagem, instalação e desmontagem de 50 (cinquenta) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde ou vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	25	UND
20	PRAÇA SANTANA (ABAIXO DO PALCO)	Locação, montagem e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 2 Palmeiras de porte Grande. Para iluminar as palmeiras, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. E instalação de 2 (duas) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde ou vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	2	UND



21	PRAÇA SANTANA (AO LADO DO PALCO)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 2 Palmeiras de porte Médio. Para iluminar as palmeiras, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. E instalação de 2 (dois) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos. Instalação e montagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 4 Bananeiras. Para iluminar as bananeiras, deverão ser instalados 2 (dois) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde e 4 (quatro) unidades de refletores de Led 200w IP66 vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	1	CONJ
22	PRAÇA SANTANA (EM FRENTE AO PALCO)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 1 Árvore de porte Grande. Para iluminar a Árvore, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. E ainda, instalação de 60 (sessenta) unidades de tubos snowleds de 0,80M, e composto por no mínimo 20 leds na cor branca para uso externo, resistente a intempéries, instalados com a distribuição uniforme e penduradas nos galhos e folhagens das árvores naturais, e também, instalação com uma variação de 6 (seis) unidades de refletores de Led 400w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	1	UND
23	PRAÇA SANTANA (EM FRENTE AO PALCO)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 10 Árvores de Grande Porte. Para iluminar as Árvores e Palmeiras Naturais, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Também deverão ser instalados nas Árvores com uma variação de 30 (trinta) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	10	UND



24	PRAÇA SANTANA (EM FRENTE AO PALCO)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 18 Palmeiras de Grande Porte. Para iluminar as Árvores e Palmeiras Naturais, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Também deverão ser instalados nas Palmeiras, 18 (Dezoito) unidades de refletores de led 200w IP66 na cor verde e Vermelho. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	18	UND
25	IGREJA MATRIZ DE SANT'ANA	Locação, montagem, instalação e desmontagem de dois ornamentos tridimensionais luminosos em formato de Anjo Gigante com trombeta vestido com manta acrílica e iluminação em todo corpo para dar efeito azulado. Deve ser confeccionado na medida de 3,50m de altura, 2,80m de largura e 2,60m de profundidade. Confeccionado em aço carbono tipo barras redondas de 1/4", iluminação em todo corpo com refletor led azul 200W 2.000 LM IP66 blindado. A auréola é contornada com mangueira luminosa confeccionada em aço carbono com corpo de ferro maciço 1/2. A asa, braço, cabeça e auréola confeccionado em barra chata 7/8 1/8, trombeta de 1,00m com tubo 1 1/4, Base de sustentação 1,00M x 0,80M, em metalon 0,40 x 0,30 p 1mm. Toda a peça deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça. Portanto, não será permitido nenhum tipo de estaiamento ou ancoragem externa e nenhuma forma de improviso como cabo de aço, cordas e etc. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a ventos fortes, chuvas e todas as possíveis intempéries climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso ou local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. (OBS: contornar asas com Mangueira de led na cor warm, com 36 leds por metro, 12mm de espessura, cabo de silicone na cor cristal amarelo, 220v, a prova d'água).	2	UND
26	IGREJA MATRIZ DE SANT'ANA	Locação, montagem, instalação e desmontagem de ornamento luminoso escrito "FELIZ ANO NOVO" nas medidas mínimas de Altura 0,52m x 3,00m Comprimento, dividido em 3 módulos: "FELIZ", "ANO" e "NOVO" confeccionados em Cantoneira de 1/2 x 1/8 e barra chata 1/2 x 1/8 formando a estrutura do letreiro. As letras deverão ser contornadas por Mangueiras luminosa tipo Neon na cor branco momo, em PVC leitoso flexível extrusado, de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item. A fixação desta peça, deve ser feita de forma a garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a ventos fortes, chuvas e todas as possíveis intempéries climáticas do local.	1	CONJ
27	IGREJA MATRIZ DE SANT'ANA	Locação, montagem e desmontagem de refletores led para iluminação da igreja. Deverão ser instalados 11 (onze) unidades de refletores de Led 200w IP66 nas cores azul, instalados com a distribuição uniforme para iluminar a fachada da igreja. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	1	CONJ
28	PORTAL DO CRISTO	Locação, montagem, instalação e desmontagem de dois ornamentos luminosos escrito "BOAS FESTAS" confeccionado em metalon 15x15x 1,5mm e barra chata 1/2 x 1/8 formando a estrutura do letreiro nas medidas mínimas de 1,00m Altura x 6,00m Comprimento. As letras deverão ser contornadas por Mangueiras luminosa tipo Neon na cor vermelho, em PVC leitoso flexível extrusado, de 13mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item. Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em forma de cascata de luzes junto a parte inferior da passagem dos carros nas duas fachadas do portal, seguindo sua arquitetura. As cascatas devem ser produzidas por conjunto de micro lâmpadas de led em cor branco frio, divididos em conjuntos que contenha 400 (quatrocentos) unidades de micro lâmpadas a cada 10 metros de comprimento por uma queda de 0.80m de altura, conectados em série, padrão UL, sistema de conexão e	1	CONJ



		<p>acoplagem de um para outro em tomadas com rosca para melhor vedação e afim de prevenir a entrada de água. Os cabos elétricos que unem os diodos (led) deverão ser revestidos com material sintético apropriado, na cor branca, tensão 220 volts e consumo máximo de 30W por conjunto, para uso externo e blindados, resistente a intempéries. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.</p> <p>Locação, montagem, instalação e desmontagem de Mangueiras luminosa tipo Led na parte inferior da passagem dos carros nas duas fachadas do portal, aplicação de Mangueira de led na cor branco quente, com 36 leds por metro, 13mm de espessura, cabo conector e retificador blindados, 220v, a prova d'agua, instaladas seguindo todas as linhas da arquitetura da fachada. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item.</p> <p>Locação, montagem, instalação e desmontagem de 8 (Oito) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.</p>		
29	PRAÇA AURORA SUDÁRIO (Rua Alaor Cieni)	<p>Locação, montagem, instalação e desmontagem de um elemento cênico temático em formato de Boneco de Papai Noel tridimensional com movimentos mecânicos automatizados, confeccionado em estrutura metálica. A estrutura de sustentação das pernas da escultura do Papai Noel será compostas por 2 torres treliçadas de ferro Aço Carbono 0,35x0,35 de 5m de altura, feita de tubo 1/1'2x2mm e 1/1'4x2mm treliçada com tubo 3/4x2mm. A escultura da cabeça e das mãos deverá ser confeccionadas em poliestireno, e revestido em fiberglass com resina poliéster e poliuretano flexível. Todo o corpo deverá ser vestido com roupas confeccionadas em tecido tipo veludo, na cor vermelho e com detalhes em pelúcia na cor branco, além de detalhes na cor dourado, com visual em estilo realista. As mãos deverão ser revestidas de tecido aveludado (branco). A barba, punhos e tornozelos deverão ser revestidos em pelúcia. Dimensões mínimas aceitáveis do Boneco de Papai Noel em pé: 8,00m de altura, 2,80m de largura, e com o braço aberto 4,20 m de largura. Profundidade em pé 2,60m, e sentado possui 3,30m, e no total com trono 3,80m de profundidade. Peso 600kg. O Noel deverá ter movimento na cintura de se levantar do trono e deverá sentar no trono e possuir movimento na cabeça, o papai noel deverá possuir sonorização com voz para interagir com adultos e crianças em horários programados a combinar entre a contratante e a contratada (O Noel deverá falar frases natalinas como "HOHOHO, FELIZ NATAL A TODOS, VENHAM TIRAR UMA FOTO COM O PAPAÍ NOEL"). O Noel deverá estar sentado em um trono confeccionado em estrutura metálica e fechamento lateral em compensado naval, com espuma em seu assento e encosto do trono. As dimensões mínimas aceitáveis do trono será de 3,40m de altura, 3,40m de largura, 2,30m de profundidade. O trono deverá ser revestido de camursa vermelho e detalhes dourados, estilo arabescos dourados. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas que vão transitar próximo ao espaço e também para resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local (Obs: Ventos fortes, Tempestades, etc). Por questão de segurança a peça deverá ser fixada com chumbamento de concreto junto ao solo, e não poderá ser sobreposta sobre caixas de compensado ou estrutura semelhantes. O estaiamento de toda a peça deve ser feito na parte interna da estrutura com sapatas de concreto e chumbadores metálicos de forma que possa nivelar o solo para fixar um pilar metálico sob uma placa base de chapa com espessura de 5/8 nas medidas 40x40cm com quatro furos de 1" cada para que possa utilizar parafusos de 1" de aço inoxidável para fixar o pilar, que são compostas por 2 torres treliçadas de ferro Aço Carbono 0,35x0,35 de 5m de altura. (OBS: Por tanto não será permitido nenhum tipo de estaiamento ou ancoragem externa e nenhuma forma de improviso como cabo de aço, cordas e etc.) Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário, e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a contratante. A peça deverá possuir sistema de para-raio com aterramento. Toda a área em volta da peça deverá receber fechamento em gradil fornecido pela contratante, e ficando a dever da contratada enfeitar o mesmo com festões e laços.</p>	1	UND



30	PRAÇA AURORA SUDÁRIO(Rua Alaor Cieni)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Cenografia e ornamentação temática Casa do Papai Noel com 4,00 mts alt. X 4,00 mts comp. X 3,00 mts larg. Confeccionado em chapas de compensado naval. O telhado será confeccionado com telha ecológica, e pintado de branco imitando neve e gota de neve iluminada. O telhado será contornado com cascata de luzes. As cascatas devem ser produzidas por conjunto de micro lâmpadas de led em cor branco frio , divididos em conjuntos que contenha 400 (quatrocentos) unidades de micro lâmpadas a cada 10 metros de comprimento por uma queda de 0.80m de altura, conectados em série, Padrão UL, sistema de conexão e acoplagem de um para outro em tomadas com rosca para melhor vedação e afim de prevenir a entrada de água. Os cabos elétricos que unem os diodos (led) deverão ser revestidos com material sintético apropriado, na cor branca, tensão 220 volts e consumo máximo de 30W por conjunto, para uso externo e blindados, resistente a intempéries. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos. A Casa do Papai Noel será pintada com cores natalinas, deverá ter uma poltrona de 2 lugares, além de 2 janelas com tamanho Altura 1,00m x 1,00m comprimento, com material inquebrável (tipo acrílico) simulando vidro para que possa ter uma visibilidade de onde será tirado fotos da criança junto com o Papai Noel na parte interna.Toda parte externa e interna da casinha será pintada com tinta adequada na cor branca e revestido nas cores branco e vermelho. As portas e janelas serão pintada branca. Contornar as janelas e portas com festão verde e micro lâmpadas. A casinha deverá conter iluminação interna e um ar-condicionado,uma rampa na entrada para acesso de cadeirantes. A casinha será sobreposta em cima de um tablado confeccionado em compensado naval e o mesmo revestido com carpete vermelho. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a ventos fortes, chuvas e a todas as possíveis intempéries climáticas do local. Portanto, não será permitido nenhum tipo de estaiamento ou ancoragem externa e nenhuma forma de improviso como cabo de aço, cordas e etc.	1	UND
31	PRAÇA AURORA SUDÁRIO (Rua Alaor Cieni)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de uma Máquina de Bolhas, com efeitos especiais do tipo fumaça saindo de dentro da bolha. A Máquina de Bolhas com fumaça saindo de dentro, deverá ser utilizada no dia do evento "Chegada do Papai Noel na Praça Aurora Sudário". A data deste evento será definida e informada ao contratado. A Máquina de Neve com Bolhas deverá possuir uma Fonte de alimentação 220-240VAC/50-60Hz., Volume do tanque 2L, Potência 1500W. Deverá ser composta por LEDs de 4 cores (vermelho, verde, azul, branco) Cor LED 48x3W 3-em-1. Canal DMX 11 Modo de condução automática DMX. Conexão DMX 3-pin XLR. Modo de controle DMX, Tela LCD, Controle Remoto. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento deste elemento.	1	UND
32	PRAÇA DA BIBLIA	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Mangueiras luminosa em toda a bíblia, aplicação de Mangueira de led na cor warm, com 36 leds por metro, 13mm de espessura, cabo conector e retificador blindados, 220v, a prova d'água. Deverão ser instaladas seguindo todas as linhas da arquitetura da bíblia, além das quinas e curvas arquitetônicas. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica publica, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item. Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 1 Palmeira Imperial Natural Porte P. Para iluminar as Árvores naturais, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta dos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. E ainda, instalação de 40 (quarenta) unidades de tubos snowleds de 0,50m, e composto por no mínimo 20 leds na cor branca para uso externo, resistente a intempéries, instalados com a distribuição uniforme e penduradas nos galhos e folhagens das árvores naturais, e também, instalação com uma variação de 3 (três) unidades de projetores de Led 200w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos. Instalação com uma variação de 6 (seis) unidades de refletores de Led 50w IP66 na cor verde e de 6 (seis) unidades de refletores de Led 50w IP66 na cor vermelho para iluminar a vegetação rasteira na praça da bíblia. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública	1	CONJ



		para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos, .		
33	APRESENTAÇÃO PARADA NATALINA (Sendo uma na Rua Nove de Julho e a outra na Rua Alaor Cieni)	<p>A Apresentação da Parada de Natal e o espetáculo em Arte cênica deverão ser compostos por 2 (dois) carros alegóricos. A estrutura metálica do carro é composta por uma plataforma com estrutura metálica treliçada tipo chassi, medindo 6m de comprimento, 4m de largura e 5m de altura. A direção do carro alegórico deverá ser composta por dois eixos dianteiros e dois eixos traseiros guiadas por cambão (braço mecânico que comanda a direção do carro). A alegoria deverá ser composta por iluminação e efeitos especiais de máquina de neve, máquina de bolha de sabão, máquina de papel e a Máquina de fogos de artifício. A Máquina de fogos de artifício deverá ter uma potência total de 1300W, a direção da explosão será a rotação sem pólos em dois buracos, com a altura da explosão de 1 a 5 metros, controle com 5 velocidades, diâmetro interno com 22mm, aquecimento eletromagnético, modo de controle DMX512 e controle remoto sem fio. O carro alegórico é composto por personagens que remetem a temática natalina. O primeiro carro alegórico deverá ter em sua composição um trenó do Papai Noel puxado por suas renas, incluindo um Papai Noel realista. O segundo carro alegórico deverá ter em sua composição bengalas gigantes e um urso medindo 2,50m de altura, confeccionado em Poliestireno e Fiber Glass e todo o corpo revestido com pelúcia baixa. As duas renas deverão aproximadamente 2.20m de comprimento e 1.9m de altura. O grupo total deverá possuir um elenco de 63 pessoas sendo distribuídos em: 32 Integrantes fantasiados com vestimentas e figurinos natalinos e abstratos divididos em 2 subgrupos com 16 dançarinos que farão coreografias diferentes durante toda a apresentação. 24 músicos profissionais que farão todo o cortejo (4 percussões, 02 baixos tuba, 06 trompas, 06 trombones, 06 trompetes), 08 Staffs empurradores das alegorias, 01 Produtor, 01 Maestro, 01 Coreógrafo, 01 Papai Noel.</p> <p>As fantasias utilizadas pelos personagens serão compostas pelos seguintes materiais e especificações: Nas fantasias "Árvores de Natal" serão compostos por roupa com formato de árvore, utilizando festão, pelúcia e bolas natalinas. Nas fantasias "Biscoitos de Natal" a roupa deverá ser composta por espuma revestidas de pelúcia e pintura artística. Nas fantasias "Soldado de Chumbo", a roupa deverá ser composta por camurça, veludo molhado e pelúcia, com adereço de mão composto por "baliza". As fantasias "Mamãe Noel", serão compostas por uma roupa característica de Natal utilizando-se dos materiais: camurça, veludo molhado, pelúcia e lycra.</p> <p>A apresentação terá o tempo de duração de 60 minutos e ocorre em deslocamento nas Ruas Alaor Cieni e na Rua Nove de Julho.</p>	2	UND

## 2. Justificativa:

A proposta de realização do NATAL ILUMINADO VINHEDO 2025 é fazer com que se dê seqüência aos eventos de final de ano, que já se tornaram tradição na cidade.

As decorações natalinas despertam um clima de confraternização e atraem turistas que visitam a cidade, consumindo no comércio local, fomentando o crescimento econômico.

Outrossim, a decoração da cidade no período de Natal servirá como forma de auxiliar também aos trabalhadores da cultura, turismo e comerciantes em geral, bem como proporcionar aos cidadãos vinhedenses momentos de lazer, sabendo da importância que a arte e cultura têm no auxílio à saúde mental da população.

A decoração natalina, ressalta a alegria e esperança que o tempo do Natal nos traz, embelezando as áreas urbanas como praças e espaços públicos, destacando e valorizando monumentos, prédios e paisagens, além de impulsionar as atividades econômicas e o comércio local.

## 3. Descrição da Solução:

A contratação da decoração natalina buscar seguir o já realizado nos anos anteriores.

### DO PERÍODO DA DECORAÇÃO NATALINA E DA INSTALAÇÃO

Os serviços de instalação deverão ser iniciados até o dia 10/11/2025, após o recebimento da ordem de serviços e concluídos até 30/11/2025.

O período de permanência da decoração natalina nos locais indicados neste TR e no ETP, será até o dia 06 de Janeiro de 2026.

A empresa contratada deverá desmontar todos os enfeites no período de 07/01/2026 até, no máximo, 20/01/2026. Para a desmontagem dos enfeites e demais materiais utilizados na decoração natalina do Município de Vinhedo/SP, a empresa arcará com todo o procedimento sendo que todo o material será LOCADO e de propriedade da empresa, que o deverá gerir sob sua total responsabilidade. Deve ser tomada a devida atenção na retirada dos enfeites para que não sejam danificadas as instalações elétricas existentes, a fachada arquitetônica dos prédios públicos, praças, árvores e vegetações como um todo, ficando eventuais danos e reparos, a cargo da empresa Contratada.

### ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS.

A decoração e a iluminação descrita nesse ETP e no TR deverão ser instaladas nos locais relacionados no item 7 do ETP e no quadro do item 1 acima.

Em caso de impossibilidade técnica de montagem da decoração no local definido no ETP e no TR, a Secretaria de Cultura e Turismo definirá, ouvida a Contratada e através de apostilamento contratual, o local novo que abrigará a decoração.



### **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Todos os elementos necessários à instalação elétrica serão fornecidos pela empresa contratada, como condutores elétricos adequados, módulos temporizadores e contadores necessários ao acionamento automático de todos os elementos de decoração nos horários pré-determinados, disjuntores e conectores.

O Setor de Manutenção Elétrica da Prefeitura indicará, para cada local, o ponto de energia onde deverá ser ligada a alimentação elétrica de cada decoração e/ou arranjo, assim como prestará o apoio técnico relativo ao ponto de conexão.

A Contratada poderá recusar, de forma fundamentada tecnicamente, a indicação do ponto de energia elétrica feita pelo Setor de manutenção elétrica da Prefeitura, indicando novo ponto, que deverá ser vistoriado e aprovado pelo Setor de Manutenção Elétrica da Prefeitura.

As ligações elétricas só poderão ser feitas mediante aprovação do Setor de Manutenção Elétrica da Contratante.

A contratada deverá efetuar todas as ligações, comando e proteções necessárias ao funcionamento do sistema, incluindo o ramal de ligação até o ponto de conexão da prefeitura.

Todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações de todos os itens deverão seguir as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT.

É de total responsabilidade da empresa contratada a troca das lâmpadas que venham a queimar durante o período em que a decoração ficar exposta.

O prazo para troca das lâmpadas é de até **24 (vinte e quatro) horas** após solicitação feita por esta Secretaria de Cultura e Turismo.

### **MEDIDAS DE SEGURANÇA**

Cuidado especial deverá ser dado ao item “segurança nas instalações elétricas” a fim de se evitar imprevistos e principalmente acidentes com a energia elétrica.

A contratada deverá seguir, obrigatoriamente:

- ✓ Certificar-se do uso de produtos com selo do INMETRO, ferramentas e equipamentos de primeira qualidade, que estejam de acordo com as especificações técnicas e recomendações do fabricante.
- ✓ Fornecer aos funcionários uniformes e todos os EPI's necessários para a execução das tarefas e responsabilizar-se pelo uso correto dos mesmos.
- ✓ A Contratada deverá observar todas as normas de segurança do trabalho, principalmente, para os trabalhos em altura e para o manuseio de eletricidade.
- ✓ Não fazer uso de benjamins.
- ✓ Não deixar fios sem proteção ao alcance do público visitante.
- ✓ Instalar condutor de proteção (aterramento) para cada sistema e aterrar todas as partes metálicas não destinadas a condução de corrente elétrica.
- ✓ Utilizar condutores com dupla isolamento ou com proteção adequada e evitar emendas expostas ou acessíveis ao público.

O fornecedor será responsável por todo o serviço de mão de obra para a montagem, instalação, manutenção e retirada dos enfeites e decoração de Natal.

### **CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

Pelo serviço do objeto da presente licitação, a contratante efetuará o pagamento à contratada, mediante apresentação da nota fiscal. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o **recebimento efetivo do serviço**, e a consequente emissão da NF. Por força do Decreto 117/2025, o prazo de pagamento fica prorrogado para até 60 (sessenta) dias.

### **VISTORIA TÉCNICA FACULTATIVA**

A visita técnica **não é obrigatória**, mas poderá ser efetuada **através de agendamento por e-mail**, direcionado à Secretaria de Cultura e Turismo desta Municipalidade, cujo e-mail está mencionado abaixo, podendo ser realizada, por **qualquer pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente**.

A empresa que se interessar em realizar a visita técnica, poderá realizá-la a partir do dia da publicação do edital, até o dia anterior à data agendada para a realização da sessão da licitação, devendo a referida visita ser realizada no **horário das 09:00 as 16:00 horas em horário de expediente da PREFEITURA**.

No horário marcado, o funcionário qualificado estará à disposição para encaminhar os interessados para atestar e acompanhar as visitas.

Cada credenciado somente poderá representar 01 (uma) empresa na visita técnica, e o representante legal da empresa deverá entregar ao servidor que acompanhará a vistoria, **ofício em papel timbrado da empresa contendo a solicitação da visita, devidamente assinado pelo representante legal da empresa;**

O ofício deverá estar acompanhado dos documentos que comprovem a representação legal.

É de inteira responsabilidade da proponente, antes de elaborar sua proposta, ter conhecimento total do(s) local(is) onde serão executados os serviços, ficando a critério da empresa sua realização ou não, sendo que a CONTRATANTE se exime de quaisquer responsabilidades futuras diante da não realização da visita ou da execução contratual dos serviços, esclarecendo desde já que a licitante deverá declarar expressamente que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.



A proponente que não se interessar em realizar a vistoria técnica, deverá apresentar **declaração de não realização em substituição da visita conforme modelo** anexo ao ETP e que deverá acompanhar o edital, assinada pelo seu responsável técnico e pelo representante legal da empresa, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da execução (art. 67, VI da Lei nº 14.133/2021).

O atestado de visita técnica ou declaração de não visita deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação, para tanto ficará aberto prazo de visita técnica até o dia anterior à data limite para envio das propostas.

O agendamento da visita técnica aos interessados poderá ser previamente agendado junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através do e-mail: [secretaria.sectur@vinhedo.sp.gov.br](mailto:secretaria.sectur@vinhedo.sp.gov.br).

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Secretaria de Cultura e Turismo se resguarda ao direito de analisar os serviços executados, podendo recusá-los caso não atenda aos requisitos estipulados.

Caso haja a necessidade de remanejar ou cancelar algum destes pontos, os materiais previstos para a decoração, automaticamente deverão ser utilizados em outro ponto da lista a ser definido em conjunto com a Secretaria de Cultura e Turismo.

#### **4. Prazo de Entrega/Execução do Objeto e/ou Serviço:**

Após emissão de ordem de serviço, os serviços deverão ser iniciados em até o dia 10/11/2025 e entrega da montagem até o dia 30/11/2025. O período de permanência da decoração natalina nos locais indicados neste ETP, será até o dia 06/01/2026. A empresa contratada deverá desmontar todos os enfeites no período de 07/01/2026 até, no máximo, 20/01/2026. A Secretaria de Cultura e Turismo definirá, em tempo próprio a data, da realização da Parada Natalina e a abertura do Natal Iluminado Vinhedo 2025.

#### **5. Local de Entrega do Objeto ou da Prestação de Serviços:**

Os locais estão devidamente identificados no quadro constante no item 1 deste TR e item 7 do ETP.

#### **6. Requisitos da Contratação**

##### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

Comprovação da qualificação técnico-operacional através de atestado(s) expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de Direito Público ou Privado, com clara identificação de seu subscritor, em nome da empresa licitante, que comprove(m) a execução de serviços com características semelhantes e compatíveis dos serviços abaixo mencionados, ficando sujeito à vistoria para confirmação pela Prefeitura:

- ✓ Comprovação de aptidão de instalação de mangueiras luminosas em prédios de alvenaria, incluindo tabeiras, quinas e curvas arquitetônicas;
- ✓ Comprovação de aptidão de instalação de ornamentação e iluminação como microlâmpadas, refletores e snowfall em árvores e palmeiras de pequeno, médio ou grande porte;
- ✓ Comprovação de aptidão de instalação de elemento cênico temático, tridimensional, com movimentos mecânicos automatizados, confeccionado em estrutura metálica, **com dimensões mínimas ou aproximadas** de 8,00m de altura, 3,00m de largura e profundidade de 2,30m.
- ✓ Comprovação de aptidão de montagem e apresentação de Parada Natalina.

Serão aceitos atestados que comprovem a execução dos serviços, com variação de 15% (quinze por cento) que a dimensão mínima mencionada acima.

A licitante deverá apresentar ainda, juntamente com a documentação de habilitação, **declaração de que apresentará no ato da assinatura do contrato**, os seguintes laudos dos materiais que serão utilizados na montagem:

- ✓ **Laudo do aço carbono** que será utilizado na estrutura dos elementos de grande porte e que comprove a qualidade e resistência estrutural do mesmo. **O laudo deverá ser expedido por laboratório certificado pelo INMETRO.**
- ✓ **Laudo do festão aramado. O laudo deverá ser expedido por laboratório certificado pelo INMETRO** comprovando a resistência dos festões, em que o festão não propague o fogo em caso de incêndio.

A não apresentação dos laudos acima implicará na desclassificação da licitante, vez que implica na segurança da população.

A licitante deverá comprovar e indicar responsável técnico pelo objeto que deverá ser no mínimo Engenheiro Civil e um Engenheiro Elétrico, devidamente registrados no CREA-SP.

Essa exigência se justifica pela necessidade de garantir a segurança e estabilidade das estruturas de decoração, bem como visa garantir a conformidade e segurança das instalações elétricas temporárias, que podem apresentar riscos se não forem adequadamente projetadas e executadas por profissionais qualificados. O engenheiro civil é responsável pela integridade estrutural dos artefatos de decoração que estarão espalhados em ruas, praças e parques da cidade de Vinhedo/SP, enquanto o engenheiro eletricista garante a segurança das instalações elétricas, evitando sobrecargas e riscos de incêndios ou curtos-circuitos.



**A exigência de profissional de Engenharia da área civil se mostra imprescindível para:**

✓ **Segurança das Estruturas**

A montagem de enfeites de Natal, como árvores, bonecos tridimensionais e outras decorações que envolvem estruturas metálicas como a que ora se projetou, precisam de cálculo estrutural para garantir sua estabilidade e segurança, especialmente em locais públicos de grande circulação de pessoas, que é comum nos festejos de Natal na cidade de Vinhedo.

✓ **Responsabilidade Técnica**

O engenheiro civil possui a competência técnica para projetar e acompanhar a montagem e desmontagem dessas estruturas, assegurando que elas resistam a ventos e outras cargas sem risco de desabamento. Vale ressaltar que as alterações climáticas observadas nos últimos anos têm contribuído para um aumento cada vez maior de eventos imprevisíveis, ainda mais em períodos do final da estação da primavera e início do verão, onde as chuvas se tornam mais intensas e demandam um maior cuidado com a população, fato que comprova e demonstra a necessidade de um responsável técnico que, de certa forma, ainda que não possa prever tais eventos, atue de forma preventiva, visando atenuar eventuais danos.

**A exigência de profissional de Engenharia da área elétrica se mostra imprescindível para:**

✓ **Segurança das Instalações**

A iluminação e os equipamentos elétricos das decorações de Natal requerem projetos elétricos seguros, de acordo com as normas técnicas para evitar sobrecargas, curtos-circuitos e riscos de incêndios.

✓ **Conformidade Normativa**

A instalação deve ser realizada por um profissional habilitado, como o engenheiro eletricitista, para garantir que as instalações atendam aos padrões de segurança e estejam em conformidade com as regulamentações do CREA e do setor elétrico.

✓ **Dimensionamento Adequado**

O engenheiro eletricitista é responsável por dimensionar a potência necessária e o tipo de fiação e conexões corretas, garantindo que as instalações sejam eficientes e seguras para o uso temporário.

A comprovação do vínculo do(s) profissional(is), deverá ser feita, mediante contrato social, registro na CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), ficha de empregado ou contrato celebrado com o profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços (Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

Os responsáveis técnicos indicados pela licitante deverão ser, efetivamente, os responsáveis pela execução durante o contrato, dos serviços objeto do ETP e do TR;

A substituição dos responsáveis técnicos durante o contrato será admitida, desde que se indique para substituí-los profissionais que apresentem qualificações equivalentes ou superiores ao do profissional anteriormente substituído, tendo seus nomes submetidos à prévia aprovação pela CONTRATANTE.

**AMOSTRAS**

A licitante vencedora deverá apresentar à Comissão Avaliadora da Prefeitura Municipal de Vinhedo, em até **10 (dez) dias úteis** após a realização do certame:

✓ **Amostra** do produto e laudo do cordão de led 31V com 100 leds – fixas e strobo -, o laudo deverá ser expedido por laboratório certificado pelo INMETRO comprovando a impermeabilidade com grau de proteção IP66 contra riscos de eletrocussão;

✓ **Amostra** do produto e laudo das mangueiras Neon Led 18mm, comprovando a espessura, quantidade de lâmpadas, impermeabilização com grau de proteção IP66, resistência dos cabos da mangueira, em que a mangueira não sofra nenhuma ruptura durante o processo de 5.000 ciclos de flexão. O laudo deverá ser expedido por laboratório certificado pelo INMETRO comprovando a impermeabilidade com grau de proteção IP66 contra riscos de eletrocussão.

No dia marcado para apresentação das amostras, a licitante vencedora deverá demonstrar o funcionamento e desempenho da amostra requisitada.

As amostras requisitadas deverão seguir as especificações descritas no descritivo contido no item 7 deste ETP.

Os custos com a instalação e demonstração das amostras requisitadas correrão por conta da licitante vencedora.

A não apresentação das amostras, ou dos respectivos laudos, ou eventuais falhas na demonstração a ser feita, implicarão na desclassificação da licitante.

O local para demonstração será a Secretaria de Cultura e Turismo situada na Rua Monteiro de Barros, nº 101 – Centro – Vinhedo/SP – CEP 13280-081.

A Comissão Avaliadora será composta por:

Marli Alcione Silva Geraldini – Equipe de Planejamento - SECTUR

Renato Romanetto – Gestor do Contrato - SECTUR

Carlos Eustáquio Regis Cabral - Diretor de Gestão Elétrica - Secretaria de Serviços Públicos

A alteração da comissão, por fatos supervenientes imprevisíveis, não alterará as condições de julgamento das amostras ora propostas.



#### DA SUGESTÃO DE MARCAS

As marcas indicadas nas especificações dos produtos são apenas a título de referência, e não exigência. Os referidos padrões de qualidade foram criados objetivando a locação de produtos bons, evitando assim a locação de produtos baratos, porém sem qualidade. O objetivo da Secretaria de Cultura e Turismo é locar produtos de boa qualidade, funcionalidade e desempenho, não elidindo eventual direcionamento ou prejuízo à competitividade entre os licitantes.

#### 7. Execução do Objeto

Os serviços de instalação deverão ser iniciados até o dia 10/11/2025, após o recebimento da ordem de serviços e concluídos até 30/11/2025. A data da realização da Parada Natalina e abertura do Natal Iluminado Vinhedo 2025 será comunicada posteriormente à CONTRATADA. O período de permanência da decoração natalina nos locais indicados neste TR, será até o dia 06 de Janeiro de 2026. A empresa contratada deverá desmontar todos os enfeites no período de 07/01/2026 até, no máximo, 20/01/2026. Para a desmontagem dos enfeites e demais materiais utilizados na decoração natalina do Município de Vinhedo/SP, a empresa arcará com todo o procedimento sendo que todo o material será LOCADO e de propriedade da empresa, que o deverá gerir sob total responsabilidade. Deve ser tomada a devida atenção na retirada dos enfeites para que não sejam danificadas as instalações elétricas existentes, até mesmo a fachada arquitetônica dos prédios públicos, praças, árvores e vegetações como um todo, ficando eventuais reparos, a cargo da empresa Contratada.

#### 8. Gestão do Contrato: Gestor e Fiscal do Contrato/Ata

**Nome Gestor:** Renato Romanetto  
**Cargo:** Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
**Matricula:** 12576  
**CPF:** \*\*\*.432.128-\*\*  
**Nome Fiscal:** José Carlos dos Santos Silva  
**Cargo:** Gerente de Turismo  
**Matricula:** 9435  
**CPF:** \*\*\*.152.278-\*\*  
Justifica-se a indicação de um novo fiscal, tendo em vista a exoneração da servidora anteriormente indicada no Documento de Formulação de Demanda.

#### 9. Critério de Medição e Pagamento

Pelo serviço do objeto da presente licitação, a contratante efetuará o pagamento à contratada, mediante apresentação da nota fiscal. O pagamento será efetuado em até 60 (sessenta) dias após o recebimento efetivo do serviço, e a consequente emissão da NF.

#### 10. Dotação Orçamentária:

<b>Número:</b>	312 – 14.02.13.392.1147.2.447.339039.01.1100000
<b>Descrição:</b>	Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica
<b>Exercício:</b>	2025

#### 11. Justificativa e Estimativa do Valor da Contratação

Na escolha dos fornecedores para execução da pesquisa de mercado foi levado em consideração, primeiramente, que já participaram de cotações anteriores realizados pelo Município, na forma que manda o art. 23 da Lei nº 14.133/21. Por tratar-se de serviço que não oferece uma grande quantidade de fornecedores com experiência, foram efetuadas cotações no mercado, levando em consideração a capacidade das empresas em entregar os serviços dentro das condições e prazos previstos no ETP e Termo de Referência e em conformidade do que preconiza o art. 23, inciso IV da Lei 14.133/2021. Para tanto, é preciso ressaltar que foram considerados, ainda:

- Experiência e reputação no mercado:** Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor.
- Capacidade de atendimento:** Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção.
- Preço competitivo:** Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto



oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado.

4. **Cumprimento de requisitos técnicos:** Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros.

5. **Prazos de entrega:** Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos serviços requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário.

6. **Localização:** Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas.

Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações, quais sejam:

- ✓ Cipolatti Servicos e Montagem de Bens Moveis Ltda – EPP - (11) 4788-4166 – [comercial@cipolatti.com.br](mailto:comercial@cipolatti.com.br);
- ✓ Atanael de Oliveira Silva ME - (19) 99891-7179 - [contato@tocadoartista.com.br](mailto:contato@tocadoartista.com.br);
- ✓ Rise Comercio, Comunicação e Eventos Ltda. – (11) 4243-2303 – [atendimento@riseeventos.com.br](mailto:atendimento@riseeventos.com.br);
- ✓ Efeittos Industria e Comercio de Produtos Decorativos e Servicos Ltda. – (24) 2237-8269 – [contato@efeittos.com.br](mailto:contato@efeittos.com.br);
- ✓ Take Servicos, Comercio, Instalacoes e Projetos Ltda. – (21) 36201773 – [contratos@ecletick.com.br](mailto:contratos@ecletick.com.br);
- ✓ Estrutend Estruturas para Eventos Ltda. - (21) 2605-3944 – [contratos@cgestruras.com.br](mailto:contratos@cgestruras.com.br),

sem prejuízo de outras que venham a ser localizadas durante o trâmite do processo.

Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Por fim, a escolha dos fornecedores se deu em razão dos mesmos demonstrarem capacidade de fornecimento do objeto, responsabilidade quanto aos prazos de entrega e ciência da importância de fornecer os serviços dentro dos padrões exigidos pela Secretaria de Cultura e Turismo de Vinhedo, para que não haja transtornos que, conseqüentemente, possam acarretar em atrasos na realização do evento.

Apenas 3 (três) das empresas acima consultadas responderam, assim, a presente contratação foi estimada com base na consulta às essas empresas, cujo valor total teve média estimada em **R\$ 1.508.560,59 (um milhão, quinhentos e oito mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos)**.

Certifico que a pesquisa de preços realizada por este(a) servidor(a) cumpre com os requisitos estampados no art.23 da Lei 14.133/2021.

Melina Oliveira Machado  
Matrícula 5264  
CPF: \*\*\*.479.298-\*\*

#### **Declaração de adequação orçamentária e financeira**

Por todo o exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira da presente Licitação com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do Art. 16. da Lei de Responsabilidade Fiscal, e solicito ao Sr. Prefeito Municipal a autorização para a realização de Licitação, nos termos da Lei de Regência.

Vinhedo/SP, em 19 de setembro de 2025

Marli Alcione Silva Geraldini  
**Equipe Técnica de Planejamento**

Renato Romanetto  
**Secretário de Cultura e Turismo**



**ANEXO II.A – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO PREÇO MÉDIO ESTIMADO**

NATAL ILUMINADO VINHEDO 2025				WORD EFEITOS LTDA		ESTRUTEND ESTR PARA EVENTOS LTDA		TOCA DO ARTISTA SERV ENG LTDA		CIPOLATTI & CIPOLATTI EXP E IMP LTDA.		VALOR MÉDIO ESTIMADO	
	LOCAL	QT D	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PRÉDIO DO PORTAL	1	CON J	R\$ 63.695,00	R\$ 63.695,00	R\$ 52.404,00	R\$ 52.404,00	R\$ 57.905,00	R\$ 57.905,00	R\$ 82.225,00	R\$ 82.225,00	R\$ 64.057,25	R\$ 64.057,25
2	JARDIM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	5	UND	R\$ 14.724,00	R\$ 73.620,00	R\$ 12.114,00	R\$ 60.570,00	R\$ 13.386,00	R\$ 66.930,00	R\$ 19.008,00	R\$ 95.040,00	R\$ 14.808,00	R\$ 74.040,00
3	JARDIM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	4	UND	R\$ 4.206,00	R\$ 16.824,00	R\$ 3.460,00	R\$ 13.840,00	R\$ 3.824,00	R\$ 15.296,00	R\$ 5.430,00	R\$ 21.720,00	R\$ 4.230,00	R\$ 16.920,00
4	JARDIM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE (PALMEIRAS NO CANTEIRO DEPOIS DO RETORNO DA MIGUEL MELHADOS X ESTRADA DA BOIADA)	11	UND	R\$ 1.767,00	R\$ 19.437,00	R\$ 1.454,00	R\$ 15.994,00	R\$ 1.607,00	R\$ 17.677,00	R\$ 2.281,00	R\$ 25.091,00	R\$ 1.777,25	R\$ 19.549,75
5	JARDIM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE (PALMEIRAS EM FRENTE AO BOLSÃO DE ESTACIONAMENTO)	21	UND	R\$ 1.767,00	R\$ 37.107,00	R\$ 1.454,00	R\$ 30.534,00	R\$ 1.607,00	R\$ 33.747,00	R\$ 2.281,00	R\$ 47.901,00	R\$ 1.777,25	R\$ 37.322,25
6	JARDIM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	2	UND	R\$ 1.767,00	R\$ 3.534,00	R\$ 1.454,00	R\$ 2.908,00	R\$ 1.607,00	R\$ 3.214,00	R\$ 2.281,00	R\$ 4.562,00	R\$ 1.777,25	R\$ 3.554,50



7	JARDIM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE (ÁRVORES PROXIMO A PRAÇA DO HEROI IMIGRANTE)	13	UND	R\$ 4.206,00	R\$ 54.678,00	R\$ 3.460,00	R\$ 44.980,00	R\$ 3.824,00	R\$ 49.712,00	R\$ 5.430,00	R\$ 70.590,00	<b>R\$ 4.230,00</b>	<b>R\$ 54.990,00</b>
8	JARDIM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE (ÁRVORES PROXIMO A PRAÇA DO HEROI IMIGRANTE)	12	UND	R\$ 5.887,00	R\$ 70.644,00	R\$ 4.843,00	R\$ 58.116,00	R\$ 5.352,00	R\$ 64.224,00	R\$ 7.599,00	R\$ 91.188,00	<b>R\$ 5.920,25</b>	<b>R\$ 71.043,00</b>
9	PRAÇA DO POSTO GASPARINI	7	UND	R\$ 2.951,00	R\$ 20.657,00	R\$ 2.428,00	R\$ 16.996,00	R\$ 2.683,00	R\$ 18.781,00	R\$ 3.809,00	R\$ 26.663,00	<b>R\$ 2.967,75</b>	<b>R\$ 20.774,25</b>
10	CASA DOS BARRIS DE VINHO	1	CON J	R\$ 17.162,00	R\$ 17.162,00	R\$ 14.119,00	R\$ 14.119,00	R\$ 15.602,00	R\$ 15.602,00	R\$ 22.154,00	R\$ 22.154,00	<b>R\$ 17.259,25</b>	<b>R\$ 17.259,25</b>
11	CASA DOS BARRIS DE VINHO	1	UND	R\$ 5.658,00	R\$ 5.658,00	R\$ 4.655,00	R\$ 4.655,00	R\$ 5.144,00	R\$ 5.144,00	R\$ 7.304,00	R\$ 7.304,00	<b>R\$ 5.690,25</b>	<b>R\$ 5.690,25</b>
12	CASA DOS BARRIS DE VINHO	4	UND	R\$ 1.767,00	R\$ 7.068,00	R\$ 1.454,00	R\$ 5.816,00	R\$ 1.607,00	R\$ 6.428,00	R\$ 2.281,00	R\$ 9.124,00	<b>R\$ 1.777,25</b>	<b>R\$ 7.109,00</b>
13	MEMORIAL DO IMIGRANTE TUTO GASPARINI	1	CON J	R\$ 30.274,00	R\$ 30.274,00	R\$ 24.907,00	R\$ 24.907,00	R\$ 27.522,00	R\$ 27.522,00	R\$ 39.081,00	R\$ 39.081,00	<b>R\$ 30.446,00</b>	<b>R\$ 30.446,00</b>
14	MEMORIAL DO IMIGRANTE TUTO GASPARINI	2	UND	R\$ 18.920,00	R\$ 37.840,00	R\$ 15.566,00	R\$ 31.132,00	R\$ 17.200,00	R\$ 34.400,00	R\$ 24.424,00	R\$ 48.848,00	<b>R\$ 19.027,50</b>	<b>R\$ 38.055,00</b>



15	MEMORIAL DO IMIGRANTE TUTO GASPARINI (CANTEIRO DE ESQUINA COM A ESTR. DA BOIADA COM A R. MANOEL MATHEUS)	5	UND	R\$ 4.206,00	R\$ 21.030,00	R\$ 3.460,00	R\$ 17.300,00	R\$ 3.824,00	R\$ 19.120,00	R\$ 5.430,00	R\$ 27.150,00	R\$ 4.230,00	R\$ 21.150,00
16	PRAÇA SANTANA (ABAIXO DO PALCO)	1	UND	R\$ 205.887,00	R\$ 205.887,00	R\$ 169.388,00	R\$ 169.388,00	R\$ 187.170,00	R\$ 187.170,00	R\$ 265.781,00	R\$ 265.781,00	R\$ 207.056,50	R\$ 207.056,50
17	PRAÇA SANTANA	1	UND	R\$ 15.257,00	R\$ 15.257,00	R\$ 12.552,00	R\$ 12.552,00	R\$ 13.870,00	R\$ 13.870,00	R\$ 19.695,00	R\$ 19.695,00	R\$ 15.343,50	R\$ 15.343,50
18	PRAÇA SANTANA (ABAIXO DO PALCO)	2	UND	R\$ 5.887,00	R\$ 11.774,00	R\$ 4.843,00	R\$ 9.686,00	R\$ 5.352,00	R\$ 10.704,00	R\$ 7.599,00	R\$ 15.198,00	R\$ 5.920,25	R\$ 11.840,50
19	PRAÇA SANTANA (ABAIXO DO PALCO)	25	UND	R\$ 3.829,00	R\$ 95.725,00	R\$ 3.150,00	R\$ 78.750,00	R\$ 3.481,00	R\$ 87.025,00	R\$ 4.943,00	R\$ 123.575,00	R\$ 3.850,75	R\$ 96.268,75
20	PRAÇA SANTANA (ABAIXO DO PALCO)	2	UND	R\$ 2.951,00	R\$ 5.902,00	R\$ 2.428,00	R\$ 4.856,00	R\$ 2.683,00	R\$ 5.366,00	R\$ 3.809,00	R\$ 7.618,00	R\$ 2.967,75	R\$ 5.935,50
21	PRAÇA SANTANA (AO LADO DO PALCO)	1	CONJ	R\$ 10.002,00	R\$ 10.002,00	R\$ 8.229,00	R\$ 8.229,00	R\$ 8.266,37	R\$ 8.266,37	R\$ 11.738,00	R\$ 11.738,00	R\$ 9.558,84	R\$ 9.558,84
22	PRAÇA SANTANA (EM FRENTE AO PALCO)	1	UND	R\$ 20.551,00	R\$ 20.551,00	R\$ 16.908,00	R\$ 16.908,00	R\$ 18.683,00	R\$ 18.683,00	R\$ 26.529,00	R\$ 26.529,00	R\$ 20.667,75	R\$ 20.667,75
23	PRAÇA SANTANA (EM FRENTE AO PALCO)	10	UND	R\$ 5.887,00	R\$ 58.870,00	R\$ 4.843,00	R\$ 48.430,00	R\$ 5.352,00	R\$ 53.520,00	R\$ 7.599,00	R\$ 75.990,00	R\$ 5.920,25	R\$ 59.202,50
24	PRAÇA SANTANA (EM FRENTE AO PALCO)	18	UND	R\$ 2.951,00	R\$ 53.118,00	R\$ 2.428,00	R\$ 43.704,00	R\$ 2.683,00	R\$ 48.294,00	R\$ 3.809,00	R\$ 68.562,00	R\$ 2.967,75	R\$ 53.419,50



25	IGREJA MATRIZ DE SANT'ANA	2	UND	R\$ 14.933,00	R\$ 29.866,00	R\$ 12.286,00	R\$ 24.572,00	R\$ 13.576,00	R\$ 27.152,00	R\$ 19.277,00	R\$ 38.554,00	R\$ 15.018,00	R\$ 30.036,00
26	IGREJA MATRIZ DE SANT'ANA	1	CON J	R\$ 5.909,00	R\$ 5.909,00	R\$ 4.861,00	R\$ 4.861,00	R\$ 5.372,00	R\$ 5.372,00	R\$ 7.628,00	R\$ 7.628,00	R\$ 5.942,50	R\$ 5.942,50
27	IGREJA MATRIZ DE SANT'ANA	1	CON J	R\$ 8.663,00	R\$ 8.663,00	R\$ 7.127,00	R\$ 7.127,00	R\$ 7.876,00	R\$ 7.876,00	R\$ 11.183,00	R\$ 11.183,00	R\$ 8.712,25	R\$ 8.712,25
28	PORTAL DO CRISTO	1	CON J	R\$ 48.746,00	R\$ 48.746,00	R\$ 40.105,00	R\$ 40.105,00	R\$ 44.315,00	R\$ 44.315,00	R\$ 62.927,00	R\$ 62.927,00	R\$ 49.023,25	R\$ 49.023,25
29	PRAÇA AURORA SUDÁRIO (Rua Alaor Cieni)	1	UND	R\$ 174.106,00	R\$ 174.106,00	R\$ 143.242,00	R\$ 143.242,00	R\$ 158.279,00	R\$ 158.279,00	R\$ 224.756,00	R\$ 224.756,00	R\$ 175.095,75	R\$ 175.095,75
30	PRAÇA AURORA SUDÁRIO (Rua Alaor Cieni)	1	UND	R\$ 54.024,00	R\$ 54.024,00	R\$ 44.447,00	R\$ 44.447,00	R\$ 49.113,00	R\$ 49.113,00	R\$ 69.740,00	R\$ 69.740,00	R\$ 54.331,00	R\$ 54.331,00
31	PRAÇA AURORA SUDÁRIO (Rua Alaor Cieni)	1	UND	R\$ 15.257,00	R\$ 15.257,00	R\$ 12.552,00	R\$ 12.552,00	R\$ 13.870,00	R\$ 13.870,00	R\$ 19.695,00	R\$ 19.695,00	R\$ 15.343,50	R\$ 15.343,50
32	PRAÇA DA BIBLIA	1	CON J	R\$ 12.349,00	R\$ 12.349,00	R\$ 10.160,00	R\$ 10.160,00	R\$ 11.227,00	R\$ 11.227,00	R\$ 15.942,00	R\$ 15.942,00	R\$ 12.419,50	R\$ 12.419,50
33	APRESENTAÇÃO PARADA NATALINA	2	UND	R\$ 97.647,00	R\$ 195.294,00	R\$ 80.336,00	R\$ 160.672,00	R\$ 88.770,00	R\$ 177.540,00	R\$ 126.053,00	R\$ 252.106,00	R\$ 98.201,50	R\$ 196.403,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.500.528,00</b>		<b>R\$ 1.234.512,00</b>		<b>R\$ 1.363.344,37</b>		<b>R\$ 1.935.858,00</b>		<b>R\$ 1.508.560,59</b>



**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7099/2025**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que nossa empresa:

- 1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública Municipal;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Vinhedo, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 14.133/21, sob pena de exclusão do certame;
- 6) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega do(s) produto(s);
- 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição;
- 9) Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Por ser expressão da verdade, eu \_\_\_\_\_, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data.

**Carimbo, nome e assinatura do representante legal.**



**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 7099/2025**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico supramencionado, que os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigidos neste Edital, foram digitalizados da forma original ou mediante digitalização de documento autenticado, exceto aqueles extraídos da INTERNET.

Por ser expressão da verdade, eu \_\_\_\_\_, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data.

**Carimbo, nome e assinatura do representante legal.**



**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 7099/2025**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e a de nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Vinhedo-SP.

Local e data.

**Carimbo, nome e assinatura do representante legal.**



**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. (Lei 14.133/21, art. 63, inciso IV)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 7099/2025**

Empresa.....(nome da empresa licitante)...., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.....sediada.....(endereço completo)....., declara, para os devidos fins, observado o disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, para atendimento ao que preceitua o art. 63, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Identificação e assinatura do representante legal do licitante)

OBS.:

- 1 - A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa;
- 2 - Abaixo da assinatura do representante legal, deverá ter carimbo do CNPJ.



**ANEXO VII - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025  
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 7099/2025

DADOS DO LICITANTE	
Denominação:	
Endereço:	
CEP	Telefone: ( )
E-mail:	CNPJ nº:
Dados bancários para o pagamento:	
Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____ Titular: _____	
Cidade da Agência Bancária: _____	

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS, ILUMINAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE TODO O MATERIAL A SER UTILIZADO E EQUIPE TÉCNICA DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO VINHEDO 2025.**

	LOCAL	DESCRIÇÕES	QTD	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PRÉDIO DO PORTAL	<p>Locação, montagem, instalação e desmontagem de Mangueira luminosa em toda a estrutura do prédio de alvenaria do portal. Aplicação de Mangueiras de Neon led na cor branco quente fixo, com 144 leds por metro, 18mm de espessura, 220V, cabo conector e retificador blindados, possui a visibilidade de 360 graus. A mangueira é composta de PVC leitoso flexível extrusado, a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra, o Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a espessura, quantidade de lâmpada, impermeabilização com o grau de proteção IP66. As mangueiras serão instaladas seguindo todas as linhas da arquitetura da fachada, além das quinas e curvas arquitetônicas, deverão também ser contempladas todas as janelas e portas existentes no prédio. Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em forma de cascata de luzes junto as tabeiras do prédio do portal, seguindo sua arquitetura. As cascatas devem ser produzidas por conjunto de microlâmpadas de led em cor branco frio, divididos em conjuntos que contenha 400 (quatrocentas) unidades de microlâmpadas a cada 10 metros de comprimento por uma queda de 0.45m de altura, conectados em série, Padrão UL, sistema de conexão e acoplagem de um para outro em tomadas com rosca para melhor vedação e afim de prevenir a entrada de água. Os cabos elétricos que unem os diodos (led) deverão ser revestidos com material sintético apropriado, na cor branca, tensão 220 volts e consumo máximo de 30v por conjunto, para uso externo e blindados, resistente a intempéries. Locação, montagem, instalação e desmontagem de ornamento luminoso escrito "FELIZ NATAL" nas dimensões mínimas de: Altura 1,00m x 4,50m Comprimento. Confeccionado em metalon 15x15x 1,5mm e barra chata 1/2 x 1/8 formando a estrutura do letreiro. As letras deverão ser contornadas por Mangueira luminosa fixa na cor vermelho, em PVC leitoso flexível extrusado, de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v. Instalação de 328 (trezentos e vinte e oito) unidades de tubos snowleds de 0,50m, na cor branca para uso externo, resistente a intempéries, instalados junto as cascatas de led na estrutura do prédio do portal. É de responsabilidade da contratada todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.</p>	1	CONJ		



2	JARDIM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 5 Árvores de Porte Grande. Para iluminar as Árvores naturais, deverão ser instalados e distribuídos de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetros em volta dos galhos e troncos das árvores naturais, enrolados até 3m de altura. E ainda, locação, montagem, instalação e desmontagem de de 200 (duzentas) unidades de tubos snowleds de 0,80m, e composto por no mínimo 20 leds na cor branca para uso externo, resistente a intempéries, instalados com a distribuição uniforme e pendurados nos galhos e folhagens das árvores naturais, e também, locação, montagem, instalação e desmontagem de 15 (quinze) unidades de refletores de Led 300w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	5	UND		
3	JARDIM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 4 Árvores de Porte Médio. Para iluminar as Árvores naturais, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Locação, montagem, instalação e desmontagem de de 12 (Doze) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	4	UND		



4	JARDIM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE (PALMEIRAS NO CANTEIRO DEPOIS DO RETORNO DA MIGUEL MELHADOS X ESTRADA DA BOIADA)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 11 Palmeiras de Porte Médio. Para iluminar a palmeira, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Locação, montagem, instalação e desmontagem de 11 (onze) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde ou vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	11	UND		
5	JARDIM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE (PALMEIRAS EM FRENTE AO BOLSÃO DE ESTACIONAMENTO)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 21 Palmeiras de porte Médio. Para iluminar a palmeira, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Locação, montagem, instalação e desmontagem de 21 (Vinte e uma) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde ou vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	21	UND		



6	JARDIM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 2 Palmeiras de porte Médio. Para iluminar as palmeiras, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Locação, montagem, instalação e desmontagem de 2 (duas) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	2	UND		
7	JARDIM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE (ÁRVORES PROXIMO A PRAÇA DO HEROI IMIGRANTE)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 13 Árvores de porte Médio. Para iluminar as Arvore naturais, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Locação, montagem, instalação e desmontagem de 39 (trinta e nove) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	13	UND		



8	JARDIM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE (ÁRVORES PROXIMO A PRAÇA DO HEROI IMIGRANTE)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 12 Árvores de porte Grande. Para iluminar as Árvores Naturais, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Locação, montagem, instalação e desmontagem de de 36 (Trinta e seis) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	12	UND		
9	PRAÇA DO POSTO GASPARINI	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 7 Palmeiras de porte Grande. Para iluminar as palmeiras,deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea de Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Locação, montagem, instalação e desmontagem de de 7 (Sete) unidades de refletores de Led 200w IP66 nas cores verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	7	UND		



10	CASA DOS BARRIS DE VINHO	<p>Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em forma de cascata de luzes junto as tabeiras da casinha, seguindo sua arquitetura. As cascatas devem ser compostas por um conjunto de micro lâmpadas de led em cor branco frio, divididos em conjuntos que contenha 400 (Quatrocentos) unidades de micro lâmpadas a cada 10 metros de comprimento por uma queda de 0.80m de altura, conectados em série, Padrão UL, sistema de conexão e acoplagem de um para outro em tomadas com rosca para melhor vedação e afim de prevenir a entrada de água. Os cabos elétricos que unem os diodos (led) deverão ser revestidos com material sintético apropriado, na cor branca, tensão 220 volts e consumo máximo de 30W por conjunto, para uso externo e blindados, resistente a intempéries. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.</p> <p>Instalação de Mangueiras luminosas em volta das tabeiras e em volta dos círculos dos tampos dos 3 barris. As Mangueiras de led NEON em volta das tabeiras deverão ser na cor branco quente, com 144 leds por metro, 18mm de espessura, cabo cabo conector e retificador blindados, possui a visibilidade de 360 graus, composta de PVC leitoso flexível extrusado, 220v, a prova d'água. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra, o Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a espessura, quantidade de lâmpada, impermeabilização com o grau de proteção IP66 da mangueira de 18mm. Em volta dos círculos dos tampos dos 3 barris, a aplicação das Mangueiras deverão ser de led nas cores verde, branco e vermelho, com 60 leds por metro, 14mm de espessura, cabo conector e retificador blindados, 220v, a prova d'água. Serão Instaladas seguindo todas as linhas da arquitetura da fachada, além das quinas e curvas arquitetônicas. Instalação e montagem de ornamento luminoso escrito "BOAS FESTAS" nas medidas mínimas de Alt 0,52M x 3,00M Comp dividido 2 modulos "BOAS" e "FESTAS" confeccionados em Cantoneira de 1/2 x 1/8 e barra chata 1/2 x 1/8 formando a estrutura do letreiro. As letras deverão ser contornadas por Mangueiras luminosa na cor vermelha, em PVC leitoso flexível extrusado, de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item.</p>	1	CONJ		
11	CASA DOS BARRIS DE VINHO	<p>Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 1 Palmeiras de porte GG. Para iluminar a palmeira, deverão ser instalados e distribuídos de forma homogênea, Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais, enrolados até 3m de altura.</p> <p>Locação, montagem, instalação e desmontagem de 1 unidade de refletor de Led 200w IP66 nas cores verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.</p>	1	UND		



12	CASA DOS BARRIS DE VINHO	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e iluminação Natalina em 4 Palmeira de porte Médio. Para iluminar a palmeira, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Locação, montagem, instalação e desmontagem de 4 (quatro) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde ou vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	4	UND		
13	MEMORIAL DO IMIGRANTE TUTO GASPARINI	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e iluminação Natalina em forma de cascata de luzes junto as molduras superiores da fachada do prédio do memorial do imigrante, seguindo sua arquitetura. As cascatas devem ser produzidas por conjunto de micro lâmpadas de led em cor branco frio, divididos em conjuntos que contenha 400 (quatrocentos) unidades de micro lâmpadas a cada 10 metros de comprimento por uma queda de 0.45m de altura, conectados em série, Padrão UL, sistema de conexão e acoplagem de um para outro em tomadas com rosca para melhor vedação e afim de prevenir a entrada de água. Os cabos elétricos que unem os diodos (led) deverão ser revestidos com material sintético apropriado, na cor branca, tensão 220 volts e consumo máximo de 30v por conjunto, para uso externo e blindados, resistente a intempéries. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos. Instalação de Mangueiras luminosa de led em toda a sanca e contorno da moldura da fachada e laterais do predio do Memorial do Imigrante. Aplicação de Mangueiras de Neon led na cor branco quente, com 144 leds por metro, 18mm de espessura, 220V, cabo conector e retificador blindados, possui a visibilidade de 360 graus. A mangueira é composta de PVC leitoso flexível extrusado, a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra, o Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a espessura, quantidade de lâmpada, impermeabilização com o grau de proteção IP66. Instalação e montagem de ornamento luminoso escrito "FELIZ ANO NOVO" nas medidas mínimas de Altura 0,52m x 3,00m Comprimento, sendo dividido em 3 módulos: "FELIZ", "ANO" e "NOVO" confeccionados em Cantoneira de 1/2 x 1/8 e barra chata 1/2 x 1/8 formando a estrutura do letreiro. As letras deverão ser contornadas por Mangueiras luminosa Led na cor branco morno, em PVC leitoso flexível extrusado, de 12mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações destes itens.	1	CONJ		



14	MEMORIAL DO IMIGRANTE TUTO GASPARINI	Locação, montagem e desmontagem de Escultura Soldado de Chumbo. A Escultura deverá ser em forma de soldado de chumbo com uma mão para baixo, e outra mão segurando uma lança. O Soldado de Chumbo deverá ser produzido em Poliestireno e Fiber Glass, acabamento em pintura automotiva ou esmalte sintético semi brilho, com detalhes em tecido felpudo e arabescos confeccionados em tecido dourados. Deverá ter as medidas de Altura 4,10m, Largura 1,08m e Profundidade 1,20m. Não será permitido nenhum tipo de estaiamento ou ancoragem externa e nenhuma forma de improviso como cabo de aço, cordas e etc. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a ventos fortes, chuvas e todas as possíveis intempéries climáticas do local.	2	UND		
15	MEMORIAL DO IMIGRANTE TUTO GASPARINI (CANTEIRO DE ESQUINA COM A ESTR. DA BOIADA COM A R. MANOEL MATHEUS)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 5 Árvores de porte Médio. Para iluminar as Árvores naturais, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetros em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Locação, montagem, instalação e desmontagem de 15 (Quinze) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	5	UND		
16	PRAÇA SANTANA (ABAIXO DO PALCO)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Árvore Natalina Casa do Papai Noel (dentro da árvore deverá conter uma casinha do Papai Noel medindo 4,50m de Diâmetro x 3,50m de Altura até o teto). A árvore deve medir 11,00m de Altura sendo 9,00m de altura x 4,50m diâmetro na base. No topo desta estrutura de árvore natalina deverá ter uma ponteira luminosa, tipo estrela tridimensional de 16 pontas, com 2,00m de altura, feita em aço carbono por barra chata 7/8 x 1/8 galvanizada contornada com mangueira luminosa 12mm, totalizando assim uma árvore natalina de 11,00m de altura. A estrutura interna de sustentação deverá ser composta por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados metalon 25x25x2,00mm em toda sua estrutura, retangulares ou redondos e montável em sistema de encaixe com parafusos e ou abraçadeiras metálicas (as portas e janelas deverão ser reforçadas com metalon 30x30x3,00mm). A parte interna da árvore será toda revestida em compensado naval de uma maneira que não chova dentro e que fique totalmente impermeável. Formando uma casinha do papai noel, as paredes internas da casinha deverão ser pintadas com tinta na cor vermelho ou verde. O formato da árvore casa deverá contemplar 2 portas de entrada e saída 1,80m de altura x 0,90m de largura, com rampa para cadeirante e fechadura com tranca, 1 janela com 1,00m de altura e 1,50m de comprimento, feito com material acrílico simulando vidro para que possa ter uma visibilidade de onde serão tiradas as fotos das crianças junto com o Papai Noel na parte interna, mais 01 janela no alto com sacada e floreira. A parte externa da árvore deverá ser revestida com festão ramificado de 2,00 x 40cm de diâmetro, na cor verde 220 galhos (PVC). A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra e Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando que o festão não propague o fogo. A árvore deverá ser contornada com Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor	1	UND		



		<p>branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). A árvore deverá conter 150 enfeites do tipo laços, nas cores vermelho, prata e dourado. Os laços deverão contemplar as medidas de 0,35m de altura x 0,30m de largura e as guirlandas na cor branca com medida de 0,20m de diâmetro. Todas as peças metálicas da árvore devem ser confeccionadas em aço carbono, as mesmas devem receber tratamento químico antiferrugem e pintura em processo galvanizado. Dentro da casinha do Papai Noel será colocada uma poltrona vermelha ou verde com acento duplo sobre um tablado de madeira. A estrutura deverá conter um para-raio com aterramento no solo para proteger a estrutura de descargas elétricas. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da Árvore Natalina antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da Árvore Natalina. A fixação desta Árvore Natalina deverá estar sobreposta a um tablado de madeira de 6m x 6m de forma a nivelar o terreno que possui um declive, e em cima, haverá um compensado naval em toda a área do tablado. Acima do tablado deverá ter um conjunto de Cerquinhas feita de PVC injetável e encaixáveis, que fará o fechamento de todo o entorno da Árvore Casa do Papai Noel. Cada peça da Cerquinha deverá ter as medidas: 0,66m altura, 3,8cm de profundidade com uma fonte de alimentação de 200W, luz branca morna constante monocromática sem descoloração. O tamanho total da Cerquinha deverá abranger todo o espaço de fechamento do tablado, com tamanho total de 32m lineares, promovendo o bom acabamento no tablado. A Cerquinha será decorada com festão verde ou vermelho e laços, além de microlâmpadas, para dar o acabamento final. A fixação de toda estrutura metálica e dos componentes da árvore deve ser feita de forma a garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a ventos fortes, chuvas e todas as possíveis intempéries climáticas do local. Portanto, não será permitido nenhum tipo de estaiamento ou ancoragem externa e nenhuma forma de improviso como cabo de aço, cordas e etc. Ao término e desmontagem do evento, o piso do local deverá ser reconstruído e reparado, se necessário. É por conta da empresa contratada neste projeto, deixar o piso conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. A empresa vencedora deverá apresentar a amostra e Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO do aço carbono A36 utilizado na estrutura da árvore que comprove a qualidade e resistência estrutural do mesmo. A estrutura deverá possuir um sistema de para-raio com aterramento.</p>			
17	PRAÇA SANTANA	<p>Locação, montagem, instalação e desmontagem de uma Máquina de Bolhas, com efeitos especiais do tipo fumaça saindo de dentro da bolha. A Máquina de Bolhas com fumaça saindo de dentro, deverá ser utilizada no dia do evento "Chegada do Papai Noel na Praça Santana". A data deste evento será definida e informada ao contratado. A Máquina de Neve com Bolhas deverá possuir uma Fonte de alimentação 220-240VAC/50-60Hz., Volume do tanque 2L, Potência 1500W. Deverá ser composta por LEDs de 4 cores (vermelho, verde, azul, branco) Cor LED 48x3W 3-em-1. Canal DMX 11 Modo de condução automática DMX. Conexão DMX 3-pin XLR. Modo de controle DMX, Tela LCD, Controle Remoto. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos.</p>	1	UND	



18	PRAÇA SANTANA (ABAIXO DO PALCO)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 2 Árvore de porte Grande. Para iluminar a Árvore Natural, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. E também, locação, montagem, instalação e desmontagem de 6 (seis) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	2	UND		
19	PRAÇA SANTANA (ABAIXO DO PALCO)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 25 Palmeiras de porte Grande. Para iluminar as palmeiras, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Locação, montagem, instalação e desmontagem de 50 (cinquenta) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde ou vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	25	UND		



20	PRAÇA SANTANA (ABAIXO DO PALCO)	Locação, montagem e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 2 Palmeiras de porte Grande. Para iluminar as palmeiras, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. E instalação de 2 (duas) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde ou vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	2	UND		
21	PRAÇA SANTANA (AO LADO DO PALCO)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 2 Palmeiras de porte Médio. Para iluminar as palmeiras, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. E instalação de 2 (dois) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.  Instalação e montagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 4 Bananeiras. Para iluminar as bananeiras, deverão ser instalados 2 (dois) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde e 4 (quatro) unidades de refletores de Led 200w IP66 vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	1	CONJ		



22	PRAÇA SANTANA (EM FRENTE AO PALCO)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 1 Árvore de porte Grande. Para iluminar a Árvore, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. E ainda, instalação de 60 (sessenta) unidades de tubos snowleds de 0,80M, e composto por no mínimo 20 leds na cor branca para uso externo, resistente a intempéries, instalados com a distribuição uniforme e penduradas nos galhos e folhagens das árvores naturais, e também, instalação com uma variação de 6 (seis) unidades de refletores de Led 400w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	1	UND		
23	PRAÇA SANTANA (EM FRENTE AO PALCO)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 10 Árvores de Grande Porte. Para iluminar as Árvores e Palmeiras Naturais, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Também deverão ser instalados nas Árvores com uma variação de 30 (trinta) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	10	UND		



24	PRAÇA SANTANA (EM FRENTE AO PALCO)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 18 Palmeiras de Grande Porte. Para iluminar as Árvores e Palmeiras Naturais, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta nos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. Também deverão ser instalados nas Palmeiras, 18 (Dezoito) unidades de refletores de led 200w IP66 na cor verde e Vermelho. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	18	UND		
25	IGREJA MATRIZ DE SANT'ANA	Locação, montagem, instalação e desmontagem de dois ornamentos tridimensionais luminosos em formato de Anjo Gigante com trombeta vestido com manta acrílica e iluminação em todo corpo para dar efeito azulado. Deve ser confeccionado na medida de 3,50m de altura, 2,80m de largura e 2,60m de profundidade. Confeccionado em aço carbono tipo barras redondas de 1/4", iluminação em todo corpo com refletor led azul 200W 2.000 LM IP66 blindado. A auréola é contornada com mangueira luminosa confeccionada em aço carbono com corpo de ferro maciço 1/2. A asa, braço, cabeça e auréola confeccionado em barra chata 7/8 1/8, trombeta de 1,00m com tubo 1 1/4, Base de sustentação 1,00M x 0,80M, em metalon 0,40 x 0,30 p 1mm. Toda a peça deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça. Portanto, não será permitido nenhum tipo de estaiamento ou ancoragem externa e nenhuma forma de improviso como cabo de aço, cordas e etc. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a ventos fortes, chuvas e todas as possíveis intempéries climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso ou local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. (OBS: contornar asas com Mangueira de led na cor warm, com 36 leds por metro, 12mm de espessura, cabo de silicone na cor cristal amarelo, 220v, a prova d'água).	2	UND		
26	IGREJA MATRIZ DE SANT'ANA	Locação, montagem, instalação e desmontagem de ornamento luminoso escrito "FELIZ ANO NOVO" nas medidas mínimas de Altura 0,52m x 3,00m Comprimento, dividido em 3 módulos: "FELIZ", "ANO" e "NOVO" confeccionados em Cantoneira de 1/2 x 1/8 e barra chata 1/2 x 1/8 formando a estrutura do letreiro. As letras deverão ser contornadas por Mangueiras luminosa tipo Neon na cor branco morno, em PVC leitoso flexível extrusado, de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item. A fixação desta peça, deve ser feita de forma a garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a ventos fortes, chuvas e todas as possíveis intempéries climáticas do local.	1	CONJ		



27	IGREJA MATRIZ DE SANT'ANA	Locação, montagem e desmontagem de refletores led para iluminação da igreja. Deverão ser instalados 11 (onze) unidades de refletores de Led 200w IP66 nas cores azul, instalados com a distribuição uniforme para iluminar a fachada da igreja. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.	1	CONJ		
28	PORTAL DO CRISTO	<p>Locação, montagem, instalação e desmontagem de dois ornamentos luminosos escrito "BOAS FESTAS" confeccionado em metalon 15x15x 1,5mm e barra chata 1/2 x 1/8 formando a estrutura do letreiro nas medidas mínimas de 1,00m Altura x 6,00m Comprimento. As letras deverão ser contornadas por Mangueiras luminosa tipo Neon na cor vermelho, em PVC leitoso flexível extrusado, de 13mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item.</p> <p>Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em forma de cascata de luzes junto a parte inferior da passagem dos carros nas duas fachadas do portal, seguindo sua arquitetura. As cascatas devem ser produzidas por conjunto de micro lâmpadas de led em cor branco frio, divididos em conjuntos que contenha 400 (quatrocentos) unidades de micro lâmpadas a cada 10 metros de comprimento por uma queda de 0.80m de altura, conectados em série, padrão UL, sistema de conexão e acoplagem de um para outro em tomadas com rosca para melhor vedação e afim de prevenir a entrada de água. Os cabos elétricos que unem os diodos (led) deverão ser revestidos com material sintético apropriado, na cor branca, tensão 220 volts e consumo máximo de 30W por conjunto, para uso externo e blindados, resistente a intempéries. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.</p> <p>Locação, montagem, instalação e desmontagem de Mangueiras luminosa tipo Led na parte inferior da passagem dos carros nas duas fachadas do portal, aplicação de Mangueira de led na cor branco quente, com 36 leds por metro, 13mm de espessura, cabo conector e retificador blindados, 220v, a prova d'agua, instaladas seguindo todas as linhas da arquitetura da fachada. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica publica, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, .</p> <p>Locação, montagem, instalação e desmontagem de 8 (Oito) unidades de refletores de Led 200w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.</p>	1	CONJ		



29	PRAÇA AURORA SUDÁRIO (Rua Alaor Cieni)	<p>Locação, montagem, instalação e desmontagem de um elemento cênico temático em formato de Boneco de Papai Noel tridimensional com movimentos mecânicos automatizados, confeccionado em estrutura metálica. A estrutura de sustentação das pernas da escultura do Papai Noel será compostas por 2 torres treliçadas de ferro Aço Carbono 0,35x0,35 de 5m de altura, feita de tubo 1/1'2x2mm e 1/1'4x2mm treliçada com tubo 3/4x2mm. A escultura da cabeça e das mãos deverá ser confeccionadas em poliestireno, e revestido em fiberglass com resina poliéster e poliuretano flexível. Todo o corpo deverá ser vestido com roupas confeccionadas em tecido tipo veludo, na cor vermelho e com detalhes em pelúcia na cor branco, além de detalhes na cor dourado, com visual em estilo realista. As mãos deverão ser revestidas de tecido aveludado (branco). A barba, punhos e tornozelos deverão ser revestidos em pelúcia. Dimensões mínimas aceitáveis do Boneco de Papai Noel em pé: 8,00m de altura, 2,80m de largura, e com o braço aberto 4,20 m de largura. Profundidade em pé 2,60m, e sentado possui 3,30m, e no total com trono 3,80m de profundidade. Peso 600kg. O Noel deverá ter movimento na cintura de se levantar do trono e deverá sentar no trono e possuir movimento na cabeça, o papai noel deverá possuir sonorização com voz para interagir com adultos e crianças em horários programados a combinar entre a contratante e a contratada (O Noel deverá falar frases natalinas como "HOHOHO, FELIZ NATAL A TODOS, VENHAM TIRAR UMA FOTO COM O PAPAÍ NOEL"). O Noel deverá estar sentado em um trono confeccionado em estrutura metálica e fechamento lateral em compensado naval, com espuma em seu assento e encosto do trono. As dimensões mínimas aceitáveis do trono será de 3,40m de altura, 3,40m de largura, 2,30m de profundidade. O trono deverá ser revestido de camursa vermelho e detalhes dourados, estilo arabescos dourados. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas que vão transitar próximo ao espaço e também para resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local (Obs: Ventos fortes, Tempestades, etc). Por questão de segurança a peça deverá ser fixada com chumbamento de concreto junto ao solo, e não poderá ser sobreposta sobre caixas de compensado ou estrutura semelhantes. O estaiamento de toda a peça deve ser feito na parte interna da estrutura com sapatas de concreto e chumbadores metálicos de forma que possa nivelar o solo para fixar um pilar metálico sob uma placa base de chapa com espessura de 5/8 nas medidas 40x40cm com quatro furos de 1" cada para que possa utilizar parafusos de 1" de aço inoxidável para fixar o pilar, que são compostas por 2 torres treliçadas de ferro Aço Carbono 0,35x0,35 de 5m de altura. (OBS: Por tanto não será permitido nenhum tipo de estaiamento ou ancoragem externa e nenhuma forma de improvisado como cabo de aço, cordas e etc.) Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário, e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a contratante. A peça deverá possuir sistema de para-raio com aterramento. Toda a área em volta da peça deverá receber fechamento em gradil fornecido pela contratante, e ficando a dever da contratada enfeitar o mesmo com festões e laços.</p>	1	UND
----	---	--	---	-----



30	PRAÇA AURORA SUDÁRIO(Rua Alaor Cieni)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de Cenografia e ornamentação temática Casa do Papai Noel com 4,00 mts alt. X 4,00 mts comp. X 3,00 mts larg. Confeccionado em chapas de compensado naval. O telhado será confeccionado com telha ecológica, e pintado de branco imitando neve e gota de neve iluminada. O telhado será contornado com cascata de luzes. As cascatas devem ser produzidas por conjunto de micro lâmpadas de led em cor branco frio , divididos em conjuntos que contenha 400 (quatrocentos) unidades de micro lâmpadas a cada 10 metros de comprimento por uma queda de 0.80m de altura, conectados em série, Padrão UL, sistema de conexão e acoplagem de um para outro em tomadas com rosca para melhor vedação e afim de prevenir a entrada de água. Os cabos elétricos que unem os diodos (led) deverão ser revestidos com material sintético apropriado, na cor branca, tensão 220 volts e consumo máximo de 30W por conjunto, para uso externo e blindados, resistente a intempéries. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos. A Casa do Papai Noel será pintada com cores natalinas, deverá ter uma poltrona de 2 lugares, além de 2 janelas com tamanho Altura 1,00m x 1,00m comprimento, com material inquebrável (tipo acrílico) simulando vidro para que possa ter uma visibilidade de onde será tirado fotos da criança junto com o Papai Noel na parte interna.Toda parte externa e interna da casinha será pintada com tinta adequada na cor branca e revestido nas cores branco e vermelho. As portas e janelas serão pintada branca. Contornar as janelas e portas com festão verde e micro lâmpadas. A casinha deverá conter iluminação interna e um ar-condicionado,uma rampa na entrada para acesso de cadeirantes. A casinha será sobreposta em cima de um tablado confeccionado em compensado naval e o mesmo revestido com carpete vermelho. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a ventos fortes, chuvas e a todas as possíveis intempéries climáticas do local. Portanto, não será permitido nenhum tipo de estaiamento ou ancoragem externa e nenhuma forma de improviso como cabo de aço, cordas e etc.	1	UND		
31	PRAÇA AURORA SUDÁRIO (Rua Alaor Cieni)	Locação, montagem, instalação e desmontagem de uma Máquina de Bolhas, com efeitos especiais do tipo fumaça saindo de dentro da bolha. A Máquina de Bolhas com fumaça saindo de dentro, deverá ser utilizada no dia do evento "Chegada do Papai Noel na Praça Aurora Sudário". A data deste evento será definida e informada ao contratado. A Máquina de Neve com Bolhas deverá possuir uma Fonte de alimentação 220-240VAC/50-60Hz., Volume do tanque 2L, Potência 1500W. Deverá ser composta por LEDs de 4 cores (vermelho, verde, azul, branco) Cor LED 48x3W 3-em-1. Canal DMX 11 Modo de condução automática DMX. Conexão DMX 3-pin XLR. Modo de controle DMX, Tela LCD, Controle Remoto. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento deste elemento.	1	UND		



32	PRAÇA DA BIBLIA	<p>Locação, montagem, instalação e desmontagem de Mangueiras luminosa em toda a biblia, aplicação de Mangueira de led na cor warm, com 36 leds por metro, 13mm de espessura, cabo conector e retificador blindados, 220v, a prova d'agua. Deverão ser instaladas seguindo todas as linhas da arquitetura da biblia, além das quinas e curvas arquitetônicas. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica publica, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item.</p> <p>Locação, montagem, instalação e desmontagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em 1 Palmeira Imperial Natural Porte P. Para iluminar as Árvores naturais, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea Cordões de led blindado 31V Bivolt com 100 lâmpadas, sendo 90 fixas na cor amarela e 10 com strobo na cor branca, com fio verde. O cordão de led será composto por 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Cabo conector e retificador blindado com conexão macho/fêmea medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. O produto deverá ser a prova d'água para uso externo. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a Amostra, Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e grau de proteção IP66 do cordão de Led 31V, assim como a comprovação de que o mesmo não ofereça risco de eletrocussão (choque, descarga elétrica). Deverão ser instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 5 centímetro em volta dos galhos e troncos das árvores naturais enrolados até 3m de altura. E ainda, instalação de 40 (quarenta) unidades de tubos snowleds de 0,50m, e composto por no mínimo 20 leds na cor branca para uso externo, resistente a intempéries, instalados com a distribuição uniforme e penduradas nos galhos e folhagens das árvores naturais, e também, instalação com uma variação de 3 (três) unidades de projetores de Led 200w IP66 na cor verde e vermelho, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.</p> <p>Instalação com uma variação de 6 (seis) unidades de refletores de Led 50w IP66 na cor verde e de 6 (seis) unidades de refletores de Led 50w IP66 na cor vermelho para iluminar a vegetação rasteira na praça da biblia. É de responsabilidade da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos.</p>	1	CONJ
----	-----------------	---	---	------



33	APRESENTAÇÃO PARADA NATALINA (Rua Nove de Julho e Rua Alaor Cieni)	<p>A Apresentação da Parada de Natal e o espetáculo em Arte cênica deverão ser compostos por 2 (dois) carros alegóricos. A estrutura metálica do carro é composta por uma plataforma com estrutura metálica treliçada tipo chassi, medindo 6m de comprimento, 4m de largura e 5m de altura. A direção do carro alegórico deverá ser composta por dois eixos dianteiros e dois eixos traseiros guiadas por cambão (braço mecânico que comanda a direção do carro).</p> <p>A alegoria deverá ser composta por iluminação e efeitos especiais de máquina de neve, máquina de bolha de sabão, máquina de papel e a Máquina de fogos de artifício. A Máquina de fogos de artifício deverá ter uma potência total de 1300W, a direção da explosão será a rotação sem pólos em dois buracos, com a altura da explosão de 1 a 5 metros, controle com 5 velocidades, diâmetro interno com 22mm, aquecimento eletromagnético, modo de controle DMX512 e controle remoto sem fio. O carro alegórico é composto por personagens que remetem a temática natalina. O primeiro carro alegórico deverá ter em sua composição um trenó do Papai Noel puxado por suas renas, incluindo um Papai Noel realista. O segundo carro alegórico deverá ter em sua composição bengalas gigantes e um urso medindo 2,50m de altura, confeccionado em Poliestireno e Fiber Glass e todo o corpo revestido com pelúcia baixa. As duas renas deverão aproximadamente 2.20m de comprimento e 1.9m de altura. O grupo total deverá possuir um elenco de 63 pessoas sendo distribuídos em: 32 Integrantes fantasiados com vestimentas e figurinos natalinos e abstratos divididos em 2 subgrupos com 16 dançarinos que farão coreografias diferentes durante toda a apresentação. 24 músicos profissionais que farão todo o cortejo (4 percussões, 02 baixos tuba, 06 trompas, 06 trombones, 06 trompetes), 08 Staffs empurradores das alegorias, 01 Produtor, 01 Maestro, 01 Coreógrafo, 01 Papai Noel.</p> <p>As fantasias utilizadas pelos personagens serão compostas pelos seguintes materiais e especificações: Nas fantasias "Árvores de Natal" serão compostos por roupa com formato de árvore, utilizando festão, pelúcia e bolas natalinas. Nas fantasias "Biscoitos de Natal" a roupa deverá ser composta por espuma revestidas de pelúcia e pintura artística. Nas fantasias "Soldado de Chumbo", a roupa deverá ser composta por camurça, veludo molhado e pelúcia, com adereço de mão composto por "baliza". As fantasias "Mamãe Noel", serão compostas por uma roupa característica de Natal utilizando-se dos materiais: camurça, veludo molhado, pelúcia e lycra.</p> <p>A apresentação terá o tempo de duração de 60 minutos e ocorre em deslocamento nas Ruas Nove de Julho e Rua Alaor Cieni.</p>	2	UND
----	--	--	---	-----

Valor global da proposta é de R\$. (.....reais)

\* Embora o critério de julgamento seja pelo menor GLOBAL, serão considerados os valores unitários dos itens que compõem o lote, não sendo admitidos valores superiores aos valores referenciais unitários.

**DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025.**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) Dias**

**DECLARO** que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros, embalagens, tributos, transporte, cargas, encargos sociais, materiais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxas, despesas administrativas, seguros, fretes, lucros e todas as demais despesas diretas ou indiretas que forem necessárias, decorrentes dos fornecimentos do objeto da presente licitação.

Vinhedo/SP, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

**Carimbo, nome e assinatura do representante legal.**



**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

**CNPJ Nº:** 46.446.696/0001-85

**CONTRATADA:**

**CNPJ Nº:**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):**

**DATA DA ASSINATURA:**

**VIGÊNCIA:** ATÉ 20/01/2026

**OBJETO:**

**VALOR (R\$):** XXXX,XX (XXXX).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro.
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vinhedo/SP, em XX de XXXX de 2025.

**RESPONSÁVEL:**

Nome: **Dario Pacheco de Moraes**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 600.060.568-49

E-mail: [prefeito@vinhedo.sp.gov.br](mailto:prefeito@vinhedo.sp.gov.br)

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



**ANEXO IX**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO  
**CONTRATADA:**  
**CONTRATO Nº**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**SECRETARIA REQUISITANTE:**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Vinhedo/SP, em XX de XX de 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE e ORDENADOR DE DESPESAS**

Nome e Cargo: **Dario Pacheco de Moraes** – Prefeito Municipal  
CPF: 600.060.568-49

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME e ASSINATURA DO AJUSTE**

Nome e Cargo: **Dario Pacheco de Moraes** – Prefeito Municipal  
CPF: 600.060.568-49

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

Nome e cargo:  
CPF:  
E-mail institucional:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO**

Nome e Cargo:  
CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal Contratual  
Nome e Cargo:  
CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Pregoeiro  
Nome e Cargo:  
CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ANEXO X**  
**MINUTA DO CONTRATO**

O **MUNICÍPIO DE VINHEDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.446.696/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **DARIO PACHECO DE MORAIS**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 3743006-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 600.060.568-49, com domicílio funcional na Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, no município de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP 13280-091, doravante designado **PREFEITURA**, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa **PREFEITURA**, e, de outro lado, a pessoa jurídica de direito privado a empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0000-00, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, Sr.(a) \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante **Processo Administrativo nº 7099/2025** e ato licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025**, homologado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025 pelo Sr. Prefeito Municipal, têm entre si certo e avençado, as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e se outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

- 1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS, ILUMINAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE TODO O MATERIAL A SER UTILIZADO E EQUIPE TÉCNICA DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO VINHEDO 2025.**
- 1.2. Durante a vigência, mediante termo de aditamento, o objeto do presente contrato poderá sofrer supressões ou acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades ajustadas nos anexos do instrumento convocatório, mantidas as condições comerciais pactuadas.
- 1.3. O Anexo I.C do ETP anexo ao edital, nominado como Mapa de Alocação de Riscos, fica fazendo parte integrante indissociável do presente instrumento, como matriz de riscos da presente contratação.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO PARA INÍCIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO**

- 2.1. A execução do contrato, bem como a prestação de serviço deverá ocorrer conforme expresso no ETP (anexo I) e no Termo de Referência (Anexo II).
- 2.2. Deverão ser prestados de acordo com as especificações, quantidades e unidades constantes no Anexo I e Anexo II do edital;
- 2.3. A empresa deverá atentar para a qualidade do serviço prestado, para a perfeita execução do objeto, bem como o fiel atendimento aos requisitos constantes no ETP (Anexo I) e no Termo de Referência (Anexo II), pois somente serão aceitos o(s) objeto(s) dentro dos parâmetros solicitados, que atendam aos padrões exigidos, e que forem entregues dentro dos prazos estabelecidos.
- 2.4. Fica assegurado à **PREFEITURA** o direito de rejeitar, no todo ou em partes, os serviços executados em desacordo com as especificações exigidas no edital de pregão nº 99/2025 e seus anexos sem o prejuízo das penalidades cabíveis, ficando a contratada obrigada a reposição e/ou refazimento dos serviços irregulares ou em desconformidade, nos prazos previstos no ETP (Anexo I) e no TR (Anexo II), conforme apontado pelas Secretarias e Entes Requisitantes, sem ônus para a **PREFEITURA**.
- 2.5. O recebimento do(s) serviço(s) se dará definitivamente e integralmente, somente após verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação pelo setor responsável.
- 2.6. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.
- 2.7. Serão de responsabilidade da contratada todos os serviços correlatos essenciais para a execução do objeto desta presente licitação.
- 2.8. O serviço recusado será considerado como não prestado e os custos de reparação, e, ou, refazimento, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da licitante;
- 2.9. Caso a **CONTRATADA** não cumpra o prazo de entrega sem justificativa formal aceita pela **CONTRATANTE**, decairá seu direito de execução, sujeitando-se as penalidades previstas em lei;
- 2.10. Não será possível o recebimento do objeto prestado que, no ato da entrega, não estiverem acompanhados da sua respectiva Nota Fiscal;
- 2.11. A descrição dos itens na Nota Fiscal deverá estar de acordo com a descrição constante na Autorização de Serviço;
- 2.12. Ocorrendo qualquer problema, a contratada deverá comunicar imediatamente por escrito à **PREFEITURA**.
- 2.13. Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, tais como, materiais, mão de obra, embalagens, transportes, seguros, cargas, descargas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



comerciais, hospedagem, alimentação, fretes, diárias, custos e benefícios, taxas, tributos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas decorrentes dos fornecimentos do objeto do presente, não se responsabilizando a **PREFEITURA** sob nenhuma delas.

- 2.14. O objeto se estiver de acordo com o edital e a proposta, será recebido:
- PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do(s) objeto(s) entregue(s) com as especificações constantes no ETP (Anexo I) e no Termo de Referência (Anexo II), e similaridade;
  - DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade do(s) serviço(s) e consequente aceitação pelo Setor Competente. A entrega do objeto pela **CONTRATADA** e seu recebimento pela Secretaria requisitante não implicam sua aceitação definitiva, que será efetivada apenas após a atestação da nota fiscal correspondente. A empresa vencedora do certame obriga-se a entregar o(s) serviço(s) de acordo estritamente com as especificações do ETP (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo II), sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado na sua execução não estar em conformidade com as especificações.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Cumprir o prazo fixado para realização dos pagamentos.
- Permitir acesso dos funcionários da **CONTRATADA** aos locais necessários para realização do objeto do presente.
- Comunicar a **CONTRATADA** sobre qualquer irregularidade, imperfeições, falhas na execução da prestação de serviços.
- Receber os serviços entregues pela contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- Aplicar à **CONTRATADA** as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- Comunicar à **CONTRATADA** todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega do objeto contratado;
- Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- Realizar as entregas e prestar os serviços do presente, nas condições previstas no edital de pregão nº 99/2025 e em seus anexos, de acordo com sua proposta de preços.
- Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato.
- Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.
- Responsabilizar-se pelas operações de transportes, cargas, descargas e demais necessárias.
- Manter durante toda a execução deste contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**;
- Seguir todos os elementos descritos no Termo de Referência (ANEXO II);
- Ser responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e todos os demais que forem constantes das demais disposições legais, referentes aos seus empregados, não havendo vínculo empregatício entre seus empregados e a **PREFEITURA**.
- A inadimplência da **CONTRATADA** com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à **PREFEITURA**, a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, autorizando a **PREFEITURA** a descontar dos pagamentos a serem realizados os valores referentes aos tributos legais, que incidam ou venham a incidir, sobre o objeto do presente.
- Pagar todos os tributos incidentes, ou que venham a incidir sobre o objeto do presente, i.e., impostos, taxas e contribuições, federais, estaduais ou municipais e demais necessárias para a plena e total execução deste instrumento contratual.
- A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causado direto e indiretamente à **PREFEITURA** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na realização dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento por representante da **PREFEITURA**.
- A **CONTRATADA** deve contratar seguro contra acidentes e danos a terceiros durante a execução dos serviços
- Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- No preço global deverá estar incluso todos os custos diretos e indiretos, inclusive com transporte, encargos da legislação social, trabalhista, tributária e previdenciária, bem como a responsabilidade civil por qualquer dano causado à terceiros.



- 4.15. Todos os tributos incidentes sobre a execução do serviço, objeto deste contrato, legalmente atribuíveis à CONTRATADA serão por ela pagos e seus respectivos comprovantes apresentados à CONTRATANTE, sempre que exigidos;
- 4.16. A CONTRATANTE estará livre de responder por obrigações assumidas pela CONTRATADA, junto a terceiros, visando o fornecimento do equipamento ora ajustados.
- 4.17. A CONTRATADA ao longo de toda a execução do contrato deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

**CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 5.1. Os preços para a realização dos serviços objeto deste contrato são os apresentados na Proposta da CONTRATADA, a saber:

UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

- 5.2. O valor resultante da aplicação dos preços unitários às quantidades executadas constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração para realização dos serviços objeto do presente contrato;
- 5.3. Os preços unitários, totais e globais incluem, além dos lucros, todas as despesas e custos, como por exemplo, materiais, mão de obra operacional e técnica, treinamentos, manutenções, instalações, equipamentos, embalagens, transportes, seguros, cargas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, saúde, hospedagens, segurança pessoal, alimentação, fretes, diárias, custos e benefícios, taxas, tributos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas relacionadas com a prestação de serviços objeto do presente contrato, não se responsabilizando a **PREFEITURA** sob nenhuma delas.
- 5.4. O valor total do objeto deste contrato será de **R\$** \_\_\_\_\_ (escrever valor total, por extenso).
- 5.5. Para fazer frente às despesas do contrato, existem recursos reservados, onerando a **dotação orçamentária nº** \_\_\_\_\_, **ficha** \_\_\_\_/2025, **fonte** \_\_\_\_, no presente exercício. Caso seja necessário, nova dotação orçamentária será feita no exercício financeiro seguinte.
- 5.6. A Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a **CONTRATADA** no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), após conferência e certificação das Notas Fiscais realizada pelas Secretarias Requisitantes, mediante depósito bancário na conta informada abaixo:
- 5.7. Banco \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_), Agência \_\_\_\_\_, conta corrente nº \_\_\_\_\_.
- 5.8. Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.
- 5.9. Havendo erro na NF-e ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NF-e será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NF-e.
- 5.10. A **CONTRATADA** deverá enviar o arquivo da nota fiscal eletrônica em formato XML para o endereço eletrônico, [nfornecedor@vinhedo.sp.gov.br](mailto:nfornecedor@vinhedo.sp.gov.br), indicando, necessariamente, no campo "Assunto": XXXXXX (variável) = correspondente ao número da nota fiscal com 06 dígitos; NNN (variável) = correspondente às iniciais dos três primeiros nomes do fornecedor e XMLNFE (fixo), no formato XXXXXXNNNMLNFE.
- 5.11. O pagamento deverá estar condicionado, também, à correta inserção, no corpo da NF-e ou no campo "Observações do Contribuinte", dos dados necessários à identificação da origem da despesa, conforme o caso, indicando, (quando se aplicar) o número da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou nota empenho, número do contrato, número processo licitatório, número do Convênio ou OGU, objeto do convênio ou OGU, base de cálculo do INSS, base de cálculo do IR.
- 5.12. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.
- 5.13. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta **PREFEITURA**.
- 5.14. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada a **CONTRATADA**, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta **PREFEITURA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 5.15. Caso a **CONTRATADA** não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.



- 5.16. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, ou financeira municipal que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.17. Quaisquer pagamentos não isentarão a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais.
- 5.18. Em caso de atraso do pagamento, por parte da **PREFEITURA**, em favor da **CONTRATADA**, esta terá direito ao pagamento acrescido da variação do IPCA/IBGE, desde a data prevista para o pagamento da parcela até a data do efetivo pagamento, consoante o disposto no artigo 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, desde que requerido pela interessada.

#### **CLÁUSULA SEXTA: REAJUSTE DOS PREÇOS**

- 6.1. De acordo com o inciso V do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, o contrato poderá sofrer reajuste em sentido estrito, de acordo com o IPCA/IBGE.
- 6.2. O primeiro reajuste contratual só será permitido após decorrido, no mínimo, 12 (doze) meses de execução contratual, se este for o caso do presente ajuste.
- 6.3. Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, de acordo com a variação oficial de preços, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do contrato, de efeitos extraordinários (álea econômica extraordinária e extracontratual), a qual deverá ser protocolada no **Serviço de Atendimento ao Cidadão - Seção de Protocolo Geral da PREFEITURA**, localizado na **Rua Monteiro de Barros, nº 17**, esquina com a Rua Jundiáí, **Centro, no município de Vinhedo/SP**, das 11h00min às 16h00min. (expediente bancário do município), aos cuidados do Setor de Licitações e dirigidos ao Prefeito Municipal de Vinhedo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: PRAZOS CONTRATUAIS**

- 7.1. Os serviços de instalação deverão ser iniciados até o dia 10/11/2025, após o recebimento da ordem de serviços e concluídos até 30/11/2025.
- 7.2. A data da realização da Parada Natalina e abertura do Natal Iluminado Vinhedo 2025 será comunicada posteriormente à CONTRATADA.
- 7.3. O período de permanência da decoração natalina nos locais indicados neste TR, será até o dia 06/01/2026.
- 7.4. A empresa contratada deverá desmontar todos os enfeites no período de 07/01/2026 até, no máximo, 20/01/2026.
- 7.5. Para a desmontagem dos enfeites e demais materiais utilizados na decoração natalina do Município de Vinhedo/SP, a empresa arcará com todo o procedimento sendo que todo o material será LOCADO e de propriedade da empresa, que o deverá gerir sob total responsabilidade.
- 7.6. Deve ser tomada a devida atenção na retirada dos enfeites para que não sejam danificadas as instalações elétricas existentes, até mesmo a fachada arquitetônica dos prédios públicos, praças, árvores e vegetações como um todo, ficando eventuais reparos, a cargo da empresa Contratada.
- 7.7. O prazo de vigência do contrato será até o dia 20/01/2026, prorrogáveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- 7.8. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará a CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização;

#### **CLÁUSULA OITAVA: DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES**

- 8.1. Ficam assegurados, à CONTRATANTE, os direitos previstos no artigo 115, da Lei Federal nº 14.133/21, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da CONTRATADA, poderá ensejar a sua rescisão;
- 8.2. Com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei Federal n. 14.133/21 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública (durante os prazos indicados abaixo), sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que cometer as seguintes faltas:
  - 8.2.1. Impedimento de 03 (três) a 06 (seis) anos: apresentar declaração documentação falsa, fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013;
  - 8.2.2. Impedimento de até 03 (três) anos: dar causa à inexecução parcial do Contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; dar causa à inexecução total do Contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não assinar o Contrato ou não entregar a documentação exigida para celebrar o Instrumento Contratual, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado. Aplica-se também, no que couberem, as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.
- 8.3. As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à CONTRATADA incidirão sempre sobre os valores residuais do Contrato;



- 8.4. Não havendo pagamento a fazer à CONTRATADA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva;
- 8.5. Fica a CONTRATADA assegurada de acordo com o disposto no art. 137, § 2º inciso IV da Lei Federal 14.133/21.

#### **CLÁUSULA NONA: EXTINÇÃO E SANÇÕES**

- 9.1. A recusa da empresa vencedora em assinar o Instrumento Contratual sujeita à penalidade de multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas, em observância ao disposto no § 5º do artigo 89 da Lei nº 14.133/21;
- 9.2. Pela inexecução total da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF).
- 9.3. Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF);
- 9.4. O atraso na entrega do objeto sujeitará a empresa vencedora à multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia, após o que, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do ajuste, conforme o momento da autorização de fornecimento, se o caso;
- 9.5. O descumprimento do prazo de 02 (dois) dias úteis, para reposição dos produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Edital, para entrega da quantidade faltante de mercadoria solicitada pela Administração e para substituição da Nota Fiscal emitida com falhas, conforme previsto nos devidos itens deste Edital, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% (um por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.
- 9.6. A não observância das quantidades solicitadas pela Administração na Autorização de Fornecimento sujeitará a empresa vencedora a multa no valor de 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis;
- 9.7. O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no edital, sujeitará a CONTRATADA a multa de 10% (dez por cento) do valor total da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo da substituição do objeto e demais sanções aplicáveis;
- 9.8. Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;
- 9.9. As multas são independentes e não eximem a CONTRATADA da plena execução do objeto contratado;
- 9.10. Eventual atraso no pagamento à CONTRATADA acarretará a CONTRATANTE, no pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela inadimplida e juros de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia de atraso, limitando em 30 dias.
- 9.11. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à **CONTRATADA**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da intimação do ato, a qual deverá obrigatoriamente, ser protocolada no **Serviço de Atendimento ao Cidadão - Seção de Protocolo Geral da PREFEITURA**, localizado na **Rua Monteiro de Barros, nº 17**, esquina com a Rua Jundiáí, **Centro, no município de Vinhedo/SP**, das 11h00min às 16h00min. (expediente bancário do município), aos cuidados do **Setor de Licitações e dirigidos ao Prefeito Municipal de Vinhedo**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA CONTRATUAL**

- 10.1. A CONTRATADA deverá apresentar garantia para contratar, antes da lavratura do termo contratual, no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, prestada nas modalidades previstas no artigo 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 10.2. Sempre que o valor contratual for aumentado ou o contrato tiver sua vigência prorrogada, a contratada será convocada a reforçar a garantia, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, de forma a que corresponda sempre a mesma percentagem estabelecida.
- 10.3. O não cumprimento do disposto no item 10.2 deste contrato, ensejará aplicação da penalidade.
- 10.4. A garantia exigida pela Administração poderá ser utilizada para satisfazer débitos decorrentes da execução do contrato e/ou de multas aplicadas à empresa contratada.
- 10.5. A garantia contratual será devolvida após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, mediante requerimento da Contratada, que deverá vir acompanhado de comprovação contemporânea, da inexistência de ações distribuídas na Justiça do Trabalho que possam implicar na responsabilidade subsidiária do ente público, medida esta, condicionante de sua liberação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1. São partes integrantes do presente Contrato, o Termo de Ciência e de Notificação e Termo de Referência;
- 11.2. Os casos omissos serão solucionados entre as partes contratantes, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal 341/2023.



11.3. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer conforme preceitua o art. 94, da Lei Federal n.º 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO**

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vinhedo (SP), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

12.2. Por estarem assim justas e contratadas, com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente contrato, que é feito em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas instrumentais, que também assim, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa oficial, do extrato do contrato, a teor do § 1º do artigo 89 da Lei Federal nº 14.133/21, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos. **NADA MAIS.**

Vinhedo/SP, em \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**DARIO PACHECO DE MORAIS**

Prefeito Municipal

**RESPONSÁVEL**

EMPRESA

**TESTEMUNHAS:**

RG nº \_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_



**ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**

Eu, \_\_\_\_\_ (representante da licitante), portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, na condição de representante legal devidamente constituído pela empresa licitante \_\_\_\_\_ (identificação da empresa licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, para fins do disposto no Edital da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025, **declaro**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que possuímos pleno conhecimento de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo dos serviços e de seu respectivo cronograma de execução, pelo que não alegaremos desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas para com o Município..

Vinhedo/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante da Empresa

RG:

CPF:



**ANEXO II - ETP**  
**MODELO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025  
Processo Administrativo nº 7099/2025

A empresa \_\_\_\_\_ (nome da empresa), CNPJ ou CPF nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025, que o profissional abaixo indicado será o responsável técnico desta empresa para execução dos serviços objeto desta licitação, visando a \_\_\_\_\_, conforme Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência e Minuta de Contrato vinculados e este procedimento.

Nome do Profissional : \_\_\_\_\_

Título Profissional: \_\_\_\_\_

Número inscrição no Órgão de Classe: \_\_\_\_\_

Área de Atuação: \_\_\_\_\_

Natureza da Relação Profissional: \_\_\_\_\_

Assinatura do Profissional Técnico: \_\_\_\_\_

Local e data.

**Nome e assinatura do representante legal.**